ANNO L[illegible] NUMERO 34

SABBADO 11 DE FEVEREIRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso . . . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

*(Pelo cabo submarino)*

LONDRES, 9 de fevereiro.

**Um telegramma de Pretoria annuncia que os boers recomeçaram as hostilidades contra as autoridades inglezas do Transwaal.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de fevereiro de 1882.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### Economia politica

*( Transcripção )*

CAPITULO V

**Consumo da riqueza**

*Continuação*

**Natureza do consumo.** — *Consumo* é o uso da utilidade que reside nos productos. Fazer uso dos productos equivale a transformar a sua utilidade, e o valor que d'ella resulta, ou alterar, ou destruir completamente esta utilidade e este valor. Do mesmo modo que produzir não é crear materia, mas adaptal-a para tornar-se util, — consumir não é destruir materia (cousa impossivel ao homem), mas transformar ou destruir as qualidades que tornam a materia util e permutavel. A importancia, pois, do consumo não deve avaliar-se pela quantidade ou pelo volume da materia consumida, mas sim pela somma de valores que ella representa.

Tudo o que se produz é destinado ao consumo; é este o unico fim da producção. No gozo da utilidade do producto está a recompensa do incommodo que causou a sua producção. Se não é o productor quem consome, por si mesmo, o producto que creou, — consome elle, todavia, o producto ou o serviço que recebe em troca.

A maior ou menor promptidão com que se consome o producto não altera a natureza d'este; uma joia que dura seculos, um chapéo que dura annos, o producto immaterial que só dura um instante, — perdem o seu valor de um modo diversamente rapido, mas analogo.

**Classificação dos consumos.** — Têm se classificado os consumos segundo o fim a que se destinam e as vantagens que produzem.

J. B. Say chamou consumos *improductivos* ou *estereis* aquelles que têm por fim a satisfação das necessidades das pessoas; e *consumos reproductivos* os que são destinados á producção de uma nova riqueza, igual ou superior ao valor consumido. Esta nomenclatura foi geralmente adoptada; comtudo a expressão *consumo improductivo* [illegible] [illegible] porque [illegible] da a [illegible] o não reproductivo, pois que [illegible] rar se esteril o que conserva a vida, a saúde e as forças. Ha, porém, difficuldade em encontrar outra expressão que a substitua.

J. Garnier para tornar mais rigorosa a classificação, modificou-a, estabelecendo as seguintes ordens de consumos: *consumo reproductivo* ou *consumo industrial*; *consumo não reproductivo* ou *productivo individual*; *consumo improductivo*.

Ainda de outro modo se classificam os consumos: *consumos privados* e *consumos publicos*. Uns e outros podem ser *reproductivos* ou *não reproductivos*; e estes, *productivos individuaes* ou *improductivos*. Entre os improductivos, ainda se distinguem os immoraes e os nocivos.

*Consumo reproductivos*. — São aquelles em que a riqueza consumida o é em produzir uma nova riqueza, de valor igual ou maior. Por exemplo: o material consumido n'uma linha ferrea, que não só com o seu uso dá lugar á producção de commodidades para os passageiros e expeditores, mas tambem contribue poderosamente para augmentar a riqueza publica da zona que por ella é servida; os alimentos consumidos por um trabalhador, empregado em cavar a terra, para a cultura do trigo; as materias primas empregadas nas industrias; etc.

*(Continúa).*

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1882

Professora Alexandrina Maria Reis — Remettido á junta medica provincial, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Alexandrina Theodora de Castro Pessoa Ayres. — Remettido ao Sr. director da Colonia Izabel, para admittir o menor, quando houver vaga, observada a ordem.

Alexandrina Francisca Tavares — Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Beltrão & C. Sim.

Clara Maria da Conceição. — Sim.

Bacharel Diomedes Gonçalves da Silva. Passe portaria concedendo tres mezes de licença, com ordenado.

Capitão Ernesto José Felippe Santiago. — Passe portaria na forma do estylo.

Emilia da Silva Roza. — Informe o Revm. Sr. director da Colonia Izabel.

Elias Lopes. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Francisco Xavier Paes Barretto. Sim.

Francisco Jaborandy de Moraes. — Indeferido.

Hermelinda Cavalcante de Miranda. — Remettido ao Sr. director da Colonia Izabel para admittir o menor, quando houver vaga, observando a ordem da inscripção.

Major Justino Rodrigues da Silveira. — Sim.

João Manoel Frasão. Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções.

Joaquim José de Sant'Anna. — Aguarde as ordens necessarias para a conducção do termo, afim de responder ao jury respectivo.

João Maria de Medeiros — Apresente a certidão de idade do menor.

José de Oliveira Cavalcante. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial, ouvindo o administrador do Consulado.

Dr. Joaquim Moreira de Barros Oliveira Lima e outros. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel José Fiel de Jesus Leite. — Sim.

Lindolpho Olympio dos Reis Campello. — Requeira opportunamente.

Miguel José Alves e outros. — Sim, pagos os foros vencidos e mais direitos fiscaes.

Professor Martinho da Silva Costa. — Sim, a contar de 1 de outubro do anno passado.

Maria Joanna da Conceição. — Remettido ao Sr. director da Colonia Izabel para attender a peticionaria em vista de sua informação.

Professora Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha. — Sim, mediante recibo.

Manoel de Jesus do Nascimento. — Deferido com o officio d'esta data ao director do Arsenal de Guerra.

Professora Paulina Marcelina de Almeida. — Sim por dous mezes.

Telemaco Cavalcante de Mello. — Sim.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco 10 de fevereiro de 1882.

O porteiro.
*J. L. Viegas.*

### Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 157 — Secretaria de Policia de Pernambuco, 10 de fevereiro de 1882. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do Dr. delegado da capital, Ildefonso Gonçalves de Siqueira, por disturbios.

— A' ordem do subdelegado do Recife, James Rages, a requerimento do consul inglez, Thomé Augusto, por disturbios; Rosalina Maria da Conceição, Maria Francisca da Conceição e Guilhermina Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

— A' ordem do de Santo Antonio, João Francisco do Espirito Santo e Antonio José de Britto, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto de S. José Laurentino José de Sant'Anna e José Manoel de Oliveira, por disturbios.

— A' ordem do do 2º districto de S. José Dario dos Passos Paixão, por disturbios.

— Communicou-me o delegado do termo do Brejo, que no dia 30 do mez findo fôra assassinado quando seguia em viagem para Caruarú, um individuo alli desconhecido, e que depois verificou-se chamar-se Miguel Leite Farvellas e era negociante no lugar denominado Cangalhas do termo de Ingazeira.

A autoridade competente tomou conhecimento do facto, fez a vistoria no cadaver e trata de prender a José Bellarmino Velloso Filho, indigitado como autor de semelhante attentado, tendo o commettido segundo todos os indicios, com o unico fim de roubar á victima o dinheiro que levava.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correa, muito digno vice-presidente da provincia. — O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

### Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1882

Francisco Quintino Rodrigues Esteves. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Thomaz Antonio Guimarães. — Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica, justificando as faltas de exercicio escolar do professor do Rio Formoso. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Antonio Gomes Cesar de Mello. — A secção do Contencioso para escripturar e extrahir conta.

José Muniz de Faria. — A' secção do Contencioso para escripturar e extrahir contas.

Dr. João de Oliveira. — A' secção do Contencioso para dar guias afim de effectuar se o recolhimento das apolices offerecidas em fiança.

Joaquim Jorge da Fonseca Bastos. — Pague-se.

João Francisco Pontes. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação das contas.

Clementina Theodora da Silva. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Manoel José de Paiva Pinto. — A secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

João Pereira da Cunha. — Pague-se.

Officio do Dr. secretario da Presidencia, communicando ter sido addido ao Consulado Provincial João Hermenegildo Borges Diniz. — Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Dr. secretario communicando a nomeação de Antonio Manoel do Nascimento Costa para escrivão da collectoria de Ouricury em substituição ao que o exercia, exonerado a seu pedido. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Adelaide Rosalina Bittencourt Barboza. — A' secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Dr. Aristarcho Xavier Lopes. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. secretario da Presidencia communicando a creação da collectoria de Timbaúba. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Laudelino de Luna Freire. — Informe o Sr. contador.

João Luiz Beda. — Pague-se.

João Bernardo do Rego Valença. — Dependendo a exoneração requerida da tomada definitiva das contas do afiançado, só opportunamente poderá ser deferido o supplicante; e por isso voltem estes papeis á Contadoria para em tempo competente de novo informar-se.

Antonio Augusto Ferreira Lima. — Desde já não pode ser attendido com a exoneração requerida por depender da tomada de contas do afiançado. — Neste sentido voltem estes papeis á Contadoria para informar de novo opportunamente.

### Camara Municipal do Recife (*)

ACTA DA 4.ª SESSÃO DA 3.ª ORDINARIA EM 7 DE NOVEMBRO DE 1881

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MARIANNO CARNEIRO DA CUNHA

Aos 7 dias do mez de novembro do anno de 1881, á 1 hora da tarde, achando-se reunidos no paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Exm. Sr. presidente da mesma, Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, e vereadores os Srs. Drs. José Francisco de Barros Rego, Praxedes Gomes de Souza Pitanga, capitães Francisco Faustino de Brito e João Francisco Antunes, tenente Francisco Gonçalves Torres e José Ferreira Balter, faltando sem participação os mais senhores, tomou o Sr. presidente a cadeira competente, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi discutida, approvada unanimemente e assignada.

Entrando-se na 1ª parte dos trabalhos da sessão, apresentou o secretario os despachos da anterior para serem assignados, e mais as seguintes peças, que foram lidas e tiveram o conveniente destino, a saber:

Um officio da Presidencia, em 22 de outubro ultimo, em resposta aos da Camara, expedidos em 25 de julho, sob n. 124, e 11 de agosto, sob n. 133, ambos deste anno, declarando que não podia autorisar a despeza com o pagamento de pedreiros para os cemiterios das freguezias de S. Lourenço da Matta e Poço da Panella, porque disto resultaria a existencia de empregos, cuja creação é da competencia exclusiva da Assembléa Provincial, em vista do art. 10 § 7º do acto addicional, e da lei provincial n. 699 de 1 de junho de 1866, art. 1.º Que, quanto ás taxas de enterramentos nos ditos cemiterios, declara que devem ser cobradas de conformidade com o disposto no art. 6º da citada lei, que não está revogada. — Inteirada.

Outro da mesma, em 29 d'aquelle mesmo mez, fazendo constar á Camara, em vista do que lhe communicou o juiz de paz da freguezia da Graça, que os actos eleitoraes da referida parochia não podiam ter lugar do recinto da igreja matriz respectiva. — Inteirada, e providenciou se em tempo.

Outra da mesma, em 3 do corrente, approvando a arrematação do imposto de 120 reis por carga de farinha, ou volume de quaesquer productos, expostos á venda no mercado das freguezias da Boa Vista e Afogados. — Inteirada, e que, lavrando-se os termos competentes, seja restituida aos arrematantes a importancia da arrecadação havida desde o dia 1º de outubro até esta data.

Despacho da Presidencia, em 21 de setembro ultimo, exarado no officio do inspector do Thesouro Provincial em 14 do mesmo mez, em que remettia a conta da quantia de 2:162$060 proveniente do imposto de 3$500 por cabeça de gado abatido para consumo, relativa a 572 rezes que foram talhadas por conta da Camara, durante os mezes de julho a agosto, e pedindo providencias para a realisação do pagamento desta importancia, mandando que a Camara informe sobre o assumpto. — A' contadoria para informar.

Outro da mesma, em 20 do mesmo mez, exarado na petição de diversos talhadores de carnes verdes no Mercado de S. José, reclamando contra certos actos do administrador d'aquelle estabelecimento; mandando que a Camara informe sobre os factos allegados sendo ouvido o referido administrador. — Ao administrador do Mercado para informar, e depois ao Sr. commissario respectivo.

Outro da mesma, em 25 do supradito mez, exarado no officio do inspector do Thesouro Geral, mandando que a Camara satisfaça a requisição por elle feita sobre o terreno de marinha, que por aforamento pede Antonio Ferreira de Carvalho. — Ao engenheiro para informar.

Ainda outro da mesma, e da mesma data supra, exarado na petição dos Srs. vereadores Drs. Democrito Cavalcante de Albuquerque e José Francisco de Barros Rego, recorrendo da deliberação da Camara pela creação dos lugares de despachantes municipaes, para que informe sobre o assumpto. — Ao secretario para informar.

Outro, finalmente, da mesma, em 5 do corrente, exarado na petição de Bandeira de Mello & C., recorrendo da deliberação da Camara, por ter admittido a petição de Antonio José de Azevedo que offerecia modificação á sua proposta rejeitada na concurrencia, para que informem sobre o que allegam. — A secretaria informe o que se passou.

Officio do Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz substituto do 1º districto criminal, communicando em 19 de setembro ultimo que fôra relevado da multa em que incorrera o juiz de facto João Pinto de Lemos. — Inteirada, e á contadoria para dar baixa.

Outro do Dr. juiz de direito do civel, communicando em 9 de outubro findo que, devendo ser installada no dia 10 do corrente a junta revisora do alistamento dos cidadãos para o exercito e armada, pedia a designação de uma das salas desta Edilidade, para que n'ella funccione a referida junta. — Foi para este fim designada a sala contigua á das sessões da Camara.

Outro do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, communicando em 22 de outubro ultimo que por aquelle juizo foram relevados da multa em que incorreram os juizes de facto Domingos José Ferreira e Salustiano Francisco Martins. — Inteirada, e ao contador para dar baixa.

Outro do Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do 2º districto criminal, communicando em 21 de outubro findo que relevara da multa em que incorrera o juiz de facto José da Assumpção Oliveira. — Inteirada e ao contador para dar baixa.

Mais dous officios do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, de 19 e 26 de setembro ultimo, communicando que relevou das multas em que incorreram os juizes de facto José Pedro de Castro, Francisco Jeronymo de Freitas e José Leonardo Grego. — Inteirada, e ao contador para dar baixa.

Outro do vigario da freguezia de Nossa Senhora da Graça, reclamando para que não seja feita a eleição no corpo d'aquella matriz, de conformidade com a lei, visto ter ella sachristia. — Prejudicado.

Outro da commissão agenciadora de productos para a exposição brasileiro allemã do Rio Grande do Sul, remettendo um exemplares da pamphleto intitulado — *Succinta noticia sobre a industria da provincia de Pernambuco.* — Foi recebida a offerta com agrado; mandou-se distribuir pelos Srs. vereadores, e archivar o resto.

Outro do advogado ao secretario, em 1 de outubro findo, para trazer ao conhecimento da Camara que Joviniano Manta requerera ao Dr. juiz de direito do civel, pedindo arbitramento para remuneração de seus serviços prestados como arbitro na questão d'esta Camara, agitada no juizo competente com Antonio da Costa e Sá. — Ao Sr. commissario de policia.

Outro do mesmo, em 7 do mesmo mez, ao secretario para trazer ao conhecimento da Camara para proceder a embargo na obra de Pedro Jorge da Silva Ramos. — Inteirada.

Boletim do solicitador da Camara, em 5 do corrente, noticiando haver sido n'aquelle dia publicado pelo Dr. juiz de direito do civel a sentença negando provimento ao recurso na acção de infracção de posturas. — Inteirada.

Outro do juiz de paz da freguezia da Boa Vista, em 25 de outubro ultimo, requisitando dous guardas municipaes para distribuir officios nos dias 28 e 30. — Prejudicada.

Outro do engenheiro, em 22 de setembro ultimo, fazendo considerações no intuito de mostrar as difficuldades que encontra na execução da lei provincial n. 1.573, d'este anno, por se oppor ella aos preceitos da arte. — Ao Sr. commissario de legislação.

Outro do mesmo, e da mesma data, mostrando a inutilidade do comparecimento, como membro da commissão nomeada para examinar a obra do cemiterio de S. Lourenço da Matta, e pedindo dispensa da dita commissão. Concedeu se a dispensa, e mandou se convidar a commissão para apresentar brevemente seu parecer.

Outro do mesmo, em 1 de outubro findo, communicando que Pedro Jorge, que obtivera licença para fazer uma sotea na sua casa n. 21 sita á rua do Marquez do Herval, abusou da licença. — Inteirada.

Ainda outro do mesmo, em 3 d'aquelle mez, mostrando a conveniencia da abertura da travessa, que pretende a Associação Agricola para o fim de ligar a rua do Forte á rua da Pilar. — Posta em discussão a materia, resolveu a Camara desappropriar os predios, de que trata o engenheiro em sua informação; mandando remetter os papeis ao Sr. commissario de policia, para tratar do ajuste da dita desapropriação.

Outro finalmente do mesmo, em 20 do mesmo outubro, fazendo consulta sobre a medição dos terrenos não murados. — Ao Sr. commissario de policia.

Outro do procurador, em 7 do corrente, exhibindo o recibo da quantia de 244$200, importancia das custas contadas em favor de Francisco Dias Rodrigues Saraiva, na acção com este agitada, e julgada contra a Camara, pedindo que se lhe a mande levar em conta. — Abonou se.

Outro do contador, remettendo o balanço do trimestre de julho a setembro do corrente anno, do qual se vê que, havendo um saldo em 30 de junho de 14:334$767, n'este trimestre foi arrecadado o de 61:451$818, por diversos impostos, e multas recebidas, despendendo-se n'este mesmo periodo a quantia de... 65:889$748 com diversas verbas, apresentando um saldo de 9:896$837 que passou para o corrente mez. — Ao Sr. commissario de policia.

Dous officios do medico do Matadouro, em 7 e 9 de outubro findo, communicando em cada um que mandou lançar á caldeira as carnes de uma rez pertencente á Sociedade de Carnes Verdes. — Inteirada.

Outro do mesmo, em 8 d'aquelle mesmo mez, communicando que mandou lançar á caldeira as carnes de uma rez pertencente á Sociedade de Carnes Verdes, e prohibio o abatimento de outra, pertencente a Sydronio de Mello, por estar doente. — Inteirada.

Outro do mesmo, em 23 do mesmo mez, participando que mandou lançar á caldeira as carnes de oito rezes, sendo sete da companhia de Carnes Verdes, e uma de Sydronio de Mello, assim como que appareceram mortas no curral mais duas rezes. — Inteirada.

Outro do mesmo, em 10 ainda d'aquelle mez, participando que mandou lançar á caldeira duas rezes, pertencentes á Sociedade de Carnes Verdes, e outra de Bellarmino Arôxa. — Inteirada.

Mais outra do mesmo em 16 do mesmo mez participando que mandou lançar á caldeira as carnes de 5 rezes, sendo duas de Arminio, uma da sociedade de Carnes Verdes e duas de Silvino, e que obstou o abatimento de outra do mesmo Silvino, por estar doente. — Inteirada.

Ainda outro do mesmo em 22 do dito, participando que mandou lançar á caldeira as carnes de tres rezes, sendo uma de Arminio, outra de Sydronio e outra de Theodomiro. — Inteirada.

Outro finalmente do mesmo em 29 do referido mez, participando que mandou lançar á caldeira as carnes de duas rezes pertencentes a Companhia de Carnes Verdes. — Inteirada.

Outro do administrador do Mercado de S. José ao secretario, em 7 do corrente, para trazer ao conhecimento da Camara que ha falta d'agua n'aquelle estabelecimento. Que se officie a Companhia de Beberibe n'este sentido.

Outro do administrador interino do Cemiterio Publico de Santo Amaro, em 25 de setembro ultimo, communicando que entrou no exercicio d'aquelle lugar n'aquella data, visto ter o effectivo entrado no gozo da licença que obtivera. — Inteirada.

Tres officios do administrador do Matadouro de Cabanga, em 10, 17 e 24 do mez de outubro ultimo, remettendo os mappas da matança, mostrando no 1º que foram abatidas para consumo 538 rezes do dia 3 a 9, e que foram lançadas á caldeira as carnes de tres rezes pertencentes a Companhia de Carnes Verdes, nos dias 7, 8 e 9; no 2º 499, do dia 10 á 16, sendo lançadas á caldeira n'aquelle 1º dia as carnes de uma rez pertencente a Bellarmino e outra a Companhia, e no dia 16 as de duas de Arminio, uma da Companhia e uma de Silvino; no 3º 534 rezes do dia 17 a 23, sendo lançadas á caldeira no dia 22 as carnes de tres rezes pertencentes a Arminio, Sydronio e Theodomiro; e no dia 23, 7 pertencentes a Companhia e 1 a Sydronio. — Inteirada.

Outro do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, em 13 do corrente, participando que intimou aos proprietarios dos predios ns. 72, 74 e 76, sitos á rua do Barão do Triumpho, para concertarem os passeios das mesmas. — Inteirada.

Dous officios do fiscal desta freguezia em datas de 10 e 17 de outubro ultimo, communicando que nada occorreu de notavel n'aquellas semanas em sua freguezia. — Inteirada.

Outro do fiscal do 2º districto da freguezia da Bôa-Vista, em 20 de outubro findo, fazendo a mesma communicação. — Inteirada.

Outro do mesmo, em 7 do corrente, participando que recolheu a deposito particular uma vacca, que solta, fazia estragos na lavoura de Adolpho Teixeira Lopes. — Inteirada.

Outro do fiscal do 1º districto da freguezia de S. José, remettendo cinco termos de multas por infracção de posturas lavrados contra Luiz de França Soares, João José Benedicto de Sant'Anna, Claudino André Gomes, Felippe néas da Costa e João Baptista de Farias. — Ao procurador.

Cinco mappas de abatimento de gado para consumo no Matadouro da freguezia do Poço da Panella, remettidos pelo referido administrador, constando do 1º, que foram abatidas 22 rezes do dia 25 de setembro a 1 de outubro ultimo; do 2º, 22, do dia 2 a 8 do dito mez; do 3º, 22, do dia 9 a 15; do 4º, 21, do dia 16 a 22; do 5º, finalmente, 23, do dia 23 a 29 do mesmo mez. — Inteirada.

Informação do engenheiro na petição de Manoel Antonio Ribeiro, que pedio licença para reedificar sua casa, sita na Estrada dos Remedios, chamando-a ao alinhamento. — Ao engenheiro para avaliar a investidura do terreno.

Outra do procurador sobre a petição de D. Joviniana Carolina de Sá Barreto, relativa ao engano que se deu no assento de obito de seu avô Januario. — Prove identidade de pessoa pelo juizo competente.

Outra do contador na petição de Antonio José da Costa Araujo, reclamando contra a objecção que fez a Contadoria recusando-se á dar o conhecimento do imposto de porta aberta de seu estabelecimento de relojoaria, sito á rua Larga do Rosario n. 19. — Informe o fiscal sobre o allegado.

Outra do contador na petição de João da Cunha Reis, que pedia para ser eliminado na collecta pelo imposto de carros de aluguel ou de passeio, informando que segundo as collectas de carros e carroças da freguezia do Poço da Panella, tem sido o supplicante collectado com duas carroças desde o exercicio de 1874 a 1877, e com uma de 1877 a 1881 dos quaes deve de imposto a quantia de 109$200. — Posta em discussão a materia, resolveu a Camara que fosse o supplicante eliminado do imposto sobre carroças, pagando o que está a dever.

Petição de José da Conceição Oliveira e Figueiredo pedindo para ser relevado da multa, que lhe foi imposta em consequencia do concerto do oitão de sua casa n. 112, sita á estrada do Giquiá. — Informe a secretaria se existe termo de multa lavrado contra o supplicante.

Outra de Roque Antunes, fiscal aposentado, pedindo pagamento da quantia de 26$ que lhe é devedora a Camara, em vista do art. 2º § 4º da lei n. 1607 ao exercicio vigente. — Informe a contadoria, e depois remetta se ao Sr. commissario de policia.

Outra de Bellarmino Alves Arôxa, pedindo para pagar diariamente os talhos que occupa no Mercado de S. José. — Prejudicado.

Outra de Sydronio Ignacio de Mello, pedindo a designação de uma salgadeira para deposito dos couros das rezes que abater no Matadouro da Cabanga. — Informe o contratante.

Outra de José Eleuterio de Azevedo, contratante dos serviços do Matadouro da Cabanga, pedindo que a Camara mantenha o que se tem seguido até agora, relativamente á ponta das rezes alli abatidas. — Ao Sr. commissario respectivo para dar parecer.

Outra de Gomes Maia & C., pedindo para serem relevados da multa em que incorreram por falta de revisão.

Posta em discussão a materia resolveu a Camara dar o seguinte despacho:

Não tendo sido a solicitação do despacho para a revisão commettida a despachante desta municipalidade, nada ha a deferir.

Outra de Paulino Manoel Thomé, participando que admittio como mestre de sua obra na Travessa do Feitosa a Maximiano Pereira. — Faça se a necessaria communicação.

Outra de Antonio Gonçalves Galeno, reclamando contra a licença que foi concedida a outro, que falsamente aproveitou-se de seu nome para requerer o estabelecimento de brinquedo de cavallinhos de chumbo.

Posta em discussão a materia, resolveu a Camara dar o seguinte despacho:

Fica de nenhum effeito a licença a que allude o supplicante, que usará se quizer de seu direito, contra quem abusou de seu nome.

Outra dos moradores da rua do Livramento, pedindo que seja arborisada aquella rua. — Foram dadas providencias no sentido de serem attendidos os supplicantes.

Outra de Antonio José Maia & C., pedindo que se dê conhecimento aos empregados competentes, que os supplicantes são concessionarios do privilegio outhorgado pela lei n. 1.283 de 9 de julho de 1877 para a construcção e exploração de uma fabrica de fazer chapéos, e por isso estão isentos dos impostos municipaes, relativos á mesma fabrica. — Informe a secretaria.

Replica do Dr. José Joaquim de Souza, pedindo reconsideração do despacho em que lhe foi negado o pagamento pelas corridas que fez nas freguezias do Recife e Santo Antonio, com os respectivos fiscaes.

Posta em discussão a materia, resolveu-se pelo pagamento do supplicante, de conformidade com o regimento de custas, e que se faça constar aos fiscaes que só devem chamar para taes corridas, exames e vistorias da Camara os medicos da mesma.

Outra de Innocencio Alves Arôxa, pedindo licença para abater rezes no povoado da Torre. — Indique o supplicante o local da matança e informe o fiscal sobre este.

Outra de Hortulano de Aquino Fonseca, reclamando contra a multa que lhe foi imposta pela mudança de 3 grades do seu sobrado n. 19, sito á rua do Vigario, sem a necessaria licença. — Indeferido.

Foram despachadas favoravelmente as petições de — José Joaquim do Rego Barros, fiscal do 2º districto da freguezia de S. José, pedindo dous mezes de licença, que lhe foi concedida com o ordenado somente, devendo substituil-o o supplente do fiscal da freguezia do Poço da Panella, ao qual pertencerá a gratificação *pro labore*.

De José d'Annunciação Carvalho, guarda municipal, pedindo um mez de licença com vencimentos.

De João Marinho Falcão, guarda do Mercado de S. José, pedindo para lhe ser levado em conta do tempo da licença que obteve, os dias em que faltou na sua repartição, durante o tempo em que solicitava a dita licença.

Da companhia Ferro Carril, pedindo a entrega de uma sua petição, dirigida á Camara, acerca dos trilhos pertencentes á fundição do Bowman.

D. Delphim Lopes da Cruz, pedindo pagamento da quantia de 336$680 em que foi condemnada a municipalidade na acção de embargo de obra nova que lhe propoz.

De Luiz José da Silva, pedindo para que se mande aferir os pesos e balanças do seu estabelecimento n. 35, sito á rua do Commercio.

Passando se á segunda parte dos trabalhos da sessão, e tratando-se sobre a desapropriação dos terrenos pertencentes aos herdeiros do desembargador Peretti na rua do Barão de S. Borja, ficou determinado que o Sr. engenheiro divida esse terreno em lotes razoaveis, separando um d'esses lotes de área equivalente para ser dado ao escambo pelo jardim da casa n. 9 da rua da Caixa d'Agua, e levante a planta do terreno e da casa desapropriada, figurando n'esta a parte, que deve ser demolida, afim de que se possa por edital annunciar a venda dos lotes e da parte da casa que ficar.

Foram apresentadas duas propostas em cartas fechadas, offerecendo terrenos para o Cemiterio que tem de ser fundado na freguezia dos Afogados, as quaes foram abertas; sendo uma do coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, e outra de Antonio José da Costa Guimarães; além d'esta foi lida uma petição de Marcelino Antonio Pereira de Carvalho, offerecendo tambem terreno para o mesmo fim. — Foram todos os papeis remettidos ao Sr. Dr. engenheiro e á commissão incumbida d'este negocio.

Despacho do Sr. commissario de edificações exarado em 13 de outubro ultimo, na petição de Jesuino Ferreira da Silva, pedindo a concessão do terreno situado em frente de seu predio n. 25 sito á rua do Rio, na povoação do Poço da Panella, para beneficial-o, mandando que em vista da informação do engenheiro fosse submettida a petição do supplicante á apreciação da Camara, a qual resolveu que aguardasse o mesmo supplicante a approvação da planta respectiva, que vai ser submettida á Presidencia.

Outro despacho do mesmo Sr. commissario, exarado na petição de D. Isabel Erydia Poggi de Figueiredo, que pedia licença para murar seu terreno sito entre as ruas do Destino e o Corredor do Bispo; submettido o assumpto á deliberação da Camara, mandou esta que a secretaria informe o que lhe constar do referido termo.

Ainda outro despacho do mesmo Sr. commissario, na petição de Bernardino Sotero dos Santos que pedia licença para edificar uma casa de tijolo no terreno aforado a José d'Assumpção Oliveira, declinando para a decisão da Camara, a qual mandou que fosse a planta remettida á Presidencia, afim de ser approvada, e que a parte aguardasse essa approvação.

Finalmente, o Sr. commissario de aferições apresentou a petição de José de Souza Aquino & C., que lhe foi remettida para tomar conhecimento do allegado por elles, opinando verbalmente pelo deferimento da petição, afim de que lhes fosse concedida a revisão, que pedirão em os pesos e balanças de seu estabelecimento de ferragens sito á rua do Barão da Victoria, sob n. 35, á vista do que allegavam, o que foi approvado pela Camara.

Sendo 4 horas da tarde, foi levantada a sessão, ficando designado o dia 16 do corrente para a seguinte. E eu, para constar se lavrou a presente acta, que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi. — *Francisco Faustino de Brito*, pro-presidente. — *Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.* — *José Francisco de Barros Rego.* — *João Francisco Antunes* — *Barão de Nazareth.*

(*) Entregue na typographia ás 4 horas da tarde de hontem.

A REDACÇÃO.

DESPACHOS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1882

*Pelo Sr. Vereador Commissario de policia:*

José de Mello Albuquerque Montenegro — Conceda-se, e assuma o exercicio o respectivo ajudante.

*Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações:*

Candido Thiago da Costa Mello. — Com os preceitos d'arte, como requer.

Geraldo Laurindo de Siqueira Varejão. — Proceda-se na cobrança da multa imposta ao supplicante pelo fiscal da freguezia da Graça, por isso que a licença concedida não autorisava a nova obra que fez.

Secretaria da Camara Municipal, do Recife, 10 de fevereiro de 1882

O porteiro,
*Leopoldino C. Ferreira da Silva*

## INTERIOR

### O programma

O Sr. ministro da fazenda usou da franqueza que o distingue ao declarar á Camara dos Deputados, o que equivale dizer ao paiz, que não havia organisado programma. De feito o illustre parlamentar, que em sua longa vida politica tem achado deficientes, frivolos e incolores umas como duas duzias de programmas, devia experimentar natural embaraço em esboçar um que a seu mesmo organisador enchesse cabalmente a medida de patriotico desejo.

Levem-se em conta que o programma do honrado Ministro, além desta primeira difficuldade, teria ainda a de facilitar o livre transito da canôa em que S. Exc julga poderem ir as mil maravilhas liberaes e conservadores, e concluir-se-ha que melhor não podia fazer o honrado presidente do conselho do que afastar-se de antigos moldes de estructura severa para deixar fluir a palavra solta de constrangimentos, por entre as escabrosidades dos grandes problemas que por todos os lados nos assediam, e para os quaes debalde buscamos todos, uns mais, outros menos preoccupados, soluções adequadas e positivas.

Demais, assim como programmas em regra em nada obrigam, tambem a falta delles não desobriga o governo de ter opinião e de manifestal-a sobre cada uma das questões que o curso natural das cousas trará á tona da discussão.

Exemplifiquemos. Pende do Senado um projecto que tende a regular de modo definitivo a instituição, até agora embryonaria do registro civil.

O Sr. presidente do conselho não nos disse a este respeito a sua opinião. Terá, porém, de dizel-a, assim o Senado queira.

Pedio S. Exc. ao Senado que adiante a discussão do projecto que reforma a legislação das sociedades anonymas. Mas qual será o cunho dessa reforma? Esta melindrosa materia ha dado lugar a tão porfiada controversia, tanto ha que ver neste grave assumpto, que não basta dizer: — Reformem-se. Quaes são os principaes lineamentos da reforma que o Sr. presidente do conselho traz em mente? O tempo dirá e se o projecto houver de ser examinado com a sisudez necessaria, ligando-se a materia a importancia que merece, o illustre parlamentar não poderá deixar de dizer comprimidamente como pensa e com certeza o fará com a sua proverbial proficiencia.

Sobre colonisação sabemos não só que o Sr. presidente do conselho não a quer a tanto por cabeça — materia velha e abandonada, porque a colonisação por contrato não tem hoje um só adepto — mas tambem que não quer a china e a asiatica por indigna de identificar-se com a nossa população. A tal respeito fará o governo tudo quanto puder para attrahir immigração europea.

Ha um ponto aqui em que não podemos louvar a franqueza. O governo do Brasil celebrou ha pouco um tratado de commercio e amizade com o governo do Celeste Imperio. A ultima demão deste solemne pacto internacional coube ao Ministerio de 28 de Março que, para levar ao cabo a negociação teve de abrir um credito em que lhe foi necessario exorbitar das suas faculdades.

A China não nos veio convidar á amizade; fomos nós que lá mandámos nada menos de dous ministros. Isto posto, as conveniencias diplomaticas pedem outra linguagem ao chefe do governo do Brasil.

Não nos parece que entre nações amigas se possa sem quebra de amizade declarar indigna a população de uma para identificar se com a de outra.

Quanto, porém, a immigração européa, não basta dizer que desejamos attrahil-a. Que todos desejamos é certo, mas como fazer para attrahil-a? Continuaremos o actual systema, que é verdadeiramente nenhum? Adopta o Sr. presidente do conselho o plano annunciado pelo seu illustre antecessor?

Ha pendente um projecto sobre secularisação de cemiterios, outro sobre casamento civil. Como pensa o governo a respeito destes assumptos que sempre constituiram aspirações liberaes?

São outras tantas questões que virão tomar o seu lugar na discussão e talvez então a canôa, em que se embarcou o Sr. presidente do conselho, não permitta á tripolação a vida folgada de uma navegação de mera excursão nas aguas serenas de uma bahia abrigada.

Do mesmo modo que n'outros assumptos em que teve a summa habilidade de tocar sem ser completamente agradavel nem desagradavel a ninguem, o Sr. presidente do conselho enunciou questões financeiras, idéas sãs, mas de tal modo vagas e imprecisas que só podem ser julgadas á vista do desenvolvimento da politica ministerial.

Economias severas, resgate do papel moeda, conversão da divida; eis os traços principaes da politica financeira do Ministerio. Mas como se fará isto? Como se chegará a taes resultados? Qual é o plano em via de execução?

A economia é uma bella palavra, e como...

MUTILADO

ILEGÍVEL

mia severa duas palavras muito sonoras. Não nos illudamos, porém. Ha cinco exercicios ouvimos fallar da reducção dos gastos publicos e, por uma causa ou por outra, os gastos publicos accresceram.

Não ha serviço que não careça de desenvolver-se, nem despeza que não esteja aquem do maximo julgado satisfactorio ás necessidades publicas. Ha pouco em que cortar para que com taes aparas seja possivel travejar edificio solido.

A economia dos dinheiros publicos é sempre recommendavel, mas é preciso não confiar deste expediente senão o que elle póde dar.

O Sr. ministro da fazenda obteve um orçamento realmente desequilibrado, e desequilibrado terá de passar ao seu successor o estado do Thesouro, se não tiver tantos annos de governo quantos são necessarios para que o progresso natural da renda equilibre o que a economia não póde equilibrar.

Se é, pois, de saldos que confia o illustre ministro para melhorar o meio circulante, muito tempo decorrerá até que nos seja dado combater esta praga do papel-moeda, que é a peior das categorias da nossa divida. Em nenhum outro ponto mais do que neste sentimos que o honrado ministro não houvesse desvendado de modo positivo o seu pensamento.

A amortização do papel-moeda não póde ficar dependente de fantasticos saldos com que ninguem rasoavelmente póde contar. Ha quanto tempo as leis de orçamento repetem a disposição que manda applicar ao resgate de papel-moeda o excesso da receita sobre a despeza? E quanto foi que se amortizou real por semelhante meio?

Manifestou o illustre Ministro as sérias apprehensões que lhe causa a divida publica e prometteu-nos para mais tarde alguma cousa indefinida quanto á conversão. Taes apprehensões e tal desejo revelam patriotismo, mas pelo modo porque foram annunciados não constituem uma politica. Seja qual fôr o remedio, a verdade é esta: o illustre Ministro passará ao seu successor uma divida maior do que recebeu, nem será no corrente anno que lhe será dado pensar em conversão para realisal-a com a boa fé que caracterisa o governo do Brasil e de que o honrado parlamentar é garantia viva. Não converte divida quem quer, nem a conversão, ouçam-nos bem, é fonte tão copiosa de recursos que devamos ver n'ella consideravel allivio da nossa situação.

E' evidente como o honrado Sr. presidente do conselho fez bem não fazendo programma.

*(Jornal do Commercio do Rio.)*

## Extracto do relatorio apresentado na sessão de 19 do corrente pelo Sr. ministro da agricultura.

IMMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO

Em execução do plano desenvolvido no aviso de 7 de abril de 1880 e na fórma do disposto pelo decreto legislativo n. 3.021 de 12 de novembro do mesmo anno que, concedendo especial credito para emancipação das colonias do Estado, prohibio a fundação de novas, providenciou o governo para que, realisados os indispensaveis trabalhos preparatorios quaes os de viação, medição e rectificação de lotes, entrega de titulos provisorios de propriedade e escripturação do debito dos colonos para com a fazenda nacional, possam os mesmos estabelecimentos ser entregues ao dominio commum ás demais povoações do imperio.

Como era para prever têm surgido embaraços a prompta realisação deste plano, não só em virtude dos numerosos lotes que, por imperfeitamente demarcados, têm carecido de revisão, mas pelo estado da viação a que ha sido necessario applicar avultado trabalho. A estas cousas vieram juntar-se as inundações, que em setembro do penultimo anno tanto damno produziram nas colonias do valle do Itajahy e dos seus affluentes, inutilisando trabalhos effectuados, exigindo soccorros a que foi preciso occorrer com promptidão, e reclamando maior despeza do que a calculada para a emancipação.

Em relatorio que encontrareis no volume 2º dos Annexos a inspectoria geral das terras e colonisação trata deste objecto com individuação tal que me dispensa de relatar-vos o estado do serviço em cada colonia, o modo da applicação do credito e o mais que entende com a emancipação das colonias; assumpto a que o governo tem ligado a mais solicita attenção e sobre o qual espera poder annunciar-vos, dentro de alguns mezes, a completa cessação do antigo regimen, propondo vos então as providencias que as circumstancias aconselharem para activar a corrente emigratoria de que tanto necessita o Brasil.

Esta corrente póde dizer-se estabelecida e disto é prova o seguinte quadro de que consta a entrada de 29.729 immigrantes espontaneos, de 1 de janeiro de 1880 a 30 de junho de 1881.

E' preciso augmentar de muito este numero; para este effeito lembra a inspectoria geral, no seu referido relatorio varias providencias que plenamente adopto, quaes são:

1.º Construcção de um edificio adequado á recepção de immigrantes, em condições de comportar o movimento annual de 50 000 individuos; e organisação de um serviço de informações, locação e venda de terras que habilite o colono recem-chegado a collocar-se convenientemente segundo a sua aptidão, no menor praso;

2.º Hospedagem até oito dias;

3.º Transporte gratuito da côrte para as provincias e d'ahi para as localidades onde os immigrantes houverem de ser collocados;

4.º Acquisição de terrenos quando os não houver devolutos á margem de ferro-vias, estradas de rodagem e vias navegaveis para fundação de nucleos só provisoriamente e por curto praso subordinados á inspecção do Estado.

Deve chegar até ahi mas não além a acção official sobre materia de immigração e colonisação; e para este fim permittir-me-heis observar que, sendo este serviço extremamente variavel por depender do maior ou menor numero de immigrantes que aportem ao imperio, convém habilitar o governo com um credito especial ou deixar-lhe a faculdade de augmentar a consignação ordinaria por meio de credito supplementar quando o exigir bem demonstrada necessidade.

ESCOLAS PRATICAS DE AGRICULTURA

Entre as necessidades da lavoura nenhuma se me afigura mais digna de captar a attenção dos poderes publicos do que a do ensino agricola nos seus diversos ramos, e julgo corresponder ao vosso pensamento, pedindo-vos um credito de cem contos de réis para iniciar uma organisação que mais tarde deverá ser desenvolvida até que possa ser completada pela creação de institutos agronomicos, capazes de formar verdadeiros especialistas nas applicações da sciencia á cultura do sólo á industria agricola e aos variados misteres ruraes.

Não é preciso encarecer as vantagens da instrucção agricola, nem lembrar que, a despeito de alguns progressos de data recente, a agricultura brasileira é ainda rotineira na sua maior parte, roteando o sólo e fabricando os seus productos por methodos antiquados, e dest'arte dissipando, sem o sentir, consideravel riqueza que, utilisada, em breve teria augmentado o capital agricola, abrindo horizontes novos a este ramo da actividade nacional. A transformação deste estado de cousas é obra custosa e exige tempo não dependendo unicamente dos esforços dos poderes publicos. Entendo comtudo que cumpre começar, tentando ao menos, mas desde já, a fundação de escolas praticas, adaptadas aos ramos da lavoura predominantes nas localidades escolhidas ou que convenha fomentar, e tenham por fim offerecer ao lavrador o exemplo palpavel da cultura intelligente e ao mesmo tempo formar abegões, regentes, artezãos e operarios agricolas que levem a todos os pontos do nosso vasto territorio as noções que houverem adquirido, auxiliando por este modo a evolução dos methodos que indispensavel é substituir.

E' apenas um ensaio que vos proponho. Trata-se de crear um serviço especial e é prudente aguardar as lições da experiencia, porque só ella pode dizer-nos qual organisação deverá ser definitivamente adoptada e indicar-nos com precisão o grão em que convirá desenvolvel-a.

O governo ouvio acerca deste assumpto opiniões valiosas e, tendo incumbido um profissional distincto Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, de preparar as bases de um projecto, sujeito-o a vosso exame, pedindo-vos de que tomeis este objecto na particular consideração que merece.

ENGENHOS CENTRAES

E' facto reconhecido que a separação da cultura e do fabrico tanto aproveita aos que agricultam o sólo quanto aos que tomam a si a tarefa industrial da lavoura. Divididos os misteres da agricultura cada um póde ser exercido em escala mais larga e com perfeição maior, d'aqui resultando vantagens communs ao lavrador e ao fabricante cujos interesses, em vez de inconciliaveis, se harmonisam e auxiliam mutuamente.

Os engenhos centraes realisam este fecundo principio da divisão do trabalho. Fomentando a actividade da cultura pela simplificação dos seus encargos e consequente concentração das suas forças, augmentam o valor do producto pela perfeição que sómente machinismos custosos podem obter, dest'arte creando enorme riqueza que methodos atrazados consomem em pura perda do capital social, permittem que o agricultor seja sómente agricultor e esta especialisação de funcções do mechanismo da producção traz todas as vantagens do emprego diurno e diuturno da actividade circumscripta.

O mais urgente e o mais grave problema do Brasil é a transição do trabalho livre e a pequena lavoura, que tanto deve auxiliar essa evolução, com certeza receberá dos engenhos centraes o mais efficaz influxo. E' o que nos estão já mostrando as grandes fabricas de Quissamã e Barcellos onde o braço livre tem substituido o braço escravo e á roda das quaes a pequena lavoura, de fundação recente, vai prosperando a ponto de já haver contribuido para a ultima safra da primeira destas fabricas com 10 milhões de kilogrammas de canna de assucar. Cada um dos estabelecimentos desta natureza constituirá um nucleo de trabalho livre que irradiará para as suas cercanias util influencia e, determinando a divisão da terra como natural corollario da sua maior valia, tenderá a attrahir immigração industriosa que virá secundar o esforço dos braços nacionaes, trazendo-lhes o exemplo da cultura intensiva que, pela restituição intelligente dos elementos que a terra transforma em fructos, utilisa o sólo sem o exhaurir.

Sem condemnar a variedade das culturas, antes julgando que a principal preoccupação da lavoura deve de ser a escolha do vegetal que melhor se adapta aos caracteres do sólo e ao conjuncto de outras circumstancias locaes, entendo que a área da canna de assucar póde ser consideravelmente alargada no Brasil sem receio da competencia de outro vegetal saccharino. A revolução economica que dos engenhos centraes póde esperar-se habilitar-nos-ha mais cedo ou mais tarde, a disputar em todos os mercados do mundo a concurrencia que a beterraba nos offerece hoje. Melhorado o producto e obtida a porcentagem saccharina que os modernos apparelhos asseguram, e que, segundo as communicações recentes, já tem sido alcançada nas Antilhas, a lavoura assucareira tornar-se-ha tão remuneradora quanto as qualidades de muitas zonas do nosso sólo promettem e facilitam.

Com este assumpto prende outro em que me permittireis antecipar aqui uma ou outra observação. Recente descoberta patenteou a existencia de 130 000 toneladas de phosphato de cal em jazidas das ilhas Rata, Rasa e do Meio, do archipelago de Fernando de Noronha, e creio não será prudente autorisar a exportação desse fertilisante que, por si só ou como base da fabricação de estrumes compostos, tão util poderá ser nos, principalmente á lavoura da canna, que tanta necessita da contribuição do acido phosphorico. Referir-me-hei mais de espaço a este objecto em artigo especial.

Até agora, infelizmente, a lei n. 2.687 de 6 de novembro de 1875 não ha produzido os resultados que tanto foram para desejar. Nenhuma das concessões feitas em virtude da mesma lei ha tido exito. As fabricas de Quissamã, Barcellos, Porto Feliz e Bom Jardim, as duas primeiras estabelecidas na provincia do Rio de Janeiro, a terceira na de S. Paulo e a quarta na da Bahia, não devem a sua fundação á garantia de juro. As duas primeiras tendo a obtido, prescindiram d'ella antes de inaugurar os seus trabalhos. A terceira pretendeu pagamento da garantia a que se julgava com direito, não podendo ser attendida por ter descumprido clausulas do contrato. A ultima renunciou tambem a garantia que a principio lhe fôra concedida, obtendo mais tarde o favor a que se refere o art. 8º, n. 24, da lei n. 3,017 de 5 de novembro de 1880.

Cooperou para este facto a depressão de 1876 até 1879 que se manifestou nos mercados monetarios e que, em virtude da escassez do numerario e retracção dos capitaes, difficultou a organisação de empresas planeadas sobre a base da garantia de juro. Por outro lado a falta de idoneidade de alguns concessionarios esterilisou as concessões de que se haviam premunido para a especulação puramente mercantil, contando transferil-as a terceiros que, aptos a inspirar confiança e habilitados pelas suas relações commerciaes, conseguissem levantar os capitaes necessarios.

Por estas causas que julgo verdadeiras, ou por outras, debalde haviam corrido os prazos prorogados a varios concessionarios para organisação da companhia, e, convindo pôr termo a taes concessões em que se achava esterilmente empenhado parte do credito fixado pela sobredita lei de 6 de novembro de 1875, mister foi declaral-as caducas por decretos de ns. 8.031 a 8.047 de 14 de março ultimo. O capital garantido ou afiançado a taes emprezas elevava-se a 10.400:000$

Mudaram, porém, as condições financeiras dos mercados, tornando-se procurada para emprego de capital a garantia de juro, e o governo, tendo até ahi restringido as concessões desta natureza, julgou opportuna a occasião para expedir algumas, a principio pelo typo da garantia sobre o juro annual de 7 %, e depois pelo typo da de 6 %, que parece satisfactoria, nas circumstancias actuaes para attrahir capitaes.

Deste ultimo typo foram feitas as seguintes concessões.

Por decreto n. 8.278 de 15 de outubro ultimo, a Denis Blair & C. sobre o capital de 5 600:000$000 que effectivamente for empregado na construcção de oito engenhos centraes e mais dependencias para o fabrico de assucar de canna, sendo um em Iguape, municipio da Cachoeira; um no Rosario e um no Rio Fundo, municipio de Santo Amaro; um no da Matta de S. João; um no do Conde; dous no de S. Francisco e um em Cotegipe, municipio da capital, todos da provincia da Bahia;

Por decreto n. 8.287 de 29 de outubro, á companhia de Engenho Central de Quissaman, sobre a quantia de 500:000$000, sobre a qual ... de ficar reduzida a igual padrão de 6 %, a garantia que sobre o capital de 1.000:000$000 lhe fôra concedida por decreto n. 7.062 de 31 de outubro de 1878.

Por decreto n. 8.188, a Aprigio Fialho e Theodoro Christiansen, sobre o capital de... 2 100.000$000, effectivamente empregado na construcção de tres engenhos centraes e mais dependencias para o fabrico de assucar nos municipios da Escada, de Jaboatão e de Goyanna, na provincia de Pernambuco.

Actualmente estão em vigor as seguintes concessões.

Pará 1, Rio Grande do Norte 2, Pernambuco 6, Sergipe 1, Bahia 6, Espirito Santo 1, Municipio Neutro 1, Rio de Janeiro 7, S. Paulo 4, total 29.

O capital garantido ou afiançado é o seguinte:

Garantido 18.100:000$000, afiançado ..... 1.000:000$000; total 19.100:000$000, que se subdivide pelas provincias do seguinte modo:

Pará 700:000$000, Rio Grande do Norte (afiançado) 1.000:000$000, Pernambuco ... 4.200:000$000, Sergipe 500:000$000, Bahia ... 5.600.000$000, Espirito Santo 500:000$000, Municipio Neutro 400:000$000, Rio de Janeiro 4.400:000$000, S. Paulo 1.900:000$000; total 19.100:000$000 sendo do typo de 6 % a garantia sobre o capital de 9.100:000$000.

Pouco mais da terça parte esta, pois, da quantia de 30.000:000$000, sobre a qual autorisou a referida lei de 6 de novembro de 1875 a concessão de garantia ou fiança de juro, emquanto pendem numerosos pedidos, bem informados pelas presidencias de provincia e pelas camaras municipaes, todos os quaes se conformam ao padrão adoptado da garantia de 6 %.

Afim de aproveitar a occasião que se mostra prospera para o levantamento de capitaes e poder estender ao fabrico do café a applicação do systema de engenhos centraes, peço-vos augmento de 20 000:000$000 á quantia fixada pela lei de 6 de novembro de 1875 com autorisação para tentar a realisação desta ultima idéa que, a meu ver e no consenso de espiritos competentes, muito póde concorrer para melhorar as condições do principal ramo da nossa lavoura.

A lei n. 2.687 de 6 de novembro de 1875 carecia de ser regulada na sua execução por maneira que, fielmente traduzido o pensamento do legislador, quanto á proporcional distribuição dos engenhos centraes segundo a importancia relativa da industria assucareira das provincias, demonstrada pela exportação de assucar, fosse evitada a desigualdade que tracia a algumas zonas o lato auxilio dispensado a outras.

Convinha tambem, a exemplo do que se fez a respeito das ferro-vias, fixar um padrão das clausulas, quer quanto á fixação do capital, quer quanto aos typos de juro garantido e ás demais condições de cada concessão, e ao mesmo tempo estatuir de modo claro as obrigações e os direitos das empresas.

A esta necessidade procurou corresponder o decreto n. 4.357 de 24 de dezembro ultimo que sujeito a vossa esclarecida apreciação.

# DIARIO DE PERNAMBUCO

## Retrospecto politico do anno de 1881

### AMERICA

I

O continente americano, no anno que findou no ultimo de dezembro passado, levou tambem para o registro da historia seu valioso contigente de factos, e não pequena cópia de ensinos, que vão augmentar os já opulentos thesouros da experiencia.

Na vida dos povos americanos, onde se reflecte, senão com perfeita nitidez, ao menos com bastante luz e clareza as irradiações dos fócos de luz da civilisação européa, como que se repetem as mesmas scenas que se representam no velho continente, e se verificam quasi os mesmos resultados no desenlace dos dramas.

E' que o vapor e a electricidade, eliminando as distancias e reunindo por assim dizer os dous continentes em um só, deram lugar a que as populações dos dous mundos se encontre no mesmo palco, no mesmo grande scenario da vida, e ahi cada qual, impellida por predisposições naturaes, se assimile as idéas, os usos e costumes que mais parecem conformar-se com a sua natureza.

E' sem duvida por esta razão que de uma á outra extremidade do continente americano, salvo algumas vezes o sombrio do fundo do quadro, as scenas sociologicas tem quasi sempre o colorido da civilisação européa, e se vestem das roupagens do progresso do velho mundo.

Nenhuma das nações americanas mais sobresahe a este respeito do que os Estados-Unidos da America do Norte. Essa potencia colossal, no meio da qual se geram tantas maravilhas e assombrosos prodigios da civilisação moderna, robustecida por uma seiva fecundissima, e animada pela vertigem da emigração européa, crescendo em 10 annos a sua população no espantoso numero de 11 milhões de habitantes, offerece á admiração dos povos do mundo inteiro o exemplo, talvez sem precedente na historia, de uma nação cheia de pujança e energia, realisando as mais audaciosas concepções e os mais arrojados tentamens.

No meio de esplendidas florestas virgens, onde a magestade da natureza se casa com a exhuberancia da vegetação; nas margens risonhas de caudalosos rios, onde as aguas tranquillas derramam a fertilidade nos campos que atravessam; nas verdes encostas de empinadas serranias cujos seios occultam thesouros de valor incalculavel, erguem se de repente populosas cidades, onde a fada do seculo presente, o trabalho, derrama a cornucopia de suas riquezas nessas immensas fabricas e inumeras officinas em que o vapor e a electricidade, subjugados e dirigidos pelo engenho humano, produzem todas essas maravilhas, todos esses assombrosos prodigios de industria, poder e força que tornam a União Americana uma das primeiras nações do mundo!

Assim, pois, não é de admirar que essa poderosa nação começasse o anno, que ha pouco terminou, nas condições de prosperidade as mais invejaveis e ainda não vistas. Adduzam as provas desta asserção os algarismos e a sua linguagem eloquente imporá a convicção ás duvidas da descrença.

No exercicio ultimo o balanço da grande republica apresentava um excesso de receita arrecadada sobre a orçada de 65.883.653,20 dollars, e o fundo de amortisação tivera o accrescimo de 73.968.087,41.

No exercicio corrente o excesso da receita estava calculado em 90.000.000, deduzida a quota da amortisação. Mais de um terço da divida nacional tinha sido pago desde 1865. O excedente da exportação sobre a importação subia a 167.683.912 e o movimento geral das permutas attingira á somma de....... 1.503.593.604. Os pagamentos em especies mantinham-se sem nenhum embaraço; a moeda metalica existente no thesouro em novembro representava o total de 141.597.013,61. A emigração havia se desenvolvido por tal modo, que já se pensava nos meios de diminuir o seu crescimento, e segundo o ultimo recenseamento a população subia em junho a...... 50.000.000 de habitantes!

Nenhum paiz em tão poucos annos de existencia assignalou tão immensa prosperidade, e cumpre observar que nessa marcha ascendente de progresso foi a grande republica detida por algum tempo pela tremenda e gigantesca luta que teve de sustentar e da qual, se sahio com os louros da victoria, esteve por momentos a ser precipitada em fundo abysmo.

Mas, se ella não poupou nem homens, nem dinheiro, quando foi preciso, para triumphar daquella crise terrivel, tambem depois da victoria nada negligenciou para reconstituir suas forças e seu credito. Se não recuou ante a necessidade de augmentar sua divida, tambem passada a tormenta, tornou-se de uma paixão pertinaz e febril em reduzil-a, sem hesitar perante os excessos das leis fiscaes e das prohibições aduaneiras para conseguir seu fim.

Se a politica economica que a União Americana ha seguido nestes ultimos quinze annos tem parecido algumas vezes exagerada, nem por isso tem ella deixado de exercer uma influencia decisiva sobre o desenvolvimento e a prosperidade internas, sobre o progresso da agricultura, da industria e do commercio, em uma palavra, sobre esse movimento de riquezas que se manifestam debaixo de todas as fórmas.

Entretanto, é força confessar que, se tudo quanto se refere á civilisação material tem um brilho prodigioso e deslumbrante nos Estados-Unidos, o mesmo não se podia dizer com acerto em relação ao que se póde chamar civilisação moral e intellectual.

Com effeito a este respeito é incontestavel que muito ha que fazer ao menos para elevar ao mesmo nivel todos os progressos da grande republica; e com quanto seja isto um facto estranho no meio do desenvolvimento da actividade que caracterisa os Estados Unidos, e fôra bastante curioso estudal-o em suas causas, nem por isso deixa elle de subsistir e de exigir promptas medidas que removam a origem de que procede.

Não se póde negar que, para essa depressão do nivel moral que se observa nos Estados-Unidos, ha sem duvida concorrido, em larga escala, a corrupção grandemente mantida pela sordida avidez dos especuladores. Um dos homens mais importantes da União Americana, traçando, não ha muito tempo, o quadro politico do seu paiz, fazia sobresahir em côres vivas as condições irregulares e condemnaveis, em que o funccionalismo collocava as instituições nacionaes, a ponto de não saber se aquella nação chegará a corromper até a inanição, suffocada pelas caricias dos politicos que com ella especulam, ou se, por força de sua energica vitalidade, conseguirá livrar-se d'elles, e continuar em sua marcha civilisadora.

« Nossa politica, disse o Sr. David Davis, cahio n'uma degradação que a reduz a uma luta vergonhosa pela partilha dos empregos. Ha algumas semanas que o senado, que se presume representar a mais alta intelligencia dos dous lados, está empenhado n'um conflicto indecente por causa de empregos, e hoje, na estréa da nova administração, as facções republicanas estão encarniçadas uma contra a outra por uma questão de patronato.

« As grandes corporações e os monopolios combinados estão a postos para tomar as avenidas do poder. Ninguem ignora que elles já governam os Estados por meio de legisladores comprados e de tribunaes corrompidos; que estão fortes no congresso, e que todos os meios lhes servem para vencer as revenções e impôr sua influencia. Este estado de cousas é realmente assustador; porque, salvo uma mudança prompta e radical, as instituições livres estão condemnadas a ser suplantadas por uma oligarchia fundada sobre o dinheiro e o privilegio. Como resistir a este poder corporativo, quando os dous partidos são organisados e dirigidos como corporações especulativas? Os principaes diarios, reconhecidos como orgãos democraticos ou republicanos, são a propriedade e os instrumentos de monopolistas que servem se d'elles para favorecer seus designios e restringir a opposição. Nos dous partidos sua unica politica é a avidez e o lucro.

« Ha nas duas organisações centenas de milhares de homens puros e patriotas que se tornaram absolutamente impotentes pela direcção mechanica de uma e outra, e que estão politicamente reduzidos á escravidão por *leaders* que se unem secretamente todas as vezes que um fim venal póde ser conseguido por uma colligação. As nomeações regulares dictadas por politicos profissionaes e por *caucuses* (reuniões politicas) irresponsaveis sob a direcção de meia duzia de chefes ambiciosos, dominam o Estado e as municipalidades. As reformas praticas em larga escala são impossiveis, quando cem mil empregados representados no orçamento por 500.000.000 de dollars de receitas e de despezas são offerecidos como recompensa do successo. »

Este estado de cousas havia de naturalmente provocar a indispensavel reacção da parte do espirito publico, e com effeito alguns symptomas já se manifestaram na atmosphera politica, de uma transformação salutar nos costumes publicos.

A vida politica da União americana decorreu sem incidente de maior importancia até o dia 4 de março, em que, terminado o prazo de sua administração, o presidente Hayes desceu da cadeira presidencial, para entregal-a ao seu successor, o general Garfield.

Rutherford B. Hayes, que, ao tomar as rédeas do poder supremo, fôra não mui favoravelmente recebido pela opinião publica, e repetidas vezes ouvio a accusação de ter chegado á magistratura suprema do paiz, por meio da fraude e da espoliação, sahio da *casa branca* festejado, recebendo elogios por sua administração, tão honrada, quanto promettiam as obrigações que contrahio, e as violentas pressões que teve de supportar, por seu constante empenho em servir lealmente a causa da patria e pelo estado lisongeiro em que deixava a nação.

Com effeito sua politica de moderação e prudencia conseguio acalmar os animos ainda superexcitados pelas violencias e excessos praticados no sul, e dominados por odio implacavel contra o norte; mas o que sobre modo caracterisou sua administração, foi a gestão habil das finanças, que ficaram n'um estado bem lisongeiro.

O general James Abraham Garfield tomou pois conta do governo sob os mais favoraveis auspicios.

Foi no dia 4 de março, que se verificou em Washington a sua investidura official, no caracter de presidente dos Estados-Unidos.

A ceremonia ao que parece, teve uma certa solemnidade, segundo o programma de antemão publicado:

O general, n'um côche de gala, era escoltado por milicias, e tropas militares.

Demais as milicias formavam em alas ao longo de toda a magnifica avenida da Pensylvania que leva ao Capitolio, e por onde passou o côche.

Calcula se em quinze mil o numero das pessoas que poderam assistir directamente a esta festa patriotica.

A noite foi dado um baile official.

Foram distribuidos para o mesmo dez mil cartões de convites.

Na avenida da Pensilvania todas as janellas e varandas foram alugadas por preços fabulosos.

Este esplendor do acto da posse do novo presidente, sem precedente nos annaes da republica, não passou desapercebido a muitos espiritos, que o censuraram, julgando-a incompativel com a simplicidade, que deve revestir o caracter republicano.

O Sr. Garfield prestou juramento perante as duas camaras reunidas, e no discurso do estylo, que então proferio, não fez realmente senão confirmar em seu todo a politica moderada e sensata de seu antecessor, politica visando antes de tudo os melhoramentos praticos e manifestando a sabia intenção de fazer esquecer as lutas violentas do passado.

Com effeito o novo presidente disse que trataria de apagar as distincções de raça que dividiam ainda infelizmente o povo americano. Prometteu desenvolver a instrucção. Declarou esperar que se chegaria a um accord monetario entre as principaes nações, pois que o congresso monetario deveria evitar todas as medidas que podessem levar ao retrahimento da circulação d'um ou d'outro metal. Pela sua parte favoreceria a agricultura e a venda de todos os productos; não seguiria nenhuma politica mesquinha na questão do Panamá, mas havia de salvaguardar os interesses americanos. Condemnou a polygamia dos mormons.

O Sr. Garfield, logo depois de ter tomado posse do cargo de presidente da republica, tratou de organisar seu gabinete, que ficou assim constituido: secretario de estado, o Sr. Blaine; secretario do thesouro, o Sr. Window; attorney geral (ministro da justiça), o Sr. Mac Veagh; post master geral (ministro dos correios), o Sr. James; secretario do interior, o Sr. Kirkwood; secretario da guerra, o Sr. Lincoln; secretario da marinha, o Sr. Hunt.

Com homens taes, a respeito dos quaes nenhuma censura se levantou, a republica americana não mudava por certo de politica; continuava a seguir o mesmo caminho em que andava, acostumada como estava, a contar, antes de tudo, comsigo mesma, com sua infatigavel actividade, para manter e augmentar seu poder.

Como se sabe, o projecto de consolidação da divida americana, apresentado ao congresso americano, provocou seria agitação nos mercados monetarios dos Estados-Unidos.

O governo propoz ao congresso converter em divida de 3 1/2 por cento os tres milhões e meio das dividas de 5 e 6 por cento, a vencer no mez de julho. Mas o congresso não entendeu que o thesouro pagasse mais de 3 por cento, e o publico além disso, como era duvidoso que elle se mostrasse disposto a absorver a totalidade dos titulos a emittir, a legislatura americana imaginou uma combinação bastante authoritaria, para assegurar a collocação de uma boa parte do emprestimo.

Os bancos nacionaes dos Estados-Unidos foram convidados a depositar como garantia, valores representando integralmente a cifra das *bonds* emittidos por elles.

Ora, a modificação feita pelo congresso ao projecto do governo, obrigava os bancos a effectuar 90 por cento dos seus depositos em titulos de 3 por cento. Como as emissões das notas de bancos se elevava a dollars......... 1 000.500.000, comprehende-se que por esse facto os bancos tinham quasi exclusivamente de cobrir o emprestimo, e como a taxa de 3 por cento era ruinosa para elles, começaram immediatamente a limitar, e a retrahir a sua circulação fiduciaria, e retiraram os fundos que tinham em deposito no thesouro. D'ahi a agitação. O presidente Hays pronunciou-se contra o projecto do consolidação por esta forma.

Entretanto, precisando o governo de recursos para o resgate das obrigações a vencerem-se em maio e junho, e não desejando convocar uma sessão extraordinaria do congresso para resolver definitivamente sobre o *bill* de conversão, repellido pelo ex-presidente em vista de poderosas razões politicas e financeiras, o ministro da fazenda resolveu a questão, propondo converter primeiramente as obrigações de 6 0/0, a depois as de 5 0/0 em titulos de 3 1/2 0/0, mediante simples accordo com os respectivos possuidores.

Este alvitre, que foi aceito pelo presidente Garfield, tirava o governo do embaraço em que o collocava o veto opposto ao projecto do *bill* de conversão e o dispensava de convocar extraordinariamente o congresso, que devia reunir-se ordinariamente em dezembro.

No senado, porém, declararam-se em luta aberta com o presidente da republica, os dous senadores pelo estado de New York, Conkling e Platt, a proposito de nomeações para empregos federaes, os quaes desgraçadamente desempenham papel muito preponderante na vida politica americana.

Nesse conflicto, que dividio profundamente o partido republicano, tão compacto no momento das ultimas eleições presidenciaes, a fracção do partido republicano denominada dos *independentes*, ou partidarios da *reforma do serviço civil*, cujo orgão mais influente é a excellente revista politica new yorkina *The Nation*, sustentava o presidente.

A roda dos senadores dissidente agrupavam-se os *stalwarts*, ou radicaes antigos partidarios da 3.ª presidencia do general Grant, os quaes, na convenção de Chicago, depois do cheque do seu candidato favorito, concederam como premio de consolação, e no intuito de manter a união do partido republicano em face dos seus competidores democratas, a candidatura vice-presidencial do general Arthur, antigo empregado na alfandega do porto de New York, demittido em 1879 pelo presidente Hayes, por ter deixado introduzirem se na sua repartição, como pretexto, e desculpa das necessidades politicas, numerosas e graves abusos. Como se sabe os Srs. Conkling e Platt deram a sua demissão de senadores federaes, afim de tornarem a legislatura do seu estado juiz do procedimento e de poderem apoiar-se n'ella, na sua luta com o presidente.

A victoria, porém, coube ao presidente da republica, porquanto, depois de repetidos escrutinios durante seis longas semanas, a legislatura de New York nomeou por fim Warner Miller e Lapham, senadores para as vagas deixadas por Conkling e Platt, que tambem apresentaram se candidatos á reeleição.

Mas esse triumpho, obtido sobre um adversario irreconciliavel de todas as reformas administrativas, teria causado sem duvida bem agradavel satisfação a Garfield, se por ventura a esse tempo, não tivesse elle sido victima de inaudita fatalidade!

No dia 2 de julho, ante vespera do centesimo quinto anniversario da republica americana, o presidente Garfield recebeu dous tiros de rewolver á queima roupa, na estação do Baltimore and Potamac Railroad, — na occasião em que, acompanhado do secretario de estado o Sr. Blaine, passava da sala de espera das senhoras para a sala de espera geral.

O autor desse attentado, que ao saber-se, causou geral sentimento, foi um individuo chamado Guitteau, natural de Chicago, ao qual o governo republicano havia recusado o consulado de Marselha.

No espaço de 15 annos, é o segundo presidente da grande republica, que cahe em Washington ferido pelo braço traiçoeiro do assassino. Em 1865 o presidente Abraham Lincoln foi tambem assassinado por Wilkes Broth, na occasião em que assistia a um espectaculo no theatro de Washington.

Entretanto é força confessar que o Sr. Garfield era um homem simples, que nenhuma animadversão havia suscitado contra si, nem mesmo se tinha envolvido, como Lincol, em terriveis acontecimentos.

Havia entrado na vida social, como barqueiro, e só depois é que foi professor, para chegar finalmente a ser investido no alto cargo politico, d'onde a mão ensanguentada de um perverso o apeou para arremessal-o no fundo de um tumulo.

Assim como o presidente Andrew Johnson, que fôra alfaiate, declarava que essa obscura posição o habilitára á ser chefe de estado, porque aprendera a cortar direito e a tomar medidas exactas, o Sr. Garfield poderia tambem dizer que, durante o tempo em que foi barqueiro, aprendera a sciencia da navegação, que o habilitára a pôr a bom caminho a não da republica.

O crime de que foi victima o presidente dos Estados-Unidos, se não foi obra de um louco ou de um phanatico, não podia ser senão o resultado desse contagio de assassinato, que se desenvolve algumas vezes de um modo estupido e incomprehensivel; em vista, porém, dos esclarecimentos e informações posteriores, obtidas acerca do criminoso, foi de preferencia aceita a primeira das hypotheses, attentas as circumstancias em que se deu o facto criminoso, e as que revestiam a vida do delinquente.

Não conseguindo evadir-se, apenas foi preso, disse: « Fui eu quem deu os tiros, sou um *Stalwart*, e entregando o seu cartão de visita, no qual se lia: « Carlos Guitteau, de Illinois » accrescentou: « sou americano, natural de Chicago, sou advogado e theologo. » E, perguntado com que fim havia commettido o crime, respondeu que para salvar o partido republicano. Livres de Garfield, poderemos triumphar em todos os Estados do Norte. Com elle não alcançariamos a victoria em um só. »

Os demagogos da Europa, quando se deu o espantoso attentado, que ferio de morte em S. Petersburgo o imperador Alexandre II da Russia, sem se commoverem com a enormidade daquelle crime, nem com o arrojo de audacia com que foi praticado, procuraram demonstrar engenhosamente que semelhantes crimes só eram proprios dos estados monarchicos, e que a republica era incontestavelmente a protectora soberana contra o phanatismo do assassinato politico.

« Na republica, dizia um orgão dos intransigentes da França, alludindo ao assassinato de Alexandre II, os cidadãos que soffrem não necessitam nem da bomba, nem do rewolver, nem da faca, porque teem o suffragio universal. Deixemos aos partidarios da ordem moral preferir ao regimen onde se vota ao regimen onde se assassina. » Ao que replicava a *Gazeta de França*, logo depois do crime de Washington: « Então o que nos dizeis do assassinato do presidente dos Estados Unidos? Poderieis hoje explicar-nos como é que republicanos que teem a valvula do suffragio universal assassinam os seus presidentes eleitos? Não basta cantar victoria a cada attentado commettido contra um rei ou um imperador; cumpre tambem fallar do que se passa nos paizes republicanos. Ahi vai, portanto, a resposta dos factos.

» Abril de 1865: assassinato do presidente da republica dos Estados-Unidos.

« Maio de 1872: assassinato do presidente da republica do Perú.

« Junho de 1873: assassinato do presidente da republica da Bolivia.

« Agosto de 1875: assassinato do presidente da republica do Equador.

« Abril de 1877: assassinato do presidente da republica do Paraguay.

« Julho de 1881: assassinato do presidente da republica dos Estados Unidos.

« E ainda callamos outros. »

Tambem contra a opinião dos republicanos se poderia observar que os dous factos criminosos de homicidios, que já conta a republica dos Estados Unidos, se deram, quando essa grande nação apenas contava 19 presidentes, a saber:

| | |
|---|---|
| Jorge Washington | 1789—1797 |
| John Adams | 1797—1801 |
| Thomas Jefferson | 1801—1809 |
| James Madison | 1809—1817 |
| James Monroe | 1817—1825 |
| John Quincey Adams | 1825—1829 |
| Andrew Jackson | 1829—1837 |
| Martinho Van Buren | 1837—1841 |
| John Tylor | 1841—1845 |
| James Polk | 1845—1849 |
| Zachary Taylor | 1849—1850 |
| Millard Fillmore | 1850—1853 |
| Franklin Pierce | 1853—1857 |
| James Buchanam | 1857—1861 |
| Abrahan Lincoln | 1861—1865 |
| Andrew Johnson | 1865—1869 |
| Ulysses Grant | 1869—1873 |
| » » | 1873—1877 |
| Hayes | 1877—1880 |
| Garfield | 1881 |

Portanto, a fórma de governo de nenhum modo influe na perpetração de taes crimes, para que se possa invocar essa circumstancia, senão como efficiente, ao menos como cousa occasional.

No general Garfield, que veio a succumbir em 19 de setembro, em Longbranck, para onde fôra conduzido poucos dias antes de morrer, a grande republica não perdia sómente um cidadão, que, logo nos primeiros actos de sua administração, denunciava-se o estadista de vistas largas e generosas, o patriota firme e de elevados sentimentos, mas tambem um filho e um esposo, que na vida privada praticava exemplarmente todas as virtudes domesticas.

Os americanos prantearam a sua morte, e como testemunho inequivoco do quanto o presavam, e veneravam a sua memoria, promoveram em beneficio de sua viuva e de seus filhos, uma subscripção, cujo producto elevou-se a 340.000 dollars (680:000$).

De conformidade com o que dispõe a constituição americana, assumio a presidencia dos Estados Unidos o respectivo vice-presidente, general Chester Alan Arthur, e a opinião, que o considerava amigo dedicado de Conkly, esperava que elle no poder seria o instrumento das vinganças do chefe dos *stalwarts*.

Entretanto nenhuma alteração fez elle á politica de seu antecessor, de modo que, não julgando conveniente convocar o congresso para uma sessão extraordinaria, apenas reunio o senado em sessão executiva para o fim de ser nomeado o substituto do chefe do poder executivo, dado o caso de vaga eventual, e tomar conhecimento de varias nomeações.

Assim, pois, designado o senador David Davis para a presidencia do senado, e por conseguinte com o direito eventual á successão da presidencia temporaria dos Estados Unidos, e confirmadas as nomeações, entre as quaes a do Sr. Carlos J. Folger, para secretario do Thesouro, em substituição do Sr. Window, eleito ultimamente senador do Minesota, encerrou o senado a sua sessão executiva, dando assim á entender, que não haveria outras mudanças no gabinete

*(Continúa).*

# REVISTA DIARIA

**Festa de Nossa Senhora dos Remedios** — Amanhã celebra-se a festividade de Nossa Senhora dos Remedios, no povoado d'este nome, sendo annunciada por uma salva de 21 tiros.

A festa constará de: missa solemne ás 11 horas, com sermão pelo Revd. Antonio de Mello e Albuquerque, antes de cuja oração a Exma. Sra. D. Francisca Marques cantará uma *Ave Maria*, de composição do professor Francelino Moura, director da orchestra; e de ladainha á noite, depois de uma predica pelo Revd. padre Gama, rematando as ceremonias do templo pela repetição dos versos das novenas.

A' tarde, aos sons de duas bandas marciaes, serão executados alguns folgares populares, como pão de sebo, exercicios gymnasticos, etc.

Após a ladainha, será arreada a bandeira, que será conduzida em carro triumphal, entre alas de senhoras, para a casa da juiza da futura festa.

— No dia 13, á noite, será queimado um grande e variado fogo de artificio, tocando uma banda de musica, seguindo-se ao fogo o popular brinquedo do *fandangos*.

**Festa de S. Sebastião, no Cabo** — Amanhã tambem terá lugar, na igreja do Livramento da cidade do Cabo, a tradicional festa de S. Sebastião, com vesperas solemnes hoje, depois das quaes effectuar se ha um leilão de objectos d'arte e outras prendas offerecidas com applicação á mesma festa.

Esta entrará ás 11 horas do dia, e terá predica por um illustre sacerdote. A' tarde haverá procissão, ao recolher da qual entrará o *Te Deum*, sendo orador o padre Oliveira.

A' noite será queimado um pomposo fogo de artificio, em que, como nos demais actos, tocará uma banda de musica.

— Além dos trens ordinarios da tabella, a linha ferrea do S. Francisco expedirá os seguintes: de ida, partindo do Recife ás 11 horas e meia da manhã; de volta, partindo do Cabo ás 11 horas da noite.

**Illuminação de Palmares.** — No dia 16 do andante mez, o Thesouro Provincial contrata, em hasta publica, o feitio e collocação de cincoenta lampeões para a illuminação, por kerosene, da cidade de Palmares; devendo ser ditos lampeões semelhantes aos de Iguarassú em tamanho e qualidade.

**Companhia lyrica italiana.** — Repete se hoje, em 9ª recita de assignatura a bellissima opera de Verdi *La Traviata*, no theatro Santa Isabel.

**Nova Thalia** — Com o drama maritimo — *O Filho do Carpinteiro* e a comedia *Paz e guerra*, a sociedade Nova Thalia dá amanhã, ás 8 horas da noite, o seu espectaculo do corrente mez.

**Paquete Pará** — Este paquete brasileiro, tendo sahido hontem á tarde do porto da Fortaleza para o sul, se alcançar hoje o do Rio Grande do Norte, tocará amanhã no da Parahyba, para chegar ao do Recife na segunda-feira, 13 do corrente.

**Lanterna Magica** — Publicou-se o n. 3 deste periodico humoristico. Traz caricaturas e escriptos que se occupam principalmente da estrada de ferro do Limoeiro.

**Perigoso** — Dizem nos n'um bilhete postal que o predio que enfrenta para a rua do Vigario Tenorio, na parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, ameaça ruina, pondo em risco as vidas das pessoas que por alli transitam.

Chamamos para o facto a attenção da Camara Municipal, a qual cumpre providenciar.

**Rua do Forte** — Dizem-nos n'um bilhete postal que, depois da reclamação que fizemos acerca do lixo accumulado nessa rua da parochia de S. José, o fiscal desta freguezia mandou addicionar algum mais, de sorte que accresceu a afflicção dos já afflictos moradores d'alli.

O facto é tão extraordinario, denota tanto cynismo no agente municipal, que custamos acreditar na sua veracidade. Entretanto, solicitamos do Sr. vereador commissario de policia que o mande verificar, e, se for verdadeiro, lhe pedimos que, em nome da salubridade publica, puna esse fiscal.

**Generos alimenticios** — Pelos navio *Stella, Prince Le Bôa, Aurora, Mary Lezzie* e *Charles E. Pcommel* vieram para o mercado do Recife: bacalhão, 11.045 barricas e 7.841 meia.

**O sceptro e a penna.** — A rainha de Inglaterra occupa-se presentemente em dar os ultimos toques n'uma obra litteraria acerca da qual nada se saberá até a proxima primavera, em que serão publicados alguns exemplares, e esses mesmos numerados.

O rei da Suecia escreve dramas.

O rei da Baviera livros de viagens.

O imperador do Brasil livros sobre assumptos scientificos.

O sultão da Turquia faz o mesmo.

O rei das ilhas de Sandwick, cuja visita recebemos ha pouco tempo, escreve chronicas, folhetins e artigos amenos.

O principe imperial da Austria descreve e desenha as pittorescas margens do Danubio.

O rei de Hespanha escreve sobre assumptos militares.

O proprio pontifice romano Leão XIII, vigario de Jesus Christo, compõe formosas poesias em latim, grego e italiano.

**Moinho monstro.** — Dizem os jornaes dos Estados Unidos que vai ser reconstruido um moinho de uma capacidade pelo menos dupla da dos maiores que hoje se tem feito.

Este moinho, construido pelos Srs. Hill a Augus, moerá 8.000 barris de farinha por dia; e sua base occupará um quadrado de 256 pés por lado, isto é, 62.009 pés quadrados de superficie. Constará de seis pavimentos e um elevador com compartimento para meio milhão de alqueires de trigo. Produzirá 5 barricas e meia de farinha por minuto, 333 por hora, 8:000 por dia, 2,500:000 por anno (300 dias). Exigirá uma quantidade de 10 milhões de alqueires de trigo por anno, para trabalhar continuamente, e o valor da producção annual elevar se ha approximadamente a 12.600 contos de reis.

Reduzirá a farinha o terço da colheita actual do Estado de Mannesota, cuja superficie é igual á de toda a Inglaterra.

D'aqui a pouco tempo a America poderá mandar para a Europa farinhas em vez de trigo. Supponde que, cada anno, a America produza para exportação um excedente disponivel de 100 a 120 milhões de bushels de 35 litros, serão precisos 10 a 12 moinhos monstros, como este de que tratamos, para transformar aquella porção de trigo em farinha, com o transporte da qual se economisará uma somma importante, pois que, em vez de 100, se transportarão 70, isto é, quasi um terço menos, ficando ainda 15 de residuos para sustento de animaes.

ILEGIVEL

MUTILADO

**Um namoro em talas.** — Em Granada deu se ha dias um facto engraçadissimo, que fez juntar grande numero de pessoas e deu lugar a alegres epigrammas.

Foi o caso que um namorado, querendo fallar de perto com a imagem dos seus sonhos, trepou ao segundo andar da casa em que ella mora; o diabo, porém, parece ter figurado na scena, porque o pobre rapaz metteu pelas grades da varanda uma perna, mas por tal fórma, que lhe foi impossivel desprender se.

Imagine-se a afflicção do triste namorado. Esteve uma manhã preso por uma perna, esperando o serralheiro que limou os ferros, que eram mais captivadores que os proprios olhos do objecto amado.

No fim d'este obstaculo, a que assistiram centenares de espectadores, o noivo sumio-se com a velocidade de um raio.

**Ceia aos artistas.** — Em França é costume darem os autores, cujas peças chegam a ir á scena cem vezes, uma ceia á companhia que as representou. Muda de figura isto na Inglaterra.

N'este paiz é somente n'um theatro que se festeja e celebra a duodecima representação, e não a centesima; e não são os autores nem os directores do theatro que concorrem para esta festa. Data este uso de longe, de 1794. Foi um commediante, um tal Robert Badal ley, que deixou em testamento a somma de 2:500 francos, cujos juros servem para se comprar um bolo e um lunch, que se offerece aos artistas do Drury Lane.

O director actual d'este theatro, Augusto Havis, que, para pôr em scena a sua magica do Natal, gastou para cima de 200:000 francos, pensou que, visto que toda a platéa estava alugada com antecipação por um mez, podia accrescentar alguma cousa ao legado de Baddeley. Os cento e cincoenta artistas, que representam no Robinson Crusoé, e para quem um só bolo seria uma ninharia, foram convidados para um banquete, onde o champagne correu á tarta.

**Os diplomas de doutor americanos.** — A *Revista Medica de Chicago* annuncia, em um dos seus ultimos numeros, que o Dr. Buchanan vendeu 20.000 diplomas de doutor na America e 40.000 para a Europa!!! Quantos não possue o Brasil com diplomas dados pelo Sr. Buchanan?

**Venda de mineral.** — O Sr. Henry Cleves mandou ultimamente vender em Londres duas caixas, contendo minerio de ouro, extrahido das minas de Caçapava, no Rio Grande do Sul.

Segundo as analyses a que se procedeu, verificou-se que esse minerio continha 63 onças de ouro e 22 onças de prata por tonelada.

O peso liquido era de 18 quintaes, sendo o preço por tonelada £ 245:141; e o preço liquido por 18 quintaes £ 216,4.4.

Segundo o *Morning Post*, estes resultados são completamente extraordinarios e sem precedentes.

**Emigração chineza.** — Consta por um telegramma que o gabinete inglez acaba de dar ordens rigorosas ao governo de Hong Kong para que não consinta na emigração chineza para o Brasil.

**Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.** — Deste escriptorio remettem-nos o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de janeiro de 1882, na 2.ª secção—em Quipapá.

| | DATA | 1.ª decada. | 2.ª decada. | 3.ª decada. | Mez. |
|---|---|---|---|---|---|
| BAROMETRO A 0° (DE FORTIN) | ALTURA MEDIA (mm) | 723.06 | 722.32 | 724.43 | 722.60 |
| | VARIAÇÃO MEDIA (mm) | 2.10 | 2.54 | 2.37 | 2.34 |
| | ALTURA MAXIMA (mm) | 725.11 | 724.79 | 724.59 | 725.11 |
| | DATA CORRESPONDENTE | 1 | 13 | 21 | 1 |
| | ALTURA MINIMA (mm) | 721.30 | 718.80 | 719.70 | 718.80 |
| | DATA CORRESPONDENTE | 7 | 18 | 31 | 18 |
| | VARIAÇÃO EXTREMA (mm) | 3.80 | 5.99 | 4.89 | 6.31 |
| THERMOMETRO CENTIGRADO (DE CASELLA) | TEMPERATURA MEDIA (°) | 24.6 | 24.9 | 25.1 | 24.9 |
| | VARIAÇÃO MEDIA | 6.7 | 6.8 | 7.0 | 6.8 |
| | TEMPERATURA MAXIMA (°) | 29.8 | 29.8 | 29.8 | 29.8 |
| | DATA CORRESPONDENTE | 4 | 18 | 31 | 18 e 31 |
| | TEMPERATURA MINIMA | 19.5 | 19.6 | 19.3 | 19.3 |
| | DATA CORRESPONDENTE | 8 | 12 | 25 | 25 |
| | VARIAÇÃO EXTREMA | 9.8 | 10.2 | 10.5 | 10.5 |
| PSYCHROMETRO (DE AUGUST) | HUMIDADE MEDIA RELATIVA (°) | 0.7406 | 0.7301 | 0.7295 | 0.7334 |
| | TENSÃO MEDIA (EM MILLIMETROS) (mm) | 17.86 | 17.93 | 17.84 | 17.88 |
| | PLUVIOMETRO (QUANTIDADE DE CHUVA) (mm) | 3.0 | 3.0 | 2.7 | 8.7 |
| ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA (DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS) | DIAS DE CHUVA | 2 | 1 | 2 | 5 |
| | DIAS DE SOL | 38 | 39 | 42 | 119 |
| | DIAS NUBLADOS | 3 | 8 | 9 | 20 |
| | DIAS DE TEMPESTADE | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | DIAS DE TROVOADA | 2 | 3 | 1 | 6 |
| | DIAS NEVUADOS | 1 | 0 | 1 | 2 |
| DIRECÇÃO DOS VENTOS (DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS) | N. | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | NE. | 4 | 2 | 0 | 6 |
| | E. | 17 | 7 | 12 | 36 |
| | SE. | 7 | 12 | 16 | 35 |
| | S. | 2 | 7 | 2 | 11 |
| | SO. | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | O. | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | NO. | 0 | 0 | 0 | 0 |

NOTA

Recolheu o pluviometro (de Babinet).
Millimetros de chuva correspondentes:
6—3.0, 11—3.0, 22—1.5, 30—1.2

Quipapá, 3 de fevereiro de 1882.

(Assignados)—*Severino de Oliveira*, auxiliar, *Soares do Couto*, chefe da 2.ª secção.

Conforme. — *João S. Carneiro da Cunha*, secretario interino.

**Um caso raro.** — Em Jokson, uma mulher chamada Mary Hartbret deu á luz nada menos de 7 filhos de um parto.

Cada um d'elles não pesa mais do que quatro a cinco arrateis, e são tão parecidos que não é absolutamente possivel distinguir uns dos outros.

E' para notar ainda que todos são masculinos e todos teem os olhos azues.

O pai é um homem baixo e debil; a mãi é, porém, alta e robusta.

O municipio dotou aquelle fecundo casal, que faz a admiração das povoações visinhas, com 500 dollars.

**Leilões** — Hoje devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 10, de objectos de escriptorio.

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua do Hospicio n. 1, de garrafas, frascos e botijas.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na cocheira da Companhia Locomotora, de 40 burros mansos e bons.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

*Pelo agente Pinto*, ás 10 1/2 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 36, de moveis, louças, vidros e crystaes.

**Missas funebres** — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Ignacia Publia Pereira Machado; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de José Gonçalves Penna; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Mathias de Azevedo Villarouco; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Francisca Leopoldina Guimarães e Silva.

— *Segunda-feira*: ás 5 horas da manhã, na Ordem Terceira de S. Francisco, em Olinda, por alma de Luiz José Pinto da Costa; ás 7 horas, na igreja do Bomfim, em Olinda, por alma de Antonio Villela de Queiroz Fonseca; ás 7 1/2, na matriz de Santo Antonio, por alma de João Gomes de Souza; ás 7 horas, na igreja de Nossa Senhora dos Montes em Palmares, por alma de D. Maria Emilia de Castro Torres; ás 8 1/2, na matriz de S. José do Recife, por alma de Luiz José de Araujo Barbosa.

**Passageiros** — Chegados dos portos da Europa no vapor inglez *Tamar*:

Estanislão Newton, James Eduardo, Albino G. Fernandes, Antonio Moreira, Manoel Ferreira Lameira, Anna C. Barbosa e 1 filha, José Alves Carvalho Alvadio, R. Loureiro, G. Valente, Albino Martinez, José Vidal, Manoel B. Vidal, Francisco D. Coelho Campello e Antonio de Lima.

— Sahidos para os portos do sul no mesmo paquete:

Joaquim J. Cysneiro, Harold J. Hampshire, Silvestre Blas, V. J. Baptista, M. Gomes Ribeiro e 1 filho, Henrique Lima, Dr. Francisco Ribeiro, J. R. F. Braga, Justino Torres, Antonio da Costa e Sá, F. E. Fenn, Antonio R. Autran e sua mulher.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Mandahú*:

A. de Lacerda, 3 praças do corpo de policia e 1 preso.

**Loteria da provincia** — Hoje, 11 do corrente, se extrahirá a loteria 197.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

**Mercado de S. José.** — Entraram, no dia 9 do corrente, para esse estabelecimento 37 bois, pertencentes á:

| *Nomes* | *Bois* | *Kilog.* |
|---|---|---|
| Raposo & C. | 9 | 1.214 |
| Manoel Paulo | 1 | 101 |
| Esteves | 2 | 277 |
| Sydronio | 1 1/2 | 214 |
| Silvino | 2 | 204 |
| Eustorgio | 1/2 | 61 |
| Bellarmino Alves Arouxa | 1 | 134 |
| Antonio Albuquerque | 1 | 108 |
| Arrobada á: | | |
| Luiz | 1 | 131 |
| José Correia | 1 | 140 |
| Regalia | 1/2 | 65 |
| Elesbão | 1/2 | 71 |
| Bellarmino | 1 | 115 |
| João Marques | 1 | 110 |
| Albuquerque & Irmão | 2 | 203 |

Foram vendidos a preço de 720, 640, 560 e 480 rs. o kilogrammo.

Entraram no mesmo estabelecimento e no mesmo dia:

Farinha — 36 cargas
Fructas diversas — 8 ditas

**Casa de Detenção.** — Movimento dos presos no dia 9 do corrente:

Existiam presos 514, entraram 11, sahiram 6, existem 509; a saber: nacionaes 458, mulheres 13, estrangeiros 15, escravos 23.—Total 509.

Arraçoados 462, sendo: — Bons 432, doentes 30.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Manoel Salvador do Nascimento, Vicente Coimbra da Silva, Manoel Curinga, escravo de Caetano da Costa.

**Cemiterio Publico** — Obituario do dia 9 de fevereiro de 1882:

Maria, branca, Pernambuco, 6 annos, Olinda; bexigas confluentes.

Domingos, preto, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; gastro enterite.

Euclides, branco, Pernambuco, 5 meio mezes, Santo Antonio; convulsões.

Amalia, parda, Pernambuco, 1 mez, S. José; enterite.

Eduardo das Neves, branco, Pernambuco, 1 anno, S. José; convulsões.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1882.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA

*Secretario Dr. Virgilio Coelho.*

A's horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciento Manoel José da Luz.—Mandou se ouvir o Dr. chefe de policia.

Pacientes José Soares da Fonseca e seus filhos.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Paciente Miguel Ferreira Guimarães.—Mandou-se ouvir o Dr. juiz de direito das execuções.

Paciente José Joaquim da Silva.—Mandou se ouvir o juiz de direito das execuções.

Paciente Genuino Francisco Vidal. — Mandou-se soltar o paciente contra o voto do Sr. conselheiro Souza Leão, que mandara ouvir o Dr. chefe de policia.

Paciente Manoel Ignacio da Silva. — Negou-se a ordem, unanimemente.

Paciente Francisco Felix Antonio. — Mandou-se por em liberdade contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda.

Paciente João Cabral de Oliveira.—Mandou-se soltar o paciente, unanimemente.

Paciente José Francisco do Nascimento.—Mandou se ouvir o juiz municipal de Bom Jardim contra os votos dos Srs. desembargadores presidente e conselheiro Freitas Henriques.

Paciente Antonio Cyrillo Marques.—Negou-se a ordem, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça.—Concedeu-se o prazo pedido, unanimemente.

Recurso eleitoral

De Traipú — Recorrente João da Cruz Gato, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente, para ser alistado o recorrente.

Recurso crime

De Campina Grande — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Antonio da Cunha. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Buarque Lima.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Appellações crimes

De Taquaretinga—Appellante Antonio Barbosa da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Julgou-se nullo o processo, unanimemente.

De S. João—Appellante Domingos José Ribeiro, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto—Julgou se procedente a appellação para se absolver o réo, unanimemente.

Da Borburema—Appellante o juizo, appellado Camillo José de Pinho. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Foi confirmada a sentença, unanimemente.

D'Areia—Appellante o promotor, appellada Maria Francelina da Conceição. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Não se tomou conhecimento dos aggravos e mandou-se a ré a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Souza Leão ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

Appellante Joaquim Manoel Monteiro de Carvalho, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

De Muricy—Appellante o juizo, appellado Antonio, escravo de D. Maria Barbosa da Silveira.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes José Baptista de Araujo Magalhães e José Ferreira Mendes Guimarães, appellado João Pereira Moutinho.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antonio Luiz Teixeira Elias, appellados Dr. João Vieira de Araujo e outro.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Camaragibe — Appellante o promotor, appellado Manoel Francisco Lins de Mello.

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellado José Leite Bezerra.

De Campina Grande— Appellante o juizo, appellado Antonio Manoel Gomes.

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Manoel Marques da Costa.

De Mamanguape — Appellante o juizo, appellado Raymundo Nonato da Silva.

De Cajazeiras—Appellante Luiz Lopes Damasceno, appellada a justiça.

De J. boatão—Appellante o juizo, appellado Sebastião Pereira da Silva.

De Villa Bella—Appellante o juizo, appellados Joaquim José Ferreira e outro.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Dr. Ignacio de Barros Barreto, appellada a Fazenda Provincial.

Do Buique—Appellante o juizo, appellada D. Agueda de Almeida, senhora do escravo Ignacio.

Do Recife—Appellante Francisco, por seu curador, appellado João dos Santos Cruz.

Do Bonito—Appellante José Lins Sabino, appellado João Cancio de Mello.

De Bezerros—Appellante Antonio Paes da Silva Lindozo, appellado Joaquim Nunes Machado.

Do Recife—Appellante José Maria da Veiga Moscoso, appellados Isabel e Carlota, por seu curador.

Do Recife—Appellante Francisco José Cyrillo Leal, appellados os herdeiros de monsenhor Muniz Tavares.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellações crimes

Do Piancó—Appellante o juizo, appellado Serafim José de Souza Raposo.

De Olinda—Appellante José Joaquim de Sant'Anna, appellada a justiça.

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado José Correia do Nascimento.

D'Areia—Appellante João Felippe de Souza, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellação crime

Do Recife—Appellante Manoel Marques da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

De Alagôa do Monteiro—Appellante Manoel Braz de S. Paulo, appellada a justiça.

Da Victoria—Appellante Ignacio Pereira dos Santos, appellada a justiça.

De Alagôa Grande—Appellante o juizo, appellado Joaquim José de Sant'Anna.

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellado Florencio José dos Prazeres.

Diligencias

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Appellante Antonio Ignacio da Silva, appellado Virginio Vellozo Freire.

Do Recife — Appellantes D. Rita Angelica Wanderley e outros, appellados Francisco Casado da Fonseca e outros.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do 5º districto criminal—Recorrente Francisco Rodrigues de Passo e outros, recorrido Francisco Antonio Alves Mascarenhas.

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

Do juizo do commercio do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Luiz Christiani.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido José Ribeiro da Silva.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Nogueira dos Santos.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Paulo Affonso—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Joaquim dos Santos.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do 4º districto criminal—Recorrente o juizo, recorrido Pedro de Magalhães Bastos.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Itambé—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Estevão da Rocha Lima.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife — Aggravantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, aggravado Hermann Lundgren.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Campina Grande—Appellante o promotor publico, appellado Estanisláo Tavares das Candeias.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado João Barbosa da Silva.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife—Appellante Eduardo José da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Palmares—Appellante Francelino Correia de Sales, appellado a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Palmares — Appellante o promotor publico, appellados Manoel José de Arieira Vianna, Ignacio Bezerra de Lima e Laurentino João Francisco.

Appellação commercial

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Palmares—Appellantes Alves de Brito & C., appellado Antonio José Baptista da Silva.

Encerrou se a sessão ás 2 horas datarde.

## Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

*Secretario Dr. Julio Guimarães*

A's 11 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados, Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Pinto e Rollin.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão, e fez se a leitura do seguinte

*Expediente*

Officios:

De 1.º do corrente do inspector commercial de Maceió remettendo copias das cartas de registro das barcaças *Gloria Feliz*, *Gloria de Santa Anna*, *Luzitana*, *Ilha do Jardim*, *Rosalina*, e *Cruzeiro do Sul*.—Responda-se e registe-se.

De 24 do mez passado da Junta Commercial do Belém transmittindo a relação dos commerciantes matriculados de 20 de outubro de 1880 a 20 de janeiro do corrente anno.—Accuse-se a recepção e archive-se.

De 30 de janeiro ultimo do official maior da Secretaria da Presidencia da provincia communicando que S. Exc. o presidente da provincia proferio despacho no requerimento da Companhia Northern Assurance de accordo com a informação d'esta Junta de 19 do dito mez.—Seja archivado.

De 8 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 30 de janeiro a 4 do corrente.—Para o archivo.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Copiador do English Bank of Rio de Janeiro Limited, Diario de Francisco José Rodrigues Praça, dito de Antonio José Fernandes de Oliveira.

O Sr. commendador presidente dá sciencia á Junta que em consequencia da urgencia requerida por Antonio José Dantas para obtenção da carta de registro da escuna *Angelita*, que se achava carregada e prompta para seguir viagem, deferio-lhe o juramento, na fórma da lei e assignou dita carta á 6 do corrente.

*Despachos*

Petições:

De Joaquim José Gonçalves Beltrão para que se lhe certifique se o supplicante ou Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho firma extincta em liquidação de 1874 a 1877 registraram algum documento ou titulo do qual conste ser o supplicante ou a predita firma agentes do Banco Minho.—Na fórma pedida.

De Manoel Antonio de Alcantara para que se dê baixa ao seu ex-caixeiro João Rufino Barbosa e se registre a nomeação que apresenta.—Como requer.

De Bernardo Gomes de Souza e João Ferreira Braga, para que seja archivado o distrato de sociedade que entre si fizeram.—Archive se.

De Sebastião José Bezerra Cavalcante para que se archive o exemplar que apresenta do distrato de sociedade do supplicante e Primenio Duarte Ribeiro, sob a firma Primenio Duarte Ribeiro & C.—Seja archivado.

De José Rodrigues da Silva e Porfirio Antonio Pereira para que seja archivado o contrato de sociedade que celebraram a 8 de outubro proximo passado, sob a firma de Rodrigues & Pereira.—Deferido.

De Aurelio dos Santos Coimbra, subdito portuguez, domiciliado e estabelecido n'esta praça, solicitando carta de commerciante matriculado. São attestantes do credito commercial do supplicante, Albino da Silva Leal, Luiz Antonio Siqueira e Alfredo Henrique Garcia.—Como requer.

A's 11 horas da manhã o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão, por não haver mais nada a despachar.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

COMMISSÃO CENTRAL PROMOTORA DA GRANDE EXPOSIÇÃO SEPTENTRIONAL BRASILEIRA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, LETTRAS E ARTES, NA CAPITAL DE PERNAMBUCO

1.ª sessão preparatoria.

Illms. e Exms. Srs.—Não tendo podido realisar-se, por motivos superiores e imprevistos a 1.ª sessão preparatoria d'esta commissão, que foi annunciada para o dia 8 no Club Popular, e, sendo de toda a urgencia que se effectue immediatamente essa sessão para assentar-se nos meios de realisação da idéa de uma Exposição Septentrional Brasileira, ou resolver-se se é preciso abandonal-a á esphera das cousas inuteis e prejudiciaes á patria; temos a subida honra de convidar de novo a VV. Exes á comparecerem no salão do Gabinete Portuguez de Leitura ás 11 horas do dia 12 do corrente, (domingo), afim de deliberar-se sobre o destino, que se deve dar áquella idéa.

Tendo muitos de Vv. Excs., uns que estavam presentes á reunião de apresentação da idéa, outros que se achavam ausentes, aceitado de muito bom grado a commissão e não sendo bastante, como é de prever, esse acolhimento, senão tambem as suas respeitaveis presenças ás sessões tendentes á tomar-se o mais seguro alvitre sobre a idéa da Exposição; não sendo possivel, por desconhecermos em grande parte as moradas de Vv. Excs. ir pessoalmente á cada um rogar a sua acquiescencia á commissão e as suas presenças ás sessões subsequentes; lançamos mão da imprensa, cujo caracter nobre e cortez não pode ser contestado, para rogar-lhes encarecidamente o elevado obsequio de comparecerem á essa primeira sessão da Commissão Central.

Para que chegue ao conhecimento de todos este nosso convite, mandamos publical-o por duas vezes no *Diario de Pernambuco*, jornal de maior circulação da provincia, e repetimos a lista de todos os Srs. membros da commissão, afim de que denhum se possa arrogar a ignorancia de ter sido contemplado na dita lista.

Crendo nos sentimentos patrioticos de Vv. Excs., desde já nos desvanecemos com a certeza do comparecimento de todos e protestamos a nossa sincera gratidão.

Deus guarde a Vv. Excs.—Illms. Srs. membros da Commissão Central Promotora da Grande Exposição Septentrional Brasileira de Agricultura, Industria, Lettras e Artes, na provincia de Pernambuco.

Recife, 10 de fevereiro de 1882.

*Antonio Peres Barreto de Vasconcellos.*
*Affonso Olindense Ribeiro de Souza.*
*José Isidoro Martins Junior.*

Membros da Commissão Central Promotora da grande Exposição Septentrional Brasileira de Agricultura, Industria, Lettras e Artes, na capital de Pernambuco:

1 Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia.
2 Exm. Sr. Visconde do Livramento.
3 Exm. Sr. Barão de Nazareth.
4 Exm. Sr. Barão de Muribeca.
5 Illm. Sr. João Fernandes Lopes.
6 Illm. Sr. Dr. Henrique Augusto Milet.
7 Illm. Sr. major Leonardo José de Miranda.
8 Illm. Sr. Theodoro Rosa.
9 Illm. Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.
10 Illm. Sr. commendador Albino Souto da Silva.
11 Exm. Sr. Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
12 Exm. Sr. commendador Joaquim Lopes Machado.
13 Exm. Sr. commendador Antonio Gomes de Miranda Leal.
14 Illm. Sr. Theodoro Christiansen.
15 Illm. Sr. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
16 Illm. Sr. Antonio Francisco Carga.
17 Illm. Sr. Antonio José Maia.
18 Exm. Sr. commendador Luiz José da Silva Guimarães.
19 Exm. Sr. commendador José da Silva Loyo.
20 Exm. Sr. commendador José da Silva Loyo Filho.
21 Exm. Sr. commendador Manoel da Silva Maia.
22 Illm. Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo.
23 Illm. Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.
24 Illm. Sr. Dr. João da Silva Ramos.
25 Illm. Sr. Dr. João de Oliveira.
26 Illm. Sr. João Walfredo de Medeiros.
27 Illm. Sr. Dr. João Thomé da Silva.
28 Illm. Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira.
29 Exm. Sr. conselheiro Dr. João José Ferreira de Aguiar.
30 Exm. Sr. desembargador Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel.
31 Exm. Sr. commendador Antonio Correia de Vasconcellos.
32 Illm. Sr. Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
33 Illm. Sr. José de Vasconcellos.
34 Illm. Sr. Antonio da Silva Gyrio.
35 Exm. Sr. commendador Manoel João de Amorim.
36 Illm. Sr. Antonio João de Amorim.
37 Illm. Sr. João José de Amorim.
38 Illm. Sr. Henrique da Silva Ferreira.
39 Illm. Sr. Antonio José Furtado.
40 Illm. Sr. João José Rodrigues Mendes.
41 Illm. Sr. Antonio Fernandes Ribeiro.
42 Illm. Sr. Antonio Francisco Correia Cardoso.
43 Illm. Sr. Manoel Martins Fiuza.
44 Illm. Sr. Manoel Ferreira Bartholo.
45 Illm. Sr. Eduardo Burle.
46 Illm. Sr. João Joaquim Alves.
47 Exm. Sr. Barão da Santa Cruz.
48 Illm. Sr. Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
49 Exm. Sr. Augusto de Souza Leão.
50 Exm. Sr. Barão de Tabatinga.
51 Exm. Sr. commendador Luiz Antonio de Siqueira.
52 Illm. Sr. Bernardino Pontual.
53 Illm. Sr. G. Felippe Needham.
54 Illm. Sr. commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
55 Exm. Sr. commendador João Lucio Marques.
56 Exm. Sr. desembargador Quintino José de Miranda.
57 Exm. Sr. Felippe Firmino Rodrigues Chaves.
58 Illm. Sr. Gustavo Adolph Schmidt.
59 Exm. Sr. commendador José Antonio Pinto.
60 Illm. Sr. Carlos Eduardo Mulbert.

*Sr. Redactor.* — Agradecendo ao Sr. *Marco Tulli*, do *Diario* de hontem, o bom conceito em que parece ter-me, devo não obstante declarar que o seu elogio, longe de ser agradavel, incommodou-me.

Não me envolvo em enredos nem desejo por isso ver o meu humilde nome em gazetas; mas, em taes circumstancias, eu quereria antes ser açoutado com os meus collegas, do que elogiado com depreciação d'elles.

Houve ainda no alludido elogio um erro de apreciação, attribuindo-se ao conferente da porta funcções do porteiro, seu ajudante, continuos e vigias.

Desculpe-se-me a franqueza. Sou do Sr. redactor venerador e criado.

*Antonio Pereira Bastos.*


## Collegio de Nossa Senhora da Graça

**Ponte d'Uchôa n. 10**

DIRECTORA MISS ANNA CAROLL

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de Janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito para as aulas de primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, geographia, historia, desenho e piano; tambem com perfeição ensina-se a bordar e trabalhar em flôres.

O inglez e o francez são as linguas falladas n'este collegio.

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
**Dr. Sabino**
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO


Antonio Rodrigues Autran e sua senhora, retirando se hoje para o sul, despedem-se das pessoas de sua amisade; pedem desculpa de não o fazerem pessoalmente, pela presteza da viagem, e offerecem seus prestimos onde se acharem.

Recife, 9 de fevereiro de 1882.


FRANCFORT s/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
**Especialidade.**
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
**Superiores qualidades.**
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabeleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

## Transferencia de Collegio

O INTERNATO PERNAMBUCANO abrirá suas aulas no dia 7 de janeiro proximo no edificio n. 5ª á rua do Hospicio do bairro da Boa-Vista, occupado outr'ora pelo Gymnasio, Padres Jesuitas e Santa Genoveva, para onde vai ser transferido.

O edificio e todas as suas dependencias estão passando por grande reforma, depois da qual ficará com as indispensaveis condições hygienicas: espaço, luz, ar e aceio.

Situado em uma area ajardinada e no bairro mais salubre d'esta cidade, tornar se ha facil aos senhores fazendeiros e seus correspondentes a mais rapida communicação com seus filhos e correspondidos.

O Collegio organisou um novo corpo docente de reconhecida habilitação. Os seus estatutos e regimen interno, já conhecidos, não soffreram outra modificação, alem da abertura de um externato primario e secundario.

As visitas e fiscalisação feitas ao Collegio pelas pessoas interessadas continuarão a ser consideradas de muito valor para o mesmo Collegio e honra para o seu humilde director.

Recife, 21 de dezembro de 1881.

## O Dr. Eiras

Tendo transformado o seu estabelecimento em um *Hotel Balneario*, conservará não obstante, sob a direcção medica a applicação das duchas quando indicadas como meio therapeutico. A secção das molestias mentaes, ainda que isolada, será transferida nestes tres mezes para um edificio unico sendo o serviço feito sob a sua direcção, tendo como auxiliares o seu filho Dr. Carlos (director residente), que acha-se actualmente na Europa, aperfeiçoando-se nos estudos das molestias nervosas e mentaes, visitando os respectivos asylos e o outro seu filho Manoel (interno), alumno do 5º anno da faculdade medica da corte. As condições para o uso das duchas ficam alteradas de hoje em diante, pela seguinte forma: para os hospedes o preço ficará incluido na pensão; para os externos uma ducha avulsa 2$; uma assignatura de 30 cartões 45$; uma dita para 15 ditos 24$. Os banhos russos e outros conservarão os preços antigos.

## Estabelecimento hydrotherapico

*Hotel Balneario*, rua do Marquez de Olinda, em Botafogo.—A administração do *Hotel balneario*, no intuito de lhe dar grande desenvolvimento, tem estabelecido como principal condição não receber doentes. Admitem se familias e pessoas que desejarem uma habitação hygienica, e as que quizerem usar da hydroterapia. O preço da pensão é equivalente ao dos hoteis, n'ella fica comprehendido o uso das duchas. Em breve estará concluido o chalet Olinda, construido com todos os melhoramentos modernos. Pela sua posição, organisação e moveis, será a habitação mais hygienica e confortavel d'esta capital. O Dr. Eiras nada tem com a administração directa do Hotel Balneario, a qual é feita por seu filho. Reside abi com a sua familia, onde póde ser procurado para sua clinica, ou em seu gabinete, no becco das Cancellas n. 2.

(Do *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro.)

## COLLEGIO DA Immaculada Conceição

PARA O SEXO FEMININO

**Sito no caes de Capibaribe n. 36**

As aulas deste estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas, os quaes foram publicados por este jornal.

A directoria deste collegio continúa a envidar todos os esforços em prol do ensino, e boa educação. Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

# COLLEGIO AMERICANO

# INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO

## N. 24 — Estrada de João de Barros — N. 24

CORPO DOCENTE
William T. Robinson A. M.
Wray Beattie M. D. Ph. D.
George W. Martin.
Luiza Martin.
Cora Celestia Robinson.
Dr. João Baptista Regueira Costa.
Prof. L. da Silva

Abaixo publicamos alguns esclarecimentos com relação ao resultado obtido por este *Collegio Americano para meninos*. Foi fundado por amigos da educação em Pernambuco e nos Estados-Unidos, no mez de Janeiro de 1881 com o seguinte resultado em seu primeiro anno.

Recebido dos alumnos sómente em 11 mezes a quantia de 11:590$000.

| | |
|---|---|
| Numero dos estudantes de inglez na cidade e no Instituto e outros externos | 68 |
| Numero dos meios-pensionistas | 3 |
| Numero dos internos | 17 |
| Total | 88 |

Em rasão do grande numero de estudantes recebidos durante o seu primeiro anno, o collegio póde obter os melhores professores nacionaes e estrangeiros, de linguas e outros ramos de ensino, como ficou provado pelo adiantamento dos alumnos, revelado nos exames, a que ultimamente se procedeu na Faculdade de Direito, tendo obtido approvação nos differentes gráos todos aquelles que foram dados por habilitados, com excepção unicamente de um que aliás foi approvado em outra materia de que prestou exame.

O instituto tem sido provido de bancas escolares, camas elasticas, emfim de um completo sortimento da melhor mobilia. Grande quantidade de utensilios de escola, taes como cartas, mappas, lousas, globos etc., acabam de chegar de New-York. Cinco professores, tres homens e duas senhoras dos Estados Unidos ensinaram durante o anno e outros chegarão logo que for necessario.

Os melhores e mais modernos methodos de ensino são empregados tanto na lingua portugueza, como na ingleza e os compendios adoptados em ambas são os melhores.

No collegio são-se as seguintes materias:

Portuguez, leitura, orthographia, grammatica —francez, leitura, traducção, grammatica e conversação—inglez, leitura, traducção grammatica e conversação,—allemão, leitura, traducção, grammatica e conversação, latim, traducção, versão e grammatica, rhetorica, philosophia, geographia, historia, geometria, arithmetica pratica, mental, e commercial, algebra, escripturação mercantil, phisica, musica vocal e instrumental.

O curso do collegio divide-se em tres classes: primaria, preparatoria e commercial.

A conducta dos alumnos está constantemente sob a mais cuidadosa e estricta vigilancia pessoal dos directors e dos professores.

O principal esforço dos directores não se emprega sómente no ensino mas na educação dos meninos confiados a seu cuidado.

Por ser incompativel com os habitos de estudo, com a saúde e boa moral, não se permitte aos alumnos de menor idade sahirem do collegio frequentemente e sem serem acompanhados.

Liga-se a maxima attenção ao progresso e adiantamento dos educandos para o que são marcadas as notas das lições dadas e feitos exames mensaes e trimensaes. A educação physica constitue tambem uma especialidade. Todos os dias ha exercicios gymnasticos, sendo duas ou mais horas empregadas em exercicios ao ar livre.

A comida é abundante e da melhor qualidade.

O anno lectivo abre se a 9 de janeiro e encerra-se a 15 de dezembro com as ferias usuaes durante o anno.

Os alumnos internos deverão trazer os seguintes objectos no acto de entrada para o collegio: 1 fato completo de panno prêto, 12 camisas, 12 pares de meias, 6 calças de brim escuro, 6 palitots de dito, 1 par de botinas, 1 par de sapatão, 2 gravatas, 6 lenços, 6 toalhas para rosto, 3 lençoes, 4 fronhas, 2 cobertas e 1 cobertor, 1 travesseiro, 1 lavatorio, 1 jarro e bacia, 1 pente de alisar, 1 dito fino, escovas para cabello, dentes, fato e calçado, 1 bahú destinado á conter os vestuarios, livros e objetos pertencentes ao estudo.

Os preços do collegio são os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| Internos | 150$000 | por trimestre |
| » | 50$000 | de joia |
| Meio pensionistas | 90$000 | por trimestre |
| Externos | 30$000 | » |

por duas materias, 40$000 por tres ou mais.
Lavagem de roupa 18$000 por trimestre.
Papel, lapis, pennas, tinteiro 2$500 por trimestre.

O ensino de piano será pago a parte.

Os pagamentos são por trimestre e adiantados, findando em março, junho, setembro e dezembro.

As pensões de mais de um alumno soffrem o desconto de dez por cento.

Convida se aos Srs. pais de familia para visitarem o collegio, onde poderão obter quaesquer outras informações ou no escriptorio do Sr. Jovino Bandeira rua do Apollo n. 14.

Na rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar tambem ensina-se a fallar, traduzir, ler e escrever inglez e allemão por um methodo pratico, que é o de Pestallozzi.

As aulas deste curso desde já se acham abertas á frequencia durante o dia para as classes particulares e a noite para as classes no turno.

Directores,

*William T. Robinson A. M.*
*Wray Beattie M. D. Ph. D.*

# Collegio Nazareno

Com o titulo acima abre-se no dia 15 do corrente, na cidade de Nazareth um estabelecimento de instrucção primaria e secundaria; admitte alumnos internos, meio-pensionistas e externos. As pensões são assaz modicas: offere em uma economia de 20 %, comparadas com as de outros estabelecimentos do mesmo genero na capital. Não exige dos alumnos joia de admissão.

O ensino das linguas franceza e ingleza é dado por um methodo mixto—pratico-theorico combinação judiciosa do systema grammatical com os methodos praticos de Hamilton, Pastalozzi, Olendorff, Ahn e outros.

Este methodo, sem participar de todos os defeitos do methodo exclusivamente theorico, reune em si o que muitos tem de mais vantajoso; com elle suavisa se grandemente o trabalho do alumno, por não ser este obrigado a folhear diccionarios no começo de sua aprendizagem; consegue se ler e traduzir em muito menos tempo; e, por meio das continuas questões e respostas, habilita se o estudante a fallar e entender a lingua que estuda: vantagens estas que não se conseguem reunidas por nenhum dos methodos exclusivos.

Recife, 4 de fevereiro de 1882.
*José de Oliveira Cavalcante.*

# CURSO
## Primario e preparatorio
RUA DA IMPERATRIZ N. 15
Programma das aulas do curso primario e preparatorio
**No anno lectivo de 1882**
CURSO PRIMARIO

Os alumnos internos que forem do curso primario, poderão frequentar as aulas seguintes, de que o mesmo curso se compõe:
1. Aula, leitura.
2.ª dita, declamação.
3.ª dita, grammatica, theorica e pratica.
4.ª dita, arithmetica, theoria e pratica do systema metrico.
5.ª dita, geographia.
6.ª dita, historia natural e lições sobre as cousas.
7.ª dita, geometria.
8.ª dita, desenho linear.
9.ª dita, doutrina christã (cathecismo).
10.ª dita, calligraphia.

Os alumnos meio pensionistas terão direito ás mesmas aulas, excepto desenho linear, que pagarão á parte 20$ trimestraes, no caso de frequentarem-n'a.

Os externos só teem direito ás aulas de leitura, declamação, grammatica, arithmetica, geographia, doutrina e calligraphia, pagando á parte qualquer aula de mais que frequentarem.

CURSO PREPARATORIO

O curso preparatorio compõe se de portuguez, latim francez e inglez, arithmetica, geometria, rhetorica, historia, geographia, philosophia e algebra.

A todas estas aulas teem direito de frequentar os alumnos internos e semi-internos.

Haverá duas vezes por semana aulas de desenho linear e de paisagens, de musica e dansa.

Estas tres aulas são exclusivas.

**Condições para a admissão dos alumnos**

Art. 1.º Serão admittidos alumnos internos, meio pensionistas e externos.

Art. 2.º As pensões do anno lectivo serão 120$ por trimestre para os internos, 75$ para os meio-pensionistas e 20$ para os externos do curso primario.

Art. 3.º Quando os alumnos tiverem de encarregar ao collegio a lavagem e engommado de roupas pagarão mais 18$ por trimestre.

Art. 4.º Todo pai, tutor ou protector, que residir fóra d'esta cidade, terá aqui correspondente com quem o director se entenda.

Art. 5.º As prestações terminarão sempre no ultimo dia dos mezes de março, junho, setembro e 15 de dezembro, e serão adiantadas.

**CORPO DOCENTE**
CURSO PRIMARIO
Professores—O director, coadjuvado por 2 auxiliares.
CURSO PREPARATORIO
Portuguez, o director.
Francez, Dr. Fortunato R. dos Santos Bittencourt.
Latim, Dr. Benedicto Cotta.
Inglez, Dr. Fortunato R. dos Santos Bittencourt.
Geographia, o director.
Historia, theorica e philosophia, Dr. F. das Souza Pinto.
Arithmetica, Vicente Augusto de Magalhães.
Geometria, idem.
Have á repetidores de todas as cadeiras de linguas.

Com a acquisição do 1º andar do predio onde funcciona o mesmo collegio, tornou se este com bastantes accommodações, e capaz de receber grande numero de internos.

Garantias.—Qualquer alumno que com attestado do director, fôr reprovado em alguma materia, terá no anno vindouro, direito á aula da mesma materia, sem onus algum.

**N. 15—Rua da Imperatriz—N. 15**
O director,
*Manoel C. da Silva Braga.*

# EDITAES

— A Camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que resolveu marcar o prazo de 30 dias, a contar d'esta data, para que fiquem sem effeito as licenças que foram dadas para o abatimento de gado nos matadouros particulares, a excepção dos das freguezias de S. Lourenço e Varzea, attendendo á sua inconveniencia em semelhantes lugares.

Paço da Camara Municipal do Recife, 3 de fevereiro de 1882.
*Francisco Faustino de Brito,*
Presidente.
*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,*
Secretario.

# Edital n. 507

Visto que alguns professores que desejam apresentar indicações e trabalhos relativos ao regimento interno das escolas publicas de ensino primario não o tem podido fazer por faltar-lhes o tempo preciso, e attendendo á conveniencia de que o regimento seja pausado e convenientemente estudado para que em sua reforma se attendam ás necessidades da escola, com relação a seu regimen disciplinar, a inspectoria tem resolvido prorogar até o fim de maio o prazo marcado, e já prorogado pela circular de 6 de abril do anno proximo findo. Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1882.
O secretario,
*Joaquim Guimarães.*

— De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda desta provincia, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, por deliberação tomada em sessão da junta da mesma Thesouraria, acha-se espaçada para o dia 23 de março do corrente an no a arrematação das obras necessarias á construcção de um trapiche sobre o caes da Alfandega desta provincia.

Aquellas pessoas, por tanto, que desejarem propor se, deverão oito dias antes do marcado para a dita arrematação, habilitar se com fiança idonea na forma do art. 3º do regulamento n. 2 926 de 14 de maio de 1862, ficando, alem disso, certos de que não se aceitará proposta alguma que não esteja de accordo com o orçamento das mesmas obras, o qual será franqueado nesta repartição aos individuos que quizerem consultal-o.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte, em 27 de janeiro de 1882.
O secretario da junta,
*Francisco de S. da Silva Barros.*

— A Camara Municipal do Recife faz publico para que chegue ao conhecimento de todos que resolveu, para dar execução ao art. 143 da lei n. 1,129, determinar os lugares abaixo para o estacionamento dos animaes e vehiculos de transportes que não fizerem os descarregamentos e carregamentos em acto continuo.

Os infractores incorrerão na multa imposta no artigo acima citado.

*Bairro do Recife*
Largo da Escadinha, praça do Forte do Mattos, praça do Apollo, praça da Companhia praça dos Voluntarios da Patria, praça de Pedro I, praça da Estação.
*Bairro de Santo Antonio*
Largo do Arsenal de Guerra, caes Vinte e Dous de Novembro, ao sul da ponte Sete de Setembro, praça da Independencia, praça do Paraizo, largo do Carmo, praça do Capim, praça da Concordia, largo de S. Pedro.
*Bairro de S. José*
Largo de Vidal de Negreiros, largo das Cinco Pontas, praça do Mercado, largo da Detenção.
*Bairro da Boa-Vista*
Caes do Capibaribe, pateo da Santa Cruz, rua da Conceição, largo do Geriquity, pateo do Mercado interno, largo de S. Gonçalo.

Paço da Camara Municipal do Recife, 5 de janeiro de 1882.
*José Mariano Carneiro da Cunha,*
Presidente.
*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,*
Secretario.

**Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano**

Quarta feira, 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, reunir se-ha o Instituto em assembléa geral para a eleição dos funccionarios que deverão servir no corrente anno social de 1882 á 1883.

Secretaria do Instituto, 9 de fevereiro de 1882. — O 1º secretario,
Oliveira Fonseca.

**Editaln. 12** — O administrador do consulado provincial avisa aos contribuintes dos diversos impostos lançados, constantes da relação abaixo, relativos ao exercicio corrente de 1881 á 1882, que a respectiva cobrança começa a ser feita por esta repartição, á bocca do cofre, no 1º de fevereiro proximo vindouro, devendo terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 4 de junho de 1879.

60 % addicionaes ás imposições geraes sobre industrias e profissões.

2:000$000 — Sobre bancos, agencias ou filiaes dos mesmos, casas bancarias ou de descontos, companhias ou casas de seguro de qualquer genero, qualquer pessoa que, tendo caracter de agente de companhia de seguros estrangeiras ou de outras provincias que aqui fizer contractos, dessa especie, e casa ou escriptorio de vender joias em grosso.
2:000$000 — Por joalheiro, caixeiro ou agente que por conta delle mascatear na provincia, ainda que pague qualquer dos impostos acima.
1:000$000 — Sobre empresa anonyma e agencia, garantia de bilhetes, e casa de venda de bilhetes d'outras provincias.
100$000 — Sobre negociante de escravos, agente ou corrector de ditos.
500$000 — Sobre casa de cambio, fabrica de rapé, dita de sabão, armazem de kerosene, deposito de dito, e deposito de carvão de pedra.
100$000 — Sobre hotel ou hospedaria, e casa de bilhar.
60$000 — Sobre casa de pasto, dita de confeitaria, dita de café, e taverna que vender miudezas.
200$000 — Sobre serraria a vapor, e refinação a vapor.
20$000 — Sobre escravos do serviço de magarefe, e de estivador.
2$500 — Sobre tonelada de alvarenga, canôa, etc.
5 0/0.... — Sobre corretores e agentes de leilões.

Consulado Provincial de Pernambuco, 21 de janeiro de 1882.
Francisco Amynthas de C. Moura.

# Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, e de conformidade com os avisos de 31 de janeiro e 16 de julho de 1880, faço publico que no dia 20 do corrente se abrirá nesta secretaria, a inscripção para os que pretenderem ser examinados nas materias que constituem algum dos cinco annos desta Faculdade, como dispõe o art. 20 § 1º do decreto de 19 de abril de 1879, que ditos exames deverão começar no dia 1º de março vindouro, e terminar antes da abertura das aulas; finalmente que serão feitos de accordo com os estatutos vigentes sob as seguintes condições:

1.ª Apresentação das certidões de exame das materias exigidas como preparatorios para a matricula da Faculdade, ou das que antecedem á dos exames requeridos na ordem do curso.
2.ª Prova da identidade de pessoa.
3.ª Pagamento de importancia da matricula, na proporção dos exames requeridos.

Secretaria da Faculdade de Direito de Recife, 10 de fevereiro de 1882.
O secretario,
*José Honorio Bezerra de Menezes.*

**Juizo dos feitos da Fazenda**
*Escrivão Torres Bandeira*

No dia 24 do corrente, depois da audiencia, irão a praça por venda a quem mais der, os predios abaixo declarados penhorados por execução da Fazenda Provincial.

São José

Casa terrea, sita na Cabanga n. 64 A, com 8 metros e 5 centimetros de largura, 15 metros e 40 centimetros de comprimento, 2 salgadeiras, avaliadas em 800$000, pertencente a João M. Pereira de Mendonça duas cazinhas das que existem dentro do portão á rua de Luiz de Mendonça duas n. 36, tendo a 1.ª 1 porta e 1 janella de frente, 3 metros e 90 centimetros de largura, 5 metros e 10 centimetros de comprimento, 1 sala, 1 quarto, e cozinha; avaliada em 120$000, a 2.ª com os mesmos commodos avaliada em 96$000, pertencentes a Francisco Gomes Ferreira de Sá Leitão.

Afogados

Olaria á Travessa dos Remedios n. 56, com 45 metros e 75 centimetros de comprimento, 14 metros e 75 centimetros de comprimento, 14 metros e 10 centimetros de largura, tendo mais ao lado outra parte com 21 metros e 60 centimetros de comprimento, 15 metros e 70 centimetros de largura, sobre pilares de pedra e cal, coberta de telhas, forno tambem de pedra e cal, avaliada em 2:400$000 pertencente a Antonio Menelio Cordeiro da Gusmão.

Graça

Casa terrea sita no 2.º becco da rua do Ventura n. 8, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, sotão com 2 quartos, quintal com cocheira, 3 quartos e arvores fructiferas, avaliada em.... 320$000 pertencente a Francisco Antonio da Rosa.

Olinda

Casa terrea á rua do Amparo, n. 59, com 1 porta e 3 janellas de frente, 7 metros e 30 centimetros de largura, 15 metros e 90 centimetros de comprimento, 3 salas, 5 quartos, cozinha ao lado, quintal em aberto, em bom estado, avaliada em 500$000, pertencente a José Carlos Vieira Teixeira.

Casa terrea, sita a Estrada de Olinda n. 5, com porta e janella de frente, 4 metros e 50 centimetros de largura, 11 metros e 10 centimetros de comprimento. 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e sitio murado, e um telheiro, com terraço na frente, construida de pedra e cal, em solo proprio, avaliada em 600$000 pertencente a limpeza da Capitania da Alfandega.

*Alugueis*
São José

Casa á rua da Assumpção n. 76, com 2 salas 2 quartos, e cozinha fóra, sotão interno, quintal murado e cacimba, com a base de 12$000 mensaes, pertencente a Irmandade do Sr. Bom Jesus dos Martyrios.

Casa á rua de Lomas Valentinas n. 45, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha, com a base de 10$000 mensaes, pertencente a Theodoro Antonio de Jesus Borges.

Recife

Casa á rua do Pharol n. 84, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, quintal, com a base de 60$000 annuaes, pertencente a Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto.

Recife, 6 de fevereiro de 1882.

# Edital n. 13

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 2 de março proximo futuro irá a praça perante a junta deste Thesouro, conforme ordenou S. Exc. o Sr. presidente da provincia em officio de 28 de janeiro ultimo, a obra do 1º lanço da estrada de Itapissuma á Páo d'Alho orçada na quantia de 29:951$338.

Os pretendentes devem ter em attenção as clausulas especiaes, abaixo transcriptas.

O orçamento acha-se nesta secretaria á disposição dos mesmos pretendentes.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1882.
O secretario,
*Affonso de Albuquerque Mello*

Clausulas especiaes para a arrematação da obra do 1º lanço da estrada de Itapissuma á Páo d'Alho.

1.ª—O 1º lanço da estrada de Itapissuma á Páo d'Alho, será executado de conformidade com o plano e orçamento approvados pelo presidente desta provincia, na importancia de 29:951$338.

2.ª—A repartição das Obras Publicas dará ao arrematante copias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas como escriptas, nos termos do art. 50 do regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

3.ª—A obra deverá ser começada no prazo de dous mezes e concluida no de quinze, sendo estes prazos contados da data dos contratos.

4.ª—A fiscalisação das obras pelos agentes da repartição das Obras Publicas, não isentará de forma alguma ao arrematante de responsabilidade pela boa execução das mesmas, á menos que exhiba ordens por escripto do engenheiro fiscal, prescrevendo modificações no projecto, ou apartamento das regras d'arte.

5.ª—Os pagamentos serão effectuados em cinco prestações a proporção do serviço executado.

6.ª—O prazo de responsabilidade será de um anno, á contar do dia em que for lavrado o termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante conservará todas as obras, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que apparecer por falta de boa execução das mesmas.

7.ª—Em tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir se ha o que prescreve o regulamento da repartição das Obras Publicas, e a lei n. 1,315 de 4 de fevereiro de 1879.

Repartição das Obras Publicas, 6 de fevereiro de 1882.

(Assignado)—O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal.—Conforme, *Affonso de Albuquerque.*

# Gymnasio Pernambucano

**Em 23 de janeiro de 1882**

Pela Secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos S s. pais de familia, e á quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita allemã e italiana.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga, media e moderna.
Geometria.
Arithmetica.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Sciencias naturaes.
Desenho.
Gymnastica.
Musica.

O corpo docente do instituto é composto de 17 professores, occupando-se cada um d'elles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

O instituto aceita alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos: pensionistas ou internos, meio-pensionistas ou externos.

Os pensionistas residirão no instituto tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas, segundo o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente; tractados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhe tambem este medicamentos; a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, etc., etc.; tudo isto pela modica quantia de 400$ por anno.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio: isto pela modica quantia de 240$.

Os externos só tem direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no Collegio das Artes.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno, e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despeza de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do instituto, por trimestres adiantados.

O secretario,
*Celso Tertuliano F. Quintella.*

— A camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento de todos que da data d'este em diante os vehiculos e animaes carregados que entrarem ou sahirem d'esta cidade, deverão seguir o itinerario abaixo, organisado para regularidade do transito dos mesmos, de accôrdo com o art. 166 da lei n. 1129, incorrendo os infractores nas penas do art. 170 da mesma lei.

Itinerario dos carros, carroças e animaes carregados pelas ruas, beccos e praças da cidade do Recife.

*Bairro de S. Frei Pedro Gonçalves*

I

Os carros, carroças, animaes de carga e de passeio poderão andar em qualquer sentido nas seguintes ruas e largos:

— Rua e largo da Alfandega, largo da Assembléa, largo da Companhia, caes da Companhia, largo do Pelourinho, largo do Corpo Santo, caes do Commercio, travessa do Arsenal, largo dos Voluntarios da Patria, rua do Observatorio, largo de Pedro I, rua do Barão do Triumpho (trecho entre o largo de Pedro I e a rua do Observatorio), rua do Areal e largo de Fóra de Portas, rua do Bispo Sardinha (trecho entre á rua do Vigario Tenorio e a rua da Madre Deus.)

II

§ 1.º Os carros e animaes de passeio que entrarem no bairro do Recife pelas pontes ou que tiverem de atravessar as ruas nesse sentido o farão pelas ruas e travessas que se seguem:

— Rua do Marquez de Olinda, rua do Bom Jesus, rua do Amorim, rua do Vigario Tenorio, rua do Commercio, rua de Maria Cezar, rua do Visconde de Itaparica, rua do Barão do Triumpho.

§ 2.º Os carros e animaes de carga seguirão o mesmo itinerario com a unica differença de que só lhes será permittido transitar, ainda no sentido indicado, pela rua do Marquez de Olinda quando tiverem de ahi descarregar ou tomar carga.

III

Aquelles vehiculos, quer de passeio quer de carga, que tenham de sahir do bairro ou de transitar em sentido contrario ao do artigo antecedente percorrerão.

— As ruas de S. Jorge, dos Guararapes, de Alvares Cabral, das Torres, da Restauração, de Domingos José Martins, do Bispo Sardinha, o largo do Chaco, Caes do Apollo e a rua da Moêda.

IV

§ 1.º Os carros e animaes de passeio que tenham de atravessar o bairro, do porte para o caes do Apollo, ou em qualquer direcção no mesmo sentido percorrerão:

— A rua da Madre Deus rua do Barreto de Menezes becco do Campello, rua de Mariz e Barros, travessa do Apollo, becco Largo, rua do Oriente, trecho da rua de Thomé de Souza, (entre o caes do Commercio e a rua do Torres) trecho da rua do Vigario Tenorio (entre a rua do Bispo Sardinha e a rua do Marquez de Olinda) travessa de Pedro I, e a rua dos Burgos.

§ 2.º Os carros e cavallos de carga seguirão o mesmo itenerario com a differença de que não cortarão nunca a rua do Marquez de Olinda, indo de um a outro lado, a não ser no ponto correspondente as ruas do Vigario Thenorio e Barreto de Menezes. Essa travessia será feita sem precipitação caminhando o carroceiro ou almocreve na frente do animal.

V

Será completado o itenerario no bairro do Recife pela seguinte determinação —Os carros, carroças e animaes que tiverem de seguir na direcção do poente para o nascente, ou vir do caes do Apollo para o Porto, percorrerão:

— O becco do antigo Porto, rua de Thomé de Souza (trecho entre a rua do Bom Jesus e rua do Torres) e a travessa dos Guararapes até ao Caes.

*Bairros de Santo Antonio e S. José*

I

Travessia em qualquer sentido.

Caes de 22 de Novembro, Campos das Princezas, caes do Mundo Novo, rua do Marquez do Herval, rua de S. João, largo das Cinco Pontas, rua do Vidal de Negreiros, rua Primeiro de Março, rua do Barão da Victoria, rua do Imperador, caes do Capibaribe, rua da Detenção, rua Imperial largo do Mercado caes do Ramos, largo do Carmo, pateo do Livramento, de S. Pedro, rua do Duque de Caxias, largo de Saldanha Marinho, do Paraizo, rua larga do Rosario.

*Sahidas*

II

Travessa entre o caes do Ramos e o largo do Mercado, rua de Santa Rita Nova trecho da rua de Domingos Theotonio (entre a rua dos Pescadores e o largo do Forte) rua de Pedro Affonso, rua de S. José, rua do Coronel Suassuna, rua das Trincheiras, travessa do Paraizo, rua de João do Rego, rua da Penha, rua da Palma trecho da rua da Assumpção (entre o becco dos Carvalhos e a rua de Santa Cecilia) rua de Santo Amaro

*Entradas*

III

Rua do Padre Nobrega, rua Dias Cardoso, rua de Santa Thereza, rua da Cambôa do Carmo, travessa da Matriz, rua do Forte, rua do Padre Floriano, trecho da rua da Assumpção, (entre o becco dos Carvalhos e a rua do Nogueira) rua de Santa Rita Velha, rua do Visconde de Inhauma, rua das Larangeiras, rua dos Ossos, travessa da Ilha de Carvalho, rua e Marcilio Dias, rua de Lomas Valentinas.

IV

*Travessas complementares na direcção do Poente e Sul*

Travessa de S. José, trecho até a rua de Santa Rita Velha, becco do Trem (até a rua de Pedro Affonso, travessa Peixoto, rua da Paz, rua de S. Francisco, rua do Cabugá, rua do Barão da Victoria, rua Vinte e Quatro de Maio, rua dos Patos, rua do Calabouço Velho, rua dos Pescadores.

V

*Travessa complementar na direcção do Nascente e do Norte*

Rua da Roda, travessa do Marquez do Recife, trecho da travessa de S. José (da rua de Domingos Theotonio até a de Santa Rita Velha) rua do Passo da Patria, rua de Mathias de Albuquerque, rua da Ilha de Carvalho, rua estreita do Rosario, rua do Jardim, becco das Carvalhas, rua de Santa Cecilia, rua do Bartholomeu, rua do Bom Jesus das Creoulas.

*Bairro da Bôa Vista*

Os animaes carregados que entrarem pela estrada de Páo d'Alho, e pela estrada de Goyanna e n'essa direcção sahirem:

1.º Ponte da Magdalena rua de Paysandú, Chora Menino, rua do Visconde de Goyanna, rua do Visconde de Albuquerque, trecho da rua Velha, caes do Capibaribe, ponte da Bôa-Vista, etc.

2.º Rua de Souto Maior, rua do Capitão Lima, rua do Visconde do Rio Branco (trecho) ponte Santa Isabel, etc.

Secretaria da Camara Municipal, 5 de janeiro de 1882.

*José Marianno Carneiro da Cunha,*
Presidente.
*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.*
Secretario.

— O administrador do Consulado Provincial, dando cumprimento á portaria n. 652, expedida em 21 do corrente pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, scientifica aos proprietarios das casas constantes da relação infra, que deverão no prazo de 30 dias uteis, contados do 1º de fevereiro, recolher aos cofres d'esta repartição, contribuição devida pelos serviços da *Recife Drainage Company*, correspondente ao primeiro semestre do corrente exercicio de 1881 a 1882.

Consulado Provincial, 26 de janeiro de 1882.
*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Relação a que se refere o edital supra

*Freguezia do Recife*

Ruas: Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuiuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

Praças: Chaco, Pedro I

Travessas: Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, para o Corpo Santo, antigo Porto, Areial, para a fundição Occidente, Guararapes, Praça de Pedro I.

Beccos: Tapado, Abreu, Largo, Pindoba, Paschoal.

Largos: Alfandega, Corpo Santo, Assembléa.

Caes: Companhia, Brum, Apollo.

*Freguezia de Santo Antonio*

Ruas: Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, larga do Rosario, estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha de Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval e Cadeia Nova.

Travessas: Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, rua Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª travessa da Praia, 2ª dita idem, Carceireiro, S. Pedro, Viração, Lobato, becco do Falcão, Pocinho, Concordia.

Largos: Penha, Paraiso, Carmo, S. Pedro, Praceta.

Caes: Vinte Dous de Novembro.

*Freguezia de S. José*

Ruas; Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte Quatro de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, nova de Santa Rita, praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Ypiranga, Luiz de Mendonça.

Travessas: Martyrios, Pocinho, Caldeireiro Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Rua Nova de Santa Rita Praia do Forte, S. José, Peixoto, Ramos, Lima, Matriz de S. José.

Beccos: Rua da Palma, Caldeireiro, Assumpção, 1.º becco da Rua Nova de Santa Rita, 3.º becco da Rua Nova de Santa Rita, Matriz de S. José.

Largos: Forte, Mercado.

*Freguezia da Boa-Vista*

Ruas: Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, 7 de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, Hospital, General Lima, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna Atracção;

Travessas: Rua do Gervasio Pires, Coelhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, Palacio do Bispo;

Praças: Conde d'Eu, Santa Cruz.

Largo: Campina.

Becco: Coelhos.

# DECLARAÇÕES

— Não tendo apparecido licitantes para a venda em hasta publica dos terrenos do predio n. 1 da rua de Gervasio Peres, fica designado o dia 22 do corrente para ter lugar a venda dos mesmos.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 8 de fevereiro de 1882.
O secretario,
*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva*

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
## Navegação costeira por vapor

O conselho de direcção, afim de se dar cumprimento aos arts. 13 e 19 dos estatutos, convida aos senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral na séde da companhia ás 12 horas da manhã do dia 15 do corrente mez.

Recife, 6 de fevereiro de 1882.
William Hughes.
Saunders B. & C.
Sebastião Lopes Guimarães

# C. D. F.
## CLUB DRAMATICO FAMILIAR

Sessão de assembléa geral para inauguração, domingo, 12 do corrente, rua Marquez de Olinda n. 21, ás 11 horas da manhã.

**Conselho economico do arsenal de marinha**

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director faço publico que este conselho precisa contratar para os aprendizes artifices 50 pares de sapatões de bezerro, forrados de algodão trançado e fôrma direita. Os pretendentes deverão apresentar suas propostas e amostras ás 11 horas da manhã do dia 14 do corrente; seguindo se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1882
O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

# Tribunal da Relação

Por ordem do Exm. Sr. dezembargador presidente interino declaro que a revista civel n. 9,426 procedente do Rio de Janeiro, entre partes como recorrente Antonio da Costa Ramalho e recorridos José Joaquim Ferreira Margarido e outros, sendo juizes os Exms. Srs. desembargadores conselheiro Lobão, Toscano Barreto e Oliveira Maciel tem dia designado para ser julgada, devendo o julgamento ter lugar na proxima conferencia do dia 14 do corrente, o que faço publico para que as partes ou seus procuradores e advogados possam usar se quizerem de direito que lhes concede o art. 3 do decreto de 9 de novembro de 1830.

Secretaria da Relação do Recife, 10 de fevereiro de 1882.
O secretario,
*Virgilio de Gusmão Coelho.*

# COMMERCIO

## JUNTA DOS CORRECTORES
**Praça do Recife 10 de fevereiro de 1882**
A's tres horas da tarde
*Cotações officiaes*

Algodão do Aracajú, 1ª sorte, 8$400 por 15 kilos
Dito de dito mediano, 7$400 por 15 kilos.
Dito de dito, 2ª sorte, 6$400 por 15 kilos.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 3/4 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 458 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 464 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, á vista, 573 rs. por R. M., do banco.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

## RENDIMENTOS PUBLICOS
*Mez de fevereiro de 1882*

| | | |
|---|---|---|
| Alfandega—De 1 a 9 | | 337:743$350 |
| » De 10 | | 56:797$991 |
| | | 394:541$941 |
| Recebedoria Geral—De 1 a 9 | | 14:817$280 |
| » » De 10 | | 7:775$699 |
| | | 22:592$979 |
| Consulado Provincial—De 1 a 9 | | 62:953$847 |
| » » De 10 | | 11:444$599 |
| | | 74:398$646 |
| Recife Drainage—De 1 a 9 | | 7:150$152 |
| » » De 1 | | 1:655,518 |
| | | 8:805$670 |

## DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lúgar inglez *Stella*, entrado de Terra Nova em 7 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:
Bacalhão 3,045 barricas e 450/2 ditas aos consignatarios.

Patacho inglez *Prince Le Boa*, entrado de Terra Nova em 6 do corrente e consignado a Browns & C., manifestou:
Bacalhão 6,050/2 barricas aos consignatarios.

Lúgar inglez *Aurora*, entrado de Terra Nova em 9 do corrente e consignado a Pereira, Carneiro & C., manifestou:
Bacalhão 2.272 barricas e 310/2 ditas aos consignatarios.

Escuna ingleza *Mary Lezzie*, entrada de Terra Nova na mesma data e consignada a Pereira, Carneiro & C., manifestou:
Bacalhão 2,380 barricas e 576/2 ditas aos consignatarios.

Palhabote inglez *Charls E. Scommel*, entrado de Terra Nova em 10 do corrente e consignado a Pereira, Carneiro & C., manifestou:
Bacalhão 3,250 barricas e 500/2 ditas aos consignatarios.

## DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
*Em 8 de fevereiro de 1882*
**Para o exterior**

— No vapor inglez *Alice*, carregaram:
Para Liverpool, J. Pater & C. 2,700 saccos com 202,500 kilos de assucar mascavado.
— Na barca norueguense *Transport*, carregaram:
Para o Canal, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 987 saccos com 74,025 kilos de assucar mascavado.
— No patacho americano *A. J. Pettingill*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.
— No brigue americano *H. C. Buckman* carregaram:
Para New-York H. Forster & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado. A. M. da Costa 551 ditos com 41,325 ditos de dito.
— No patacho inglez *George*, carregaram:
Para New-York, A. Howie & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.
— No brigue francez *R. Adrienne*, carregaram:
Para New-York, Julio & Irmão 150 saccos com 11,250 kilos de assucar mascavado.
— Na escuna ingleza *Anna*, carregou:
Para Estados Unidos, M. J. da Rocha 344 saccos com 25,800 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza *Alexandre Herculano*, carregaram:
Para Lisboa, S. Guimarães & C. 691 couros salgados com 5 092 kilos.
— Na barca portugueza *Amazonas*, carregou:
Para Lisboa, L. J. S. Guimarães 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.
Para o Porto, P. Ferreira & C. 3 volumes com 85 litros de aguardente.

**Para o interior**

— No patacho hespanhol *Thereza*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 350 barricas com 34,250 kilos de assucar branco e 70 ditas com 5,250 ditos de dito mascavado.
— No vapor francez *Ville do Rosario*, carregaram:
Para Santos, Beltrão Junior & Rezende 50 saccos com 3.000 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 15 barricas com 900 ditos de dito; P. Carneiro & C. 125 saccos com 7,500 ditos de dito mascavado e 375 ditos com 22,500 ditos de dito branco.
— Na barca nacional *Josephina*, carregou:
Para o Pará, J. M. Dias 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.
— No vapor nacional *Mandahu*, carregou:
Para Maceió J. A. G. Pires Junior 2 barris com 192 litros de aguardente.
— No hiate nacional *Adelina*, carregaram:
Para Villa de Touros, B. Gomes & C. 12 barris com 1,152 litros de aguardente e 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *D. Francisca*, carregou:
Para o Natal, A. S. Xavier de Souza 2 saccos com 150 kilos de assucar mascavado e 2 ditos com 150 ditos de dito branco.
— No cuter *Colombo*, carregou:
Para Macahyba, H. de Moura e Silva 100 saccos farinha de mandioca.
Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 200 saccos farinha de mandioca.

## MOVIMENTO DO PORTO
*Navios entrados no dia 10*

Terra Nova—40 dias, lúgar inglez *Charls E. Scommel*, de 254 toneladas, capitão W. A. Ray, equipagem 8, carga bacalhão; a Pereira Carneiro & C.

New York—55 dias, patacho allemão *Alvine*, de 200 toneladas, capitão C. Bohn, equipagem 7, carga varios generos; a Fonseca Irmãos

*Navios sahidos no mesmo dia*

Bahia com escala—Vapor nacional *Penedo*, de 405 toneladas, capitão Boa Ventura, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor francez *Conde d'Eu*, de 1 060 toneladas, commandante Laperdrix, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor nacional *Mandahù*, de 222 toneladas, capitão Santos, carga varios generos.

Canal—Barca ingleza *Jeanne Maria*, de 341 toneladas, capitão J. Jones, carga assucar.

New-York—Brigue sueco *Saga*, de 304 toneladas, capitão Eugstroom, carga assucar.

## VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Merchant* | da Europa | a 13 |
| *Pará* | do norte | a 13 |
| *Tagus* | do sul | a 14 |
| *Glenapp* | de Baltimore | a 17 |
| *Bahia* | do sul | a 17 |
| *Avon* | da Europa | a 19 |
| *Equateur* | do sul | a 20 |
| *Orator* | da Europa | a 23 |
| *Pernambuco* | do norte | a 24 |
| *Douro* | da Europa | a 25 |
| *Aconcagua* | da Europa | a 26 |
| *Ceará* | do sul | a 27 |
| *Tamar* | do sul | a 1 de março |

ESTRADA DE FERRO
DO
# RECIFE AO S. FRANCISCO
**AVISO**
## FESTA DO CABO
***Domingo, 12 do corrente***

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá os seguintes especiaes entre as estações do Cabo e Cinco Pontas:

**IDA**
**MANHÃ**

| | | H. | M. |
|---|---|---|---|
| Cinco Pontas | (Partida) | 11 | 30 |
| Afogados | » | 11 | 40 |
| Boa-Viagem | » | 11 | 55 |
| Prazeres | » | 12 | 5 |
| Ilha | » | 12 | 25 |
| Cabo | (Chegada) | 12 | 40 |

**VOLTA**
**NOITE**

| | | H. | M. |
|---|---|---|---|
| Cabo | (Partida) | 11 | |
| Ilha | » | 11 | 15 |
| Prazeres | » | 11 | 35 |
| Boa-Viagem | » | 11 | 45 |
| Afogados | » | 12 | |
| Cinco Pontas | (Chegada) | 12 | 10 |

Cabo, 6 de Fevereiro de 1882.
***Wells Hood,*** Superintendente.

ILEGÍVEL

## Segredo e Amor da Ordem.

Sessão de finanças, terça-feira, 14 do andante, ás horas e lugar do costume, observadas as disposições legaes. Recife, 10 de fevereiro de 1882.—O secretario interino, Affonso Olindense.

## Instituto Litterario Olindense

De ordem do conselho director, são convidados todos os socios, para em assembléa geral se reunirem, no dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de proceder se a discussão de novos estatutos e tratar se de negocio de grande interesse. Olinda, 8 de fevereiro de 1882. O 1º secretario, *Samuel Botelho.*

Relação nominal dos contribuintes ao imposto municipal de casas de negocio e bebidas espirituosas, do anno de 1881 á 1882

| | |
|---|---|
| *Freguezia da Graça* | |
| Paysandú n. 12. Antonio Joaquim de Azevedo | 4$500 |
| Dita n. 12 O mesmo | 10$000 |
| Dita n. Josepha Maria da Conceição | 2$160 |
| Visconde de Goyanna n. 179. Madama Dubin | 22$000 |
| Dita n. 193. Manoel Jacintho de Oliveira | 6$000 |
| Dita n. 219 José Rodrigues Alves | 6$000 |
| Baixa Verde n. 8. José Marques de Souza Coutinho | 3$240 |
| Ventura n. 37. João Casimiro Ferreira Barcellos | 5$760 |
| Crioulas n. 37. Joaquim Antonio Pereira Bastos | 6$000 |
| Dita n. 41. Thereza Jesuina Joaquina | 3$600 |
| Pernambucanas n. 2. José Rodrigues Alves | 4$320 |
| Dita n. 26. José d'Avila Bittencourt | 5$760 |
| Dita n. 38. Joaquim Antonio da Costa Ferreira | 7$500 |
| Dita n. 7. Raymunda Honorata Ribeiro Coutinho | 3$600 |
| Dita n. 15. Ignacia Gomes de Santa Anna | 3$880 |
| Amizade n. 29. Luiz da Costa Ferreira | 5$760 |
| Dita n. 27 Maximiano Carneiro da Silva | 3$600 |
| Ponte de Uchoa n. 3. Januario Nunes da Silva Lins | 3$880 |
| Dita n. 35 Francisco Rodrigues Martins | 6$000 |
| Dita n. 35. O mesmo | 6$000 |
| Tamarineira n. 8 Hermenegildo Mariano Ferreira de Souza | 4$500 |
| Amelia n. 10. Claudio José de Araujo | 3$600 |
| Graça n. 3. José Antonio de Oliveira | 6$000 |
| Dita n. 23. Joaquim Clemente Lemos Duarte | 5$760 |
| Santo Elias n. 14. Antonio José Martins | 5$040 |
| Mora n. 20. Affonso Olegario Velloso | 6$000 |
| João de Barros n. 4 Leoncio Gomes da Fonseca | 4$500 |
| Dita n. Felicia Maria da Conceição | 10$000 |
| Agua Fria n. José Albuquerque Montenegro | 5$040 |
| Belém n. 8. Emilio Martins & C. | 4$560 |
| Campo Alegre n. José Joaquim | 4$500 |
| Dita n. Os mesmos | 4$500 |
| Entroncamento n. João Francisco de Paula | 4$320 |
| *Freguezia da Varzea* | |
| Rua de S. João n. Avelino Ferreira da Silva | 3$000 |
| Larangeiras n. Honorio Rodrigues Baracho | 3$000 |
| Estrada Nova n. Eugenio Monteiro Borges | 3$600 |
| Caxangá n. João Bacellar d'Oliveira | 3$000 |
| Barreiras n. Estevão José Ferreira | 3$000 |
| Dita n. João Pereira dos Santos Fagofe | 21$000 |
| Dita n. Francisco Pellescema | 16$000 |
| Dita n. Lino Pereira da Fonseca | 16$000 |
| Dita n. Augusto Primo do Couto | 3$000 |
| Ilha n. José Maria Aget | 3$000 |
| São João n. Domingos Pereira da Silva | 3$000 |
| Estrada Nova n. Leopoldino Cesar de Souza Moraes | 10$000 |
| Dita n. Joaquim Ferreira Lima | 10$000 |
| Dita n. Candida Ursula de Pontes | 10$000 |
| Dita n. Antonio Francisco dos Prazeres | 10$000 |
| Dita n. Firmino do Rego Barros | 10$000 |
| Dita n. Joaquim Francisco Ribeiro | 10$000 |
| Dita n. O mesmo | 10$000 |
| Dita n. Bernabé Lins Caldas | 10$000 |
| Dita n. Estevão José Ferreira | 10$000 |
| Dita n. Antonio Jesuino dos Santos | 10$000 |
| *Freguezia de S. Lourenço* | |
| Camaragibe n. José Pedro Fernandes | 3$000 |
| Capibaribe n. Lebio Soares Ribeiro | 3$000 |
| Caxaça n. Miguel Archanjo da Silva | 3$000 |
| Dita n. Joaquim Baptista da Silva | 3$000 |
| Estrada da Povoação n. Joaquina Maria da Trindade | 3$000 |
| Dita n. Manoel José de Brito Barreiros | 3$000 |
| Dita n. Manoel José de Brito Barreiros | 3$000 |
| Dita n. Severo Monteiro Francisco Freire | 3$000 |
| Povoação n. Antonio Bezerra Quaresma | 3$000 |
| Dita n. Francisco Dias Campello | 3$000 |
| Dita n. Pedro José Pereira | 3$000 |
| Dita n. José Manoel Duarte | 3$000 |
| Caiara n. Lucio Nunes de Magalhães | 3$000 |
| S. João n. Silvino da Costa Machado | 3$000 |
| Dita n. José Maria de Jesus | 3$000 |
| Páu Ferro n. Joaquim Pereira da Silva | 3$000 |
| Estrada Nova da Povoação n. João Ferreira de Mello | 3$000 |
| Povoação n. Antonio Maria Carneiro Leão | 3$000 |
| Dita n. Firmino Celestino de Souza | 3$000 |
| Camaragibe n. Estevão Francisco Borges | 10$000 |
| Dita n. Libio Soares Ribeiro | 10$000 |
| Capibaribe n. Dr. Augusto de Souza Leão | 10$000 |
| Romeiro n. José Ferraz Daltro | 10$000 |
| Dita n. Sebastião Antonio Paes Barretto | 10$000 |
| Dita n. Silvino da Costa Machado | 10$000 |
| Dita n. José Maria de Jesus | 10$000 |
| Caxaça n. Miguel Archanjo da Silva | 10$000 |
| Estrada da Povoação n. João Quaresma | 10$000 |
| *Freguezia do Poço* | |
| Pedra Molle n. André Vital Alves | 3$600 |
| Coqueiros n. Victorino de Souza Lima | 5$760 |
| Casa Forte n. Manoel Domingues Ribeiro e Silva | 3$600 |
| Dita n. João Cavalcante de Albuquerque Wanderley | 3$600 |
| Dita n. Eustorgio José d'Albuquerque | 3$600 |
| Estrada do Arraial n. Luiza da Costa Honorato | 3$600 |
| Dita n. Celestino Alves & C. | 3$600 |
| Dita n. Manoel José Domingues | 7$200 |
| Dita n. Santos & Muniz | 3$600 |
| Dita n. Mariano Jacintho dos Santos | 3$600 |
| Sant'Anna n. Thomaz Rodrigues da Cunha | 3$600 |
| Encanamento n. Mathias Muniz Tavares | 3$600 |
| Dita n. Antonio Jorges de Barros. | 4$320 |
| Dita n. João Gonçalves de Freitas | 5$040 |
| Apipucos n. Bernardo José da Paz | 7$200 |

## THEATRO SANTO ANTONIO

**Ultimo domingo!**

AMANHÃ

Penultimo espectaculo

RECITA EM FAVOR DA SYMPATHICA

**MARIA LUIZA**

Subirá á scena o drama em 6 actos

## O MESSIAS

Pelo Sr. Lessa e D. Ludgaria (que generosamente se prestam, a comedia em 1 acto

***FFF e RRR***

Pelo Sr. Lyra e a BENEFICIADA, a linda comedia ornada de cantos

**Mudança de posição**

Finalisara o espectaculo com a linda scena comica

**Os namorados da Maria Luiza**

pela BENEFICIADA.

Uma banda de musica tocará nos intervallos.

*E' o ultimo domingo!.....*

*Ultimo domingo! ...*

A's 8 horas

## Theato NOVA THALIA

*RUA DO CORONEL LAMENHA—36*

**Domingo 12 do corrente**

ESPECTACULO DO MEZ CORRENTE

Subirá a scena o drama maritimo de grande apparato em 3 actos, intitulado:

**O Filho do Carpinteiro**

Terminará o espectaculo com a muita applaudida comedia em 1 acto.

**PAZ E GUERRA**

Principiará ás 8 horas.

Os Srs. socios que ainda não receberam seus bilhetes, podem procural-os em mão do Sr. thesoureiro a praça do Conde d'Eu n. 32.

## PASTORIL EM APIPUCOS

SABBADO, 11 DO CORRENTE

**Em beneficio da sympathica Diana**

**YAYA**

Que magestosamente se apresentará no palco para sacudir as flores que colher, em seus admiradores.

***Vinde rapaziada!***

Principiará ás 10 horas.

## THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

**Sabbado, 11 de fevereiro**

*9.ª RECITA DE ASSIGNATURA*

com a mimosa opera em 3 actos

**TRAVIATA**

*Nota.*—Na occasião do coro de Gitanas, no 3º acto, será este acompanhado de dansa pela Sra. Raffaela Montero, M. Heilt e Fernassari.

Começará ás 8 horas.

Haverá trem para Olinda e Caxangá, e bonds para todas as linhas.

Os Srs assignantes pódem mandar buscar os seus bilhetes á rua Nova n. 9.

## MARITIMOS

**COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES**

LINHA MENSAL

O paquete

***Equateur***

Commandante Lecointre

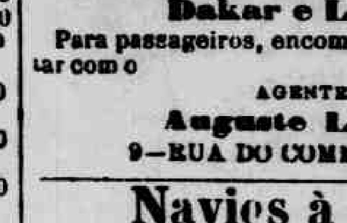

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux tocando em

**Dakar e Lisbôa**

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE

**Auguste Labille**

9—RUA DO COMMERCIO—9

## Navios á carga

**Maranhão**

Barca portugueza *Claudina.*

**Lisboa e Porto**

Barcas portuguezas *Humildade* e *Amazonas.*

Recebem carga a frete e passageiros, devendo seguir com brevidade: a tractar com os consignatarios.

*José da Silva Loyo & Filho.*

## Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

***Parà***

Commandante Carlos Gomes

Espera-se dos portos do norte no dia 13 de fevereiro, seguindo depois da demora do costume para os porto do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

**Bahia**

Commandante Guilherme Waddington

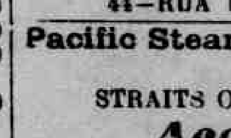

Espera-se dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

**Bernardino Pontual**

44—RUA DO COMMERCIO—44

## Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

***Aconcagua***

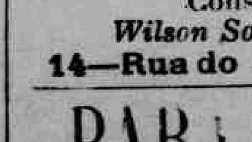

E' esperado da Europa até o dia 26 de fevereiro, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

*Wilson Sons & C. Limited.*

**14—Rua do Commercio—14**

## PARA LISBOA

**Barca portugueza**

**Alexandre Herculano**

Recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

## Royal Mail Steam Packet Company

**Grande reducção nos preços das passagens**

O PAQUETE A VAPOR

***Tagus***

Commandante W. Gillies

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

**S. Vicente, Lisboa, Southampton.**

**Itinerario**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Southampton | 1 | 9 | 24 | 27 |
| Cherbourg | — | 10 | — | — |
| Carril | — | — | — | 30 |
| Vigo | 4 | — | — | 30 |
| Lisbôa | 6 | 13 | 28 | — |
| S. Vicente (Cape Verde.) | — | 19 | * | — |
| PERNAMBUCO | 20 | 25 | 10 | — |
| Maceió | — | — | 11 | — |
| Bahia | — | 27 | 12 | — |
| Rio de Janeiro | 25 | 30 | 15 | — |
| Santos | — | 2 | 17 | — |
| Montevidéo | 2 | — | — | 23 |
| Buenos-Ayres | 4 | — | — | 25 |
| Buenos Ayres | 20 | — | — | 5 |
| Montevidéo | 22 | — | — | 7 |
| Santos | — | 6 | 21 | — |
| Rio de Janeiro | 30 | 9 | 24 | — |
| Bahia | — | 12 | 27 | — |
| Maceió | — | — | 28 | — |
| PERNAMBUCO | — | 14 | 29 | — |
| S. Vicente (Cape Verde) | * | 20 | * | * |
| Lisbôa | 19 | 27 | 13 | — |
| Vigo | — | — | — | 30 |
| Southampton | 23 | 1 | 17 | 4 |

* Só tocará precisando de carvão.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

**Adamson, Howie & C.**

**Rua do Marquez de Olinda n. 37**

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

**Fernando de Noronha**

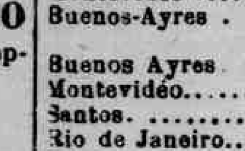

Segue no dia 13 do corrente, ao meio dia o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa.

Trata se no Escriptorio

**Caes da Companhia Pernambucana n. 12.**

## LEILÕES

### LEILÃO

**Pelo preposto do agente *Pinto***

— Hoje, 11, deve ter lugar o de carteiras, burra, prova de fogo, e mais objectos de escriptorio, que fazem parte dos bens da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz.

— Segunda feira 13, serão vendidas em leilão em lotes á vontade dos compradores 40 burros, os quaes se tornam recommendados por serem mansos, e pertencentes a Companhia Locomotora.

— Terça feira 14, o de moveis, louça, vidros, crystaes e muitos outros objectos de casa de familia existentes no 2º e 3º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 36.

— Quinta-feira 15, no sobrado da esquina do Becco dos Ferreiros com frente para rua Formosa, o de moveis, espelhos, candeeiros á gaz, e muitos outros objectos alli existentes, entre os quaes um piano forte e novo.

### LEILÃO

**De objectos de escriptorio**

**Constando**

De 1 cofre prova de fogo, 6 carteiras para uma e duas pessoas, 1 mesa, 1 empanada, repartimento de escriptorio, 1 divisão de pinho, 2 cadeiras para secretarias, 5 mochos, 4 cadeiras, 1 prensa para copiar cartas, 1 mesa para a mesma, 1 cabide, 1 estrado, 1 balcão, 1 relogio de parede, tinteiros, 1 paliteiro e muitos outros objectos de escriptorio.

SABBADO 11 DO CORRENTE

**A's 11 horas em ponto**

*No armazem da rua do Bom Jesus n. 10*

O preposto do agente Pinto fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio com assistencia do mesmo e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz de 1 cofre, carteiras, mochos, prensa para cartas, cabides, 1 balcão, 1 relogio, tinteiros e outros objectos pertencentes a referida massa.

### LEILÃO

De frascos, garrafas, e botijas,

**Constando**

de 725 meias garrafas para champagne, 510 garrafas para dito, 700 garrafas para cognac, 1 066 ditas para botica, 150 ditas para azeite, 1,070 ditas para cerveja, 3.916 meias ditas para ditas, 225 garrafas de litro, 1,150 ditas para agua florida, 34 boiões de louças 250 frascos de molho 420 ditos para mustarda 1742 para conservas, 24 garrafas brancas, 157 frascos para genebra, 56 garrafas para Le Roy, 470 ditas para oleo, 80 ditas para hesperedina, 50 meias garrafas para canna, 130 botijas para canteiros 500 frascos para perfumarias 300 garrafas para limonada, 14 ditas para agua de colonia, 10 frascos para dito 270 garrafas para Bordeaux 180 ditos para Labarraque, 46 ditos para licores, 659 frascos para salsa, 12 caixas com ditos para ditos, 20,043 frascos diversos e 6 boiões de barro.

Sabbado, 11 de fevereiro

*A's 11 horas*

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr juiz de dereito da provedoria, com assistencia d'este, em virtude, de requerimento do consul de Portugal, levará á leilão os objectos acima mencionados, pertencentes ao espolio de Manoel Silveira de Freitas, existentes na casa n. 1 sita á rua do Hospicio, onde será effectuado o referido leilão.

### Leilão

**De 40 burros mansos e bons**

*Segunda feira 13 do corrente*

Na cocheira da Companhia Locomotora no largo das Cinco Pontas

O preposto do agente Pinto devidamente autorisado pelo Dr. procurador do Banco Mercantil do Rio de Janeiro, proprietario da Companhia Locomotora, faz leilão de 40 burros bons e mansos pertencentes a mesma Companhia no largo das Cinco Pontas.

### LEILÃO

**De moveis, louça, vidros e crystal**

CONSTANDO

De um piano de armario, uma mobilia estufada, composta de um divan, duas cadeiras de braços e 6 de guarnição, uma dita de amarello, 6 cadeiras douradas, uma cama franceza de jacarandá, um toilet, um espelho oval, dous ditos menores, secretaria, quatro jarros, para flores, quatro quadros, quatro castiçaes e mangas tapetes, escarradeiras, cabides, lavatorios, commodos, um guarda vestidos um guarda roupa.

Um guarda louça envidraçado, dous aparadores, uma quartinheira, uma mesa elastica, doze cadeiras, uma marqueza, copos, calices, garrafas, campoteiras, quadros, garfos e facas, mesa para engommar, mesa para ... potes, jarras, um relogio de parede, um lote de trem de cozinha e muitos outros objectos de casa de familia.

**Terça-feira 14 do corrente**

**A's 10 1/2 horas**

No 2º e 3º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 36

O preposto do agente Pinto, autorisado por uma familia que retirou se para Europa fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados, no 2º e 3º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 36.

## AVISOS DIVERSOS

## CASA DA FORTUNA

**Aos 4:000$000**

**BILHETES GARANTIDOS**

Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 3328 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 1329 com a sorte de 100$, 4 quartos n. 1383 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (195.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 111.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (197ª), que se extrahirá sabbado 11 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Em quantidade maior de 100$** | |
| Bilhetes | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

## Doze mil mascaras

Chegou para a loja do vapor francez á rua Nova n. 16 uma bonita factura de mascaras de massa, arame, seda, etc., onde se póde comprar em grossas ou duzias, com mais vantagens não só nos preços como no bom sortimento de typos.

— GOVERNANTE — Precisa-se de uma senhora honesta que queira se incumbir de dirigir o movimento de uma casa de familia. Não cozinha, não lava, nem engomma: na rua da Imperatriz n. 15

— A fabrica Apollo contrata com os pais ou tutores, meninos de 12 á 15 annos para a sua officina de charuteiro, ensinando-se o officio, e em condições vantajosas para os mesmos.

## Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

***A. R. Ramalho***

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. ? Gallo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

**Preço fixo**

| | |
|---|---|
| Uma caixinha com 3 frascos | 3$000 |
| Um frasco avulso de qualquer numero | 1$000 |

*A. R. Ramalho*

**H.G. FIENT**

*1, Moorgate Street Buildings, 1*

LONDRES E.C.

compra toda especie de

**MACHINAS PARA ASSUCAR**

*em geral; Industriaes e Agricolas*

**CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS**

dos melhores Usinas e Fabricas da Europa.

INSPECCIONA O MATERIAL e VIGIA OS TRABALHOS

*Economia sensivel.— Avaliação gratis*

## Ao Exm. Sr. presidente da provincia

A Thesouraria de Fazenda annunciou o pagamento dos empregados e operarios do Arsenal de Marinha, em 8 do corrente, porém até hoje não se effectuou ... quando teremos á sorte de ... Chamamos a attenção de S. Exc. para estes factos, ou se estes annuncios são feitos para inglez ver. Será certo que haverá falta de dinheiro miudo ou de grande?

Recife, 10 de fevereiro de 1882

*O vendelhão.*

— Precisa se de uma ama; a tratar na rua da Aurora n. 85.

— O abaixo assignado, proprietario do real salão de cabelleireiro, sito á rua do Marquez de Olinda n. 21, julga não dever nada a pessoa alguma, tanto no Recife como fóra, porém se alguem se julgar seu credor, queira apresentar-se á rua e numero acima, para de prompto ser pago, isto no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 9 de fevereiro de 1882.

Antonio Rodrigues Ramalho.

— Dr. José Joaquim Seabra, advogado, rua Duque de Caxias n. 60, entrada pela rua estreita do Rosario.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 14 á 16 annos: a tratar no pateo de Santa Cruz n. 10, prefere-se nacional.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar, para casa de familia, livre ou escrava: á rua Duque de Caxias n. 78.

**Joaquim Maria Pinheiro Costa**

Pede se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa o favor de apparecer á rua ... n. 17.

**AMA** Precisa-se de uma para engommar e cozer: a tratar no trapiche Ley.

**AMA** Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que sujeite-se a dormir em casa para cozinhar e mais serviço de casa de familia; na casa á rua do Hospicio n. 17.

EXPOSITION UNIVle 1878

Médaille d'Or Croix de Chevalier

*LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES*

**PERFUMARIA ESPECIAL**

**LACTEINA**

**E. COUDRAY**

Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris

PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

*PRODUCTOS ESPECIAES*

FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellezar os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEINA para branquear a pelle.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

**PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS**

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

## DEFLUXOS

**Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemico, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma,**

CURADAS PELA

**PASTA e XAROPE de GICQUEL**

*PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, EM PARIS*

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

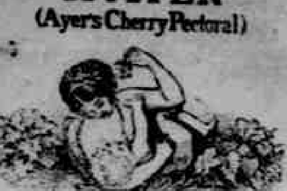

**Peitoral de Cereja DE AYER**

(Ayer's Cherry Pectoral)

TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA

Tisica e Pulmonar.

DEPOSITO GERAL

13 – Rua Primeiro de Março — 13

*Rio de Janeiro*

Unico agente em Pernambuco

**ADAMSON HOWIE & C.**

N. 37 Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogarias.

*O MELHOR*

## AZEITE DOCE

e

*o Azeite doce virgem extrahido a frio*

DA CAZA

## Michel & Loques

de Vence, perto **Nice** (França)

*Vende-se em todas as cazas de seccos e molhados do BRAZIL*

EXIGIR O ROTULO

**MICHEL & LOQUES**

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e das imitações.

**O UNICO VINHO**

ao Extracto de FIGADO de BACALHAU

*cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do*

OLEO de FIGADO de BACALHAU

é o

*Vinho ao Extracto de Figado de Bacalhau*

DE

**CHEVRIER**

EXIGIR A ASSIGNATURA CHEVRIER

## SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina.* Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem comunicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.

**Deposito : Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris**

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

## OLEO DUCOUX

**OLEO DE FIGADO de Bacalhau Iodo-Ferreo em Quina**

E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga.*

**Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.**

**O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga**

**O OLEO DUCOUX**

é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diathesi estrumosa** e **Escrofulose.**

*Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.*

**Em Pernambuco :**

**Franco M. da SILVA e Ca**

**e nas principaes Pharmacias.**

## Creme de Bismutho

DE

**GRIMAULT E Cia**

*Pharmaceuticos em Paris*

E' o remedio o mais inoffensivo e ao mesmo tempo o meio o mais efficaz para combater as diarrheas choleriformes em tempos de epidemia.

O Creme de Bismutho é de uma efficacia reconhecida para:

| | |
|---|---|
| Diarrheas, | Dysenterias, |
| Gastrites, | Gastralgias. |

Toma-se uma colher de chá pela manhã e outra a tarde, alguns minutos antes da comida.

**Deposito nas principaes Pharmacias e Drogarias do Brazil e do Portugal.**

## PAPEL LARDY

com Extracto de Pimenta

O PAPEL LARDY é um poderoso revulsivo muito superior ao ... de Croton, etc., dos quaes elle não tem os inconvenientes.

O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porém fugaz, e o *vesicatorio* cuja energia não convém em certos casos.

O PAPEL LARDY tem uma acção instantanea e continua não causando nem dôres nem comichões, porem unicamente calor, um leve ... e uma forte vermelhidão.

O PAPEL LARDY é soberano nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites, Gripes, Catarrhos, Anginas*, e geralmente todas as *Irritações* seja da *Garganta*, seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumaticas*, *Sciatica, Lumbago, etc.*

O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.

Paris, rua du Cherche-Midi, 11 — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

## ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO

Medalha de Prata, Paris 1878. Medalha de Ouro, Compiègne 1877.

**ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS**

Aconselhado em todas as Doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez, etc.*—Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.

PARIS: 35, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

# FUNDIÇÃO GERAL
## LAN PATERSON & C.
### N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
### Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

# Xarope de Jaramacarú
## COMPOSTO
DO
## Dr. Carlos Bettencourt
### GRANDE DESCOBERTA
### Especifico das molestias pulmonares
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DA CORTE

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer á elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e pode-se affirmar que a sua flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O xarope de jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestando logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catharro chronico, tosse convulsa, tisica laringea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Deposito: **Pharmacia Galeno**, rua do Barão da Victoria n. 51.

# VINHO
## BI-NUTRITIVO E TONICO
COM EXTRACTO DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO, PEPTONE E QUINIUM
DE
**BARTHOLOMEU & C.**

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el rei de Portugal, premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O oleo de figado de bacalhão é universalmente empregado como o melhor reconstituinte, e, por alguns dos elementos que o constituem, como um agente therapeutico poderoso para o tratamento de muitas molestias; mas a difficuldade que apresenta a sua applicação, pela repugnancia da maior parte dos doentes em tomal-o, e mesmo intolerancia do estomago de grande numero d'elles, tem feito com que se não generalise ainda mais sua indicação.

Pelos processos de apuração pouco se tem conseguido para fazer toleravel o oleo de figado de bacalhão, pelo que os chimicos de todos os paizes trabalhavam incessantemente, afim de transformar radicalmente esse agente therapeutico, permittido a sua associação a os vehiculos de facil aceitação pelo paladar e estomago, sem que os seus elementos activos fossem laterados.

Depois de aturado trabalho, conseguimos felizmente obter um extracto de oleo de figado de bacalhão, **da melhor procedencia e de pureza garantida**, completamente soluvel, e com elle preparamos o vinho que hoje apresentamos ao publico e á corporação medica, muito differente d'aquelles até agora conhecidos sob este titulo, que de certo não denunciam conter semelhantes substancia.

Para o novo vinho preencher todas as condições do melhor reconstituinte preparamos igualmente, por processo especial nosso, uma **peptone** que lhe associamos, a qual encerra em si a materia elementar completa, na proporção de 20 grammas de carne para uma colher de sopa d'esse vinho (20 grammas), e lhe addicionamos ainda o quinium (unico extracto de quina devidamente dosado), tonico por excellencia, e verdadeiro auxiliar medico, quando esta medicação é reclamada pelo organismo empobrecido, qualquer que seja a causa.

O nosso vinho, portanto, como o bem classificamos, é um vinho **bi nutritivo e tonico**, e esperamos que confirme ella esse resultado, já por nós obtido em muitas applicações, preenchendo assim a lacuna que havia de um preparado que realmente substituisse o oleo de figado de bacalhão em especie; uma alimentação azotada em proporções convenientes, sendo um tonico poderoso.

O novo medicamento que denominamos **Vinho bi nutritivo e tonico com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium**, é preparado com optimo vinho do Porto, o que mais ainda o recommenda; o seu gosto é agradavel, satisfazendo assim todos os paladares.

### MODO DE USAR

**O vinho com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium**, é composto de fórma que uma colher das de sopa (20 grammas) corresponde a dupla quantidade de oleo de figado de bacalhão, a 20 gram. de carne, e a 10 centigr. de quinium.

As dóses d'esse vinho variam com a idade e constituição da pessoa de 1 a 4 colheres por dia, das de sopa para os adultos, das de chá para as crianças, e deve ser tomado ás comidas

DEPOSITO GERAL
**34 - Rua larga do Rosario - 34**
PERNAMBUCO

# AGUA DE CHINOLINA
### PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
## *BARTHOLOMEU & C.*

**Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe**

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
## PHARMACIA E DROGARIA
### *34---Rua larga do Rosario ---34*

# VINHO TONICO
DO
## Dr Carlos BETTENCOURT
**Medico e Pharmaceutico**

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração de cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o auctor applicou, no seu novo preparado de forma a collocal-o acima dos outros. Conscio do seu successo o Dr Bettencourt, o recommenda a todos os individuos que soffrem das doenças especificadas em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; as pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial; quer por excessos venereos, moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa e flores brancas e em todos os encommodos lymphaticos. As mães que desejarem curar seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificados transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

*Deposito geral em grosso e a retalho*
**PHARMACIA GALENO**
RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 51
## Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

# CASA FELIZ
## Praça da Independencia ns. 37 e 39
### Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 196ª a sorte de 4:000$000 em um bilhete inteiro n. 451, a sorte de 200$000 em 2 quartos n. 2117, a sorte 100$000 em 2 quartos n. 3328, outra de 100$000 em 2 quartos n. 1320, além outras 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 197ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 11 corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

## Cigarros
**Quereis livrar-vos de doenças no estomago**
### FABRICA DO CABOCLO
**ESTABELECIDA EM 1858**
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

**Denominação de meus cigarros**
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

| | |
|---|---|
| Saudaveis | 10$000 |
| Serpa Pinto | 8$000 |
| Positivos | 7$000 |
| Perola de Goyaz | 8$000 |
| Apraziveis | 6$500 |
| Catraio | 6$500 |
| Sociaes | 4$500 |
| Rocambole | 4$000 |
| Imperiaes | 6$000 |
| Populares | 6$000 |

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.
Recife, 1 de março de 1881.
Viuva, *Araujo Braga* & C

## Tinturaria franceza
### N. 6 – Largo de S Pedro – N. 6

Madame A. Alice, proprietaria desta acreditada tinturaria, tendo melhorado o seu pessoal artistico, avisa a todos os seus freguezes que d'ora em diante garante a pontualidade dos trabalhos de que se encarregar, lavando ou tingindo qualquer estofo de lã ou seda em obras ou em peças.

« As tinturas em preto se farão nas terças e « sextas-feiras, as lavagens e tintas de cores « todos os dias. »

Os vestidos de senhoras, para o trabalho dos quaes adquirio artista perito, serão feitos a preços modicos e a contento de suas freguezas.

## *Criado*

Precisa-se de um criado; na rua do Imperador n. 12.

## Cozinheira

Necessita-se de uma cozinheira para casa de pouca familia; a tratar na rua do Imperador numero 12.

## 2:100$ de ordenado

Em um engenho na comarca do Cabo, distante tres legoas da via ferrea de S. Francisco, precisa-se de uma senhora de bons costumes, para educação de seis meninos de ambos os sexos, tendo alguns já noções de grammatica portugueza, cathecismo, costura, bordados, piano e musica de cantos, para o que se precisa, aperfeiçoar e dar completo ensino aos que vão começar; a tratar na rua do Hospicio n. 3, com o director do collegio de S. Francisco.

*Tonico por Excellencia*
## VINHO e XAROPE
*Ferruginoso*
DE
## JURUBEBA
DE
**BARTHOLOMEO & Cª**
*Pharm. Pernambuco.*
Approvados pela
**ACADEMIA de MEDECINA**
*Curão as Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhêas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*
**EXIGIR**
a assignatura
*Bartholomeo & Cª*

## Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Marquez de Olinda n. 25.

## Criado

Precisa-se de um menino de 12 a 16 annos de idade, livre ou escravo, para servir de criado em um estabelecimento, a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 1.

## Attenção

Aluga-se um sitio com boa casa de vivenda no Arraial, defronte a estação de Mangabeira de cima; a tratar com Marroeus Pereira, na loja Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

## No curso primario e preparatorio

precisa-se de um censor; á rua da Imperatriz numero 15.

## Com urgencia

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia; a tratar na rua 1º de Março n. 44, segundo andar.

# TERRENO

## Retalha-se o terreno do sitio—Craveiros—no Fundão, em Beberibe a 1$000 o palmo, todos com o rio: a tratar no mesmo sitio.

## ALUGA-SE BARATO

Rua do Visconde de Pelotas n. 41, terrea.
Rua da Palma n. 11, terrea.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7, [Beberibe] bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1º andar.

## Retalhamento

Ainda está Manoel de Moura Esteves retalhando seu sitio no Arraial, com a frente para os trilhos, lugar muito saudavel e recreativo, preços commodos, muito perto da estação da Mangabeira de cima; a tratar na rua das Trincheiras n. 48, nos dias santificados, do meio dia ás 3 da tarde no mesmo sitio.

## Bom emprego de capital

Vendem-se predios de diversos valores e bem situados nesta cidade, nos bairros da Boa-Vista, Santo Antonio e S. José: quem pretender poderá obter informações do corrector Pedro José Pinto, na rua do Bom Jesus numero 3.

## Casa

Uma no Cabo, com todas as commodidade vende se, troca se e faz se qualquer negocio a tratar na rua de Hortas n. 17.

## Casa na Encruzilhada

Vende-se um sitio em ponto pequeno, arborisado e com boa cacimba, e casa soffrivel faz-se qualquer negocio: a tratar na rua de Hortas n. 17.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que entenda de louças, miudezas e fazendas a retalho e com boa lettra, e que tenha bastante pratica commercial; na rua do Barão da Victoria n. 13 se dirá quem precisa.

## Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

## Hortelão e jardineiro

Precisa se de um bem entendido, a rua do Hospicio n. 79. Paga se bem.

## *Cozinheira*

Precisa se de uma cozinheira; na rua do Marquez do Olinda n. 25.

## Casa na Torre

Achando-se desoccupada uma casa na Torre junto a passagem dos bonds, aluga-se por barato preço até 18 de maio do corrente; a tratar na taverna do Sr. Antonio Braga, á rua Real, na Torre.

## 25$000

Aluga-se o sobrado n. 35 da rua do Fogo; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 51.

## ALUGA-SE

**Uma casa em Beberibe: a tratar com J. J. de Medeiros Rego á rua do Commercio n. 34.**

## O Sr. João Gonçalves dos Santos Junior

Pede se ao Sr João Gonçalves dos Santos Junior a bondade de apparecer na rua de Hortas n. 17.

## Uma casa em Jaboatão

Vende-se uma casa na rua do Imperador, de pedra e cal, bom local, com janellas por todos os lados, e jardim na frente, com commodidade para familia; a tratar na rua de Hortas numero 17.

## COSTUREIRAS

Na rua da Imperatriz n. 43 se precisa de peritas costureiras.

## 50$000

Furtaram do engenho Jardim ao amanhecer do dia 5 do corrente dous cavallos, um russo, pequeno, bem feito e bom andador de baixo a meio, muito araigo, é inteiro, frente aberta e clina comprida; o outro é rudado qu si pedrez anda baixo e meio soffrivelmente, tem um falcete em uma perna, orelhas grandes, é de bom tamanho, inteiro, dentes quebrados.

## Boa morada

Aluga-se uma casa com muitos commodos, agua potavel, banheiros, tanque, poços e sitio com arvores fructiferas, situado entre as estações da Torre e Ponte de Uchoa; a tratar na Casa de Detenção.

## Dr. Gercino

E' convidado o Sr. Dr. Gercino Ferreira de Lemos Rabello a comparecer á rua do Imperador n. 79, escriptorio, a negocio de seu interesse, ou então declarar a sua morada para ser procurado.

## Attenção

Precisa-se de um socio com capital e que possa tomar conta de uma casa que offerece boas vantagens, ou vende-se a mesma em virtude da necessidade que seu dono tem de retirar se; a tratar na rua do Imperador n 5, (Gabinete Portuguez) das 11 horas da manhã ás 7 da tarde.

## DICCIONARIO BIOGRAPHICO
DE
### PERNAMBUCANOS CELEBRES
POR
*Francisco Augusto Pereira da Costa*

Contendo 200 biographias dos homens mais notaveis desta provincia desde os tempos coloniaes, até os nossos dias.

Assigna se na livraria Universal, á rua do Imperador n. 52, á razão de 100 rs a caderneta de oito paginas em 4º francez, ou series de cinco cadernetas por 500 rs. Pagamento á recepção das mesmas. Em distribuição a 1ª serie, á mesma livraria.

## Casa

Aluga-se a casa n. 54 com sitio arvorisado, e muito comprido com cacimba; a casa tem 4 quartos, 2 sallas e cosinha fora; na Capunga, rua das Pernambucanas, perto do chafariz a chave para ver está na venda que faz quina ao pé do chafariz.

## Paga-se bem

Precisa-se de uma mulher de conducta affiançada e de bons costumes, para tomar conta de uma casa de homem solteiro, e fazer o serviço de portas a dentro; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

## Genebra e vinagres

Moreira do Cabo & C., teem sempre em seu deposito, á rua do Bom Jesus n. 8, grande quantidade desses generos e a preços resumidos.

### Commendador Mathias de Azevedo Villarouco

D. Constança Gonçalves Lomba Villarouco, seus filhos e Delphino de Azevedo Villarouco, penhorados de gratidão, agradecem a todos os seus parentes e amigos que tomaram parte nos trabalhos da molestia de seu presado esposo, pai e tio, o commendador Mathias de Azevedo Villarouco; assim como a todas as pessoas que se dignaram a conduzir os seus restos mortaes á sua verdadeira morada; de novo convidam as mesmas pessoas e a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar no setimo dia de seu passamento, pelo repouso eterno de sua alma, o que terá lugar sabbado, 11 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da freguezia da Boa-Vista; por cuja assistencia a esse acto religioso e humanitario, mais uma vez será eterna sua gratidão.

### José Gonçalves Penna

Francisco de Assis Gonçalves Penna Marianna Silvana Vieira Penna, Antonio Gonçalves Penna, Manoel Gonçalves Penna, pai, mãi e irmãos do fallecido José Gonçalves Penna, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á sua ultima morada, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que tem de celebrar-se no dia 11 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, pelo setimo dia de seu passamento.

### Luiz José Pinto da Costa

Maria Brilhante da Silveira Pinto, José Pinto da Costa Souto Maior, João Pinto da Costa Souto Maior, Vicentina Clarinda de Albuquerque Maranhão, José Silvino de Albuquerque Maranhão e Antonio Brilhante da Costa Souto Maior, feridos pela mais pungente dor agradecem a todas as pessoas que acompanharem os restos mortaes do seu querido pai, esposo e sogro, Luiz José Pinto da Costa, ao seu ultimo jazigo no cemiterio da veneravel ordem terceira de S. Francisco de Olinda, e rogam lhes ainda o caridoso obsequio de assistirem as missas que em suffragio de sua alma mandam celebrar na igreja da mesma veneravel ordem, ás 5 horas da manhã do dia 13 do corrente, segunda-feira, setimo dia do seu passamento

### João Gomes de Souza

José Vicente Gomes de Souza e sua mulher tendo de mandar resar missas por alma do fallecido João Gomes de Souza, na matriz de Santo Antonio, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 13 de fevereiro, 1º anniversario de seu passamento; convidam para este acto de caridade os seus amigos, a familia e parentes do finado, de quem se confessam agradecidos.

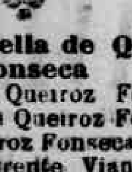

### Antonio Vilella de Queiroz Fonseca

Amelia Vilella de Queiroz Fonseca, Maria Leopoldina Vilella de Queiroz Fonseca, Maria Clara Vilella de Queiroz Fonseca, Maria Magdalena de Queiroz Parente Vianna, José Cardoso de Queiroz Fonseca, João Victor V. de Q Fonseca, Joaquim Floriano V. de Q. Fonseca Francisco de Paula V. de Q. Fonseca (ausente), e João Fernandes Parente Vianna, mãi, irmãos e cunhado de Antonio Vilella de Queiroz Fonseca, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado filho, irmão e cunhado á ultima morada, e de novo convidam a todos os parentes e amigos a assistirem as missas que se hão de celebrar na igreja do Senhor do Bomfim, em Olinda, ás 7 horas da manhã do dia 13 do corrente, setimo dia de seu passamento, por cujo favor antecipam sua gratidão

### Maria Emilia de Castro Torres

Manoel João Lopes de Castro Torres, José Antonio Lopes de Castro Torres, D. Ignacia Juventina de Senna Marques, D. Francisca Marcionilla de Senna Marques Guimarães e seu esposo Francisco Marques Guimarães, Torquato Marques Guimarães, esposo, cunhados, irmãs e sobrinho da fallecida D. Maria Emilia de Castro Torres, ficaram summamente penhorados áquellas pessoas e parentes que se dignaram assistir o enterro; e novamente os convidam para no dia 13 do corrente, ás 7 horas da manhã, assistirem as missas que mandam resar na matriz de N. S. dos Monte, na cidade de Palmares; pelo que antecipam seus eternos agradecimentos.

### Luiz José de Araujo Barbosa

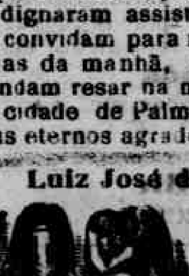

Antonio Ribeiro de Carvalho, ferido pelo doloroso passamento de seu amigo e compadre Luiz José de Araujo Barbosa, fallecido em Lisboa, convida os parentes e amigos do mesmo finado para assistirem a uma missa que manda celebrar pelo seu descanso eterno, na matriz de S. José do Recife, no dia 13 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã; pelo que desde já se confessa eternamente grato.

## CASA DE OURO
### 4:000$000
## Bilhetes garantidos
**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um inteiro de n. 789 com a sorte de 800$000, dous quartos de n. 2,117 com a sorte de 200$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 24.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (197ª), que se extrahirá sabbado, 11 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

**Ama** Precisa-se de uma ama para cozinhar e ensaboar; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

## ALUGA-SE

a loja do sobrado á rua do Visconde de Inhauma, outr'ora rua do Rangel n. 60, bastante espaçosa; assim como vende se uma pequena armação que se acha na mesma; a tratar no 2º andar da mesma, ou na rua Vidal de Negreiros n. 74.

**Ama** Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia; na rua da Concordia n. 6.

**Ama** Precisa-se de uma ama; na padaria da rua do Brum n. 62.

## Ao publico

O abaixo assignado ao terminar o mandato de thesoureiro da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, na igreja da Madre de Deus, julga nada dever á dita irmandade por debito de qualquer procedencia ou periodo; quem se julgar, pois, credor da mesma, queira apresentar-se á rua de S. Jorge n. 65, dentro de tres dias, da publicação deste, para ser de prompto indemnisado.

Lusiano José da Costa Lyra.

— Precisa se de uma boa preta para vender bolos na rua; a tratar na rua da Conceição numero 9.

— Aluga-se por 18$ a casa terrea n. 9 da taverna do Quiabo, proxima a praça da Boa-Vista, tem 2 quartos, quintal e cacimba: a tratar em Fora de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar; a tratar no caes 22 de Novembro n. 30, 2º andar por cima do bilhar dos arcos.

— Precisa-se de uma cozinheira e compradeira: no sobrado defronte da matriz da Boa-Vista, 3º andar n. 88, estrada pelo Hospicio.

— Precisa se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar para duas pessoas; na rua larga do Rosario n. 44, 1º andar.

— Uma pessoa competentemente habilitada em compra e venda de generos de estiva, offerece-se para qualquer estabelecimento deste genero; quem precisar, póde dirigir carta a esta typographia com as iniciaes B. C.

— Precisa se de uma ama secca para andar com meninos; na rua larga do Rosario n. 10, segundo andar.

— Na rua do Barão da Victoria n. 57, precisa se de uma ama para engommar e tratar de uma casa de pouca familia.

— Pede se aos herdeiros do finado João Carlos Augusto de Figueiredo a bondade de mandar entregar os moveis que se achavam alugados ao mesmo senhor; na rua de Hortas numero 17.

— O Sr. Oliveira Pelagio, na rua do Commercio n. 8, 1º andar, ha uma carta para ser entregue a este senhor.

— Aluga se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, e o de n. 64 á rua Direita, ambos prestam se para estabelecimento: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se o sobrado da rua nova de Santa Rita n. 59, tem grandes commodos, agua e apparelho; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

— Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro; na rua Direita n. 12, loja de alfaiate.

— Precisa se de uma ama para cozinhar: no archi armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

— Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de duas pessoas; a tratar na rua larga do Rosario n. 44, 1º andar.

— Precisa-se de uma cabra com bastante leite, para criar uma criança, assim tambem um pequeno de 10 12 annos para criado.

**AMA** Precisa se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar e engommar, que dê fiador de sua conducta, a tratar á rua de Pedro Affonso n. 6.

**AMA** Precisa se de uma ama para lavar, engommar e cozinhar, para casa de familia de duas pessoas fóra da cidade, dando conhecimento; a tratar na rua das Cruzes n. 27.

**AMA** Na rua do Corredor do Bispo n. 3 precisa-se de uma ama que cozinhe e faça as compras.

**Ama** Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de homens solteiros; na rua da Madre de Deus n. 36.

## SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
*Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.*
DEPOSITADO
**Fundas. Meias para varizes.**
MILLERET. LE COMBEC. successeur. Paris. 49 r. J.-J.-Rousseau

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**
*Vende-se em todas as Pharmacias.*

## COMPRAS
### Acções

Compram-se acções da Companhia Santa Thereza; na rua do Brum n. 26, armazem.

### Indemnisadora

Na rua 1º de Março n. 17, compram-se acções da Companhia Indemnisadora.

## VENDAS

— Vende se o estabelecimento de molhados á rua da Imperatriz n. 23, tem commodos para familia; a tratar no mesmo.

## Leite condensado
### Marca Barbacena

Em caixas e a varejo: vendem Fourgard & C, á rua da Imperatriz n. 54, rua 1º de Março n. 3, e rua do Marquez e Olinda n. 51.

## Um sitio de coqueiros com terras proprias

ito em S. Paulo da Ilha de Itamaracá, contendo 800 braças de costa e quasi meia legoa de fundo, em annos regulares tem dado 40 e 50 milheiros de disfructe, mas por ser só se vende metade, havendo seguras esperanças de se vender o resto logo que o orphão obtenha idade; quem pretender comprar, venha ao engenho Jaguaribe da comarca de Igarassú, que achará com quem tratar.

## Borracha para limas

Vende se em porção e a retalho, a melhor que tem vindo ao mercado; na rua do Rangel numero 67.

## Excellente acquisição

Vende-se o engenho Novo Gostá, sito, na freguezia da Luz, comarca de Páo d'Alho, a 7 leguas do Recife, e, a pouco mais de uma legua da estação da via-ferrea do Limoeiro. Tem terrenos fuscos e bons, e capacidade para safrejar mais de mil pães, as edificações da tijolo, a tratar na rua do Bom Jesus, (antiga rua da Cruz) n. 29.

## Casa na Torre

Vende se duas casas na Torre, de tijolo, novas, com commodo para familia, tendo cacimba de agua de beber, muito boa; e tres na rua da Hora, freguezia da Graça, tendo a da esquina taverna e mais terreno para seis casas; tambem se fará permuta com algum sitio em algum dos arrabaldes: na rua da Imperatriz n. 74.

## Casas para vender

Vendem-se as seguintes: casa terrea da rua Imperial n. 22, dita dita e sitio no becco do Quiabo, em Afogados, n. 50. Trata se na rua da Cadeia do Recife n. 33, loja.

### MODELOS DE ESCRIPTA
PARA
### Uso das escolas primarias
## Por V. de M. M.

| | |
|---|---|
| Collecção | 600 |
| Traslado avulso | 100 |

A' venda em todas as livrarias.

## Para quem tem cocheira

Machinas de ferro, systema inteiramente aperfeiçoado, para cortar capim, de qualquer tamanho; vende-se na rua Duque de Caxias n. 56, loja de ferragens.

## Fogões

fabricados no Porto; ha para vender no armazem n 96 da rua do Barão do Triumpho.

## O cabelleireiro VICENTE PAIXÃO'

á rua do Imperador n. 69, vende transas de cabello a 6$, 8$, 9$, 10$, 11$, 12$ e 15$, como não se póde encontrar em outra qualquer parte.

## Para o Lyrico!!

Carneiro da Cunha & C.
Rua Duque de Caxias n. 59

### Vendem

Leques de setinetas lindos desenhos, a 3$ um.
Popelinas de seda, uma só côr, a 900 rs. o covado.
Chitas barradas, padrões muito de gosto, 440 rs. o dito.
Setins macáo, todas as cores, 1$400 o covado
Velbutina de todas as cores, 1$000 o dito.
Fixús de lã, cousa chic
Sahidas de baile ultimo gosto, 7$ uma.
Popelinas estufadas ultimo gosto de Paris, 900 rs.
Muitos outros artigos de phantazia, proprios para o theatro lyrico, por preço muito razoavel; é no 59
Rua Duque de Caxias
Por baixo do bilhar

## Carro

Vende-se uma victoria com muito pouco uso, de modelo elegante, leve, e por commodo preço; a tratar na rua das Cruzes n. 15, cocheira.

## Borrachas para limas

Vende-se a mais nova do mercado e mais barato que em outra qualquer parte; na rua de Pedro Affonso n. 9.

## Borracha para limas

fina e de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim, no Forte do Mattos.

## Attenção
## Tinta preta brasileira

Superior a melhor tinta ingleza

Completamente limpida conserva se nos tinteiros até as ultimas gottas e sem formar o menor deposito, não altera as pennas, e pos que so es rever uma linda côr, que pouco depois torna se intensamente preta e brilhante; é inteiramente fixa e tão duravel que p de resistir mais aos agentes naturaes que o proprio papel.

Devido a essas excellentes e incontestaveis qualidades que a tornam superior a todas as tintas até hoje conhecidas, a TINTA PRETA BRASILEIRA tem se tornado no Rio de Janeiro completamente official, sendo a preferida nas principaes repartições publicas, como sejam: Alfandega, Marinha, Thesouro, Correio, Guerra, Policia, etc.

Unicos agentes em Pernambuco
Medeiros & C.
Livraria Parisiense
N. 7 A—Rua Primeiro de Março n. 7 A.

## Bazar Victoria

N'este estabelecimento se encontrará á venda os seguintes objectos, que se garante a boa qualidade e elegancia:
Fichús de pello de seda branco e preto.
Gravatas de cambraia e de seda a pompadour e sombreadas.
Laços de cambraia com flores de seda.
Flores de linhas cores, em ramo de 35 e 50 centimetros de comprimento.
Espartilhos de linho muito commodos e de boa qualidade, e tambem enfiadores de algodão e seda para os mesmos.
Atacadores de aço para espartilhos.
Luvas de fio escocia e torçal com 3 e 4 botões, e de pellica branca, preta e de cores com 2 e 3 botões.
Bolsas, cestas e balaios de vime e de palha para costura, compras e para fructas.
Desenhos para bordar e lã, seda frouxa, torçal e frocos de cores sortidas.
Na rua Nova n 2.

## Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

## Bazar da Boa-Vista

Rua da Imperatriz numero 72

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de luvas de pellica, bolsas grandes e pequenas, para viagem.
Completo sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.
Capellas com véos para noivas.
Flores francezas.
Espartilhos de 4$ á 6$.
Idem de couraça a 8$.
Leques pretos e de cores.
Idem de papel a 1$ cada um.
Bordados tapados e transparentes.
Bordados estreitos de 400 á 600 rs. a peça.
Plissés de todas as qualidades.
Balayeuse para vestido.
Franja preta com vidrilho.
Idem de seda assombreada de todas as cores.
Bonecas de cera, grandes.
Caixinhas com estojo para presente.
Idem com perfumarias.
Albuns para 150 retratos a 10$.
Idem pequenos a 2$500 e 3$.
Sapatos e chapéos para baptisado.
Fichus para menino a 3$.
Lã para bordar, mesclada e de todas as cores
Linha para crochet.
Papel amizade com 20 cadernos a 500 rs a caixa.
Punhos e collarinhos de linho para homem.
Livros para missa.
Pentes de tartaruga.
Carteiras com 3 tesourinhas para unhas a 3$500.
Canivetes finos.
Carteiras para notas e dinheiro.
Pelerinas pretas com vidrilho a 5$.
Voltas e pulseiras pretas.
Luvas de seda pretas.
Idem de fio da Escocia e retroz.
Baleias para vestido.
Escovas finas para chapéo.
Idem para cabello e roupa.
Sapatões inglezes para homem a 7$.
Sapatinhos para senhora de 4$ á 8$ o par.
Idem para meninos a 3$.
Sapatinhos de couro de lustro para crianças a 2$000.
Botinas pretas e de cores para senhora.
Sapatos de charlote, casemira e trança.
Verniz para calçado.
Velas e bugias de cera.
Linha de carretel a 80 rs. cada um.
Completo sortimento de miudezas por preços baratos.

Rua da Imperatriz n. 72
Alfredo Lopes & C.

— Vende-se um alambique novo para 70 canadas diaria, com todas as pertenças de uma distillação, contendo de 11 cubos, 2 depositos, 4 pares de ancoras, 8 barris, 1 resfriador e mais accessorios, sendo a obra do mesmo de madeira de boa qualidade; quem pretender, dirija se á rua do Apollo, escriptorio n. 14.

## FUNDIÇÃO GERAL
## *Allan Paterson & C.*

Rua do Barão do Triumpho n. 44

### Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra
### Ditas de dito fundido a 170 a dita
### Com desconto

## Grandes pechinchas
EM
## *Fazendas brancas*
Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

### Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas a peça a 1$500 e 5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a 6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de a godãozinho com 20 jardas de 8$500 até 6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a 3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e 2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a 1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a 1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a 1$410
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000 ou em vara a 750 rs. e 800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

## Rapé francez e fumo caporal
## PRESEPIOS

pequenos presepios, e preparos para os mesmos sendo musgo, animaes pequenos, fructa de vidro, e uma infinidade de curiosos brinquedos para crianças

Vende-se no Basar Victoria, rua Nova n. 2

## Cimento Portland
### Vende se no escriptorio de Beltrão Junior & Rezende, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

## E' sempre novidades!!

N. 59 A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Loja de Carneiro da Cunha & C., por baixo do bilhar
*Admirem*

Grande sortimento de casemiras de cores, 2 larguras a 1$500 o covado, aproveitem.
Idem idem ditas deagonal, 2 larguras a 2$000 o covado, é pechincha!!
Brim branco n. 6 a 1$500 a vara.
Bramante francez 4 larguras 1$20.. o metro.
Ceroula de dito a 16$000, a duzia.
Esguião para casacos de senhoras á 3$000 a peça!!
Lãs escocesas para roupinhas de criança 320 o covado.
Cortes de casinetas finas a 2$000.
Cortinados ricamente bordados a 7$000 o par.
Popelina de seda branca lavrada a 800 rs. o covado!
Velbutina de todas as cores 1$000 o covado!
Completo sortimento de chitas, algodões e lãs, tudo por preço barato!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Por baixo do bilhar
Carneiro da Cunha & C.

## LIQUIDAÇÃO!!

De uns saldos de fazendas do anno passado que se vendem por metade de seus custos para acabar. E' o 59 á rua Duque de Caxias.
Popelinas de linho, bonitos gostos, a 160 réis o covado.
Lãsinhas modernas floucons lindos a 240 rs. o dito.
Ricas alpacas lisas finas a 440 rs. o dito!
Ditas ondeadas e a Pompadour a 400 e 440 rs. o dito!
Grenadines de seda fazenda de 1$000 vendem-as para acabar a 300 rs. o covado!! Com pequeno toque
Grosdenaples pretos, que vende por menos? Só o 59, a 2$ e 2$800 muito largos!
Setins Macáu de todas as cores a 1$400! verdadeiro.
Ricas colxas de cores a 2$500 e 3$000 uma!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Lençoes de bramante fino 1$800 um!
Cobertores de lã, os maiores que ha, um 2$500!
Bramante de algodão 4 larguras a 1$200 o metro!
Seroulas do mesmo ricamente bordadas a 16$ a duzia!
Um saldo de camisas brancas a 30$ a duzia! é para acabar.
Um dito idem finas de linho fazendas de 50$ vendem-as a 40$000?!
Algodão da Bahia proprios para fabricas a 300 rs. o metro! é baratissimo!
Cambraias finas de cores á 200 rs. o covado!
Cretones lisos a 160 rs. o dito!
Bretanha de algodão para saias a 3$000 a peça!
Merinó preto para vestidos a 1$400 o covado 2 larguras! só se vendo!
Setinetas Pompadour muito finas a 600 rs.!
Fustões bordados brancos a 560 rs o covado!
Baptistas pretas, alpacas, lã preta, e outros muitos tecidos por preços resumidos.
Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar
Carneiro da Cunha & C.

## FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: mostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

## E' reconhecido

**Como de mais vantagem para diversas obras o pinho de resina, principalmente quando se encontra um sortimento de todos os comprimentos, grossura e largura até palmo e meio, e por preços commodos: nos armazens de Climaco da Silva, ao caes Vinte Dous de Novembro n. 8 e 24.**

## CARNAVAL
## Mascaras e bisnagas

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel publico, aos amigos e aos amantes das folias carnavalescas, que receberam da Europa pelo vapor *Tancarville* chegado a 12 de janeiro, um completo sortimento de enfeites os mais lindos para costumes carnavalescos, e de magnificos objectos para divertimentos de salão, como sejam: bisnagas de sorpresa em alfinetes para gravata e para o cabello, rosas, bouquet, anneis e outros objectos de inteira novidade.

Tambem avisam que receberam mascaras, meias mascaras e narizes de massa, de cera, de arame e de setim branco e preto, para homem, para senhora e para meninos, sendo typos de mocidade, de velhice e caricatos.

Receberam mais calças e camisas de tecido de meia, branco, côr de rosa e de lista, meias compridas brancas, pretas e de listras, de algodão e de seda, luvas de algodão e de pellica brancas, pretas e de cores, tranças, franjas, bicos, galões e lantijoulas, prateadas e douradas, contas de vidro brancas, encarnadas, azues e amarellas, brincos proprios para chicard, fitas de sarja e de gorgorão, e outros muitos artigos que se vendem na rua Nova numero 2.

## Cal nova de Lisbôa
## Formas galvanisadas
## Oleo de mocotó
## Páos de jangada
## Mastros para barcaças.
## TRAPICHE FIUSA

## Excellente propriedade

Vende-se por preço commodo dous terços do Engenho Mocotó sito na comarca da Victoria moente e corrente estando as obras em máo estado cujo engenho moe com agua, é o terreno de bôa producção, tem porpoções para safrejar se a tres mil pães annuaes, a tratar na rua do Bom Jesus n. 33.

## Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo, assim como grande sortimento de rouches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, sapatinhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente, botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos; bonecos e brinquedos para criança: leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores; flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot, Ainé & C.; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como lanternas e chicotes para carro.

Exposição Universal
*17 — Rua do Barão da Victoria — 17*
Emilio Roberts.

## Engenho

Vende se o engenho Maracajá, proximo a estação da Escada e que dá quatro viagens de carro com bons terrenos para safrejar dous mil pães, todos lavrados, movido com agua e vapor, tendo bons sitios para lavradores e as casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija se ao mesmo engenho a entender-se com o proprietario.

## Barato

Pinho da Suecia, pinho riga, pinho soalho, pinho forro, pinho barrotes, pinho pranchão travejamento de qualidade sicupira serrada e inteira, camas de vento, oiticica, serraria e armazem de Ferreira Coelho & C. rua Nova de Santa Rita n. 17.

## Fazendas para liquidar por preços que admira

Na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 38

Fichús de lã e seda a 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000.
Gorgorões de todas as cores, modernos, a 500 rs.
Orleans, idem, a 300 e 320 rs.
Lãs a 140 e 240 rs!!..
Linhos lisos de todas as cores a 120 rs.
Cretones, lindissimos desenhos, a 200 rs.
Brins de Angola, superior qualidade, a 400 réis.
Cretones de quadros, a 320 rs.!
Veludinho preto e de cores, a 1$000!
Madapolão americano, duas larguras, 3$ e 5$000.
Dito Boa-Vista, a 6$000.
Casemiras pretas diagonaes, a 2$500.
Lenços brancos, a 1$200 e 1$800 a duzia!
Pannos de crochet a 1$000!
Guardanapos a 2$800!!
Bem como uma grande quantidade de retalhos de chitas e alpacas.

## Borracha para limas

Vende-se por baratissimo preço. Rua do Padre Floriano n. 41.

## Borracha para limas

Vende-se em porção e a retalho, á rua do Barão da Victoria n. 61.

## Sapatos para banhos

Chegaram tarde, porém ainda é tempo, Pedro Antunes & C. acabam de receber grande variedade e sendo por preços resumidos; na Nova Esperança n. 63 A, á rua Duque de Caxias.

## Mudou-se o tempo

J. F. Campos & C.

Receberam grande sortimento de casacos pretos de gorgorão, que servem para a quaresma, com pequeno defeito, a 4$; na rua 1º de Março n. 21.

## Fazendas de gosto
## *Ao n. 40*

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

### Vende-se

Gorgurão de lã para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.
Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 320 réis.
Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.
Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 500 réis.
Gorgurões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.
Gorgurões lavrados com brilho assetinado a imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.
Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.
Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.
Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.
Alpacas brilhantes de furta côr, com brilho e imitação de seda a 640 réis.
Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.
Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.
Ditos brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto covado a 280 réis.
Cretones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de toda as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.
Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320 360 e 400 réis; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

## Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n 40

**As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$**

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

**Gorgurões para vestidos a 240 réis**

Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem a doze vintens o covado para acabar; isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

**A sete vintens popelinas**

Os barateiros da Boa-Vista, vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado, é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

**Aos dez mil covados da japonezes para vestidos a 360 e 400**

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva

**Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado**

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

## *Attenção*

Vende-se uma escrava de meia idade, bôa cosinheira, na rua do Livramento n. 7, 2º andar.

— Vende-se o hotel da rua da Assumpção n. 6; a tratar no mesmo.

## Portadas Soleiras Vergas

de pedra de cantaria de Lisboa, e lagedo para calçadas; vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 56.

## *Vende-se*

na rua dos Pescadores n. 25, tres cachorros proprios para sitio, ou para fazer parte de vigia nas estações das vias-ferreas.

## FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20 — sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina

## *Sanguesugas hamburguezas*

Vendem Francisco Manoel da Silva & C., as legitimas, chegadas no dia 5 pelo vapor *Gironde*; na rua do Marquez de Olinda n. 23.

## Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende-se no armazem do Calangro, em grandes pequena quantidade, preço commodo, pezo a vontade do comprador: na rua da Mad e de Deus numero 36.

## Preservativo da syphilis

Unico infalivel

Vende se na pharmacia Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34

— Vende-se o engenho Pindobinha, sito na comarca do Páo d'Alho, muito perto da linha ferrea; quem o pretender, poderá entender-se com seu proprietario o Barão de Nazareth.

# MUSEU ELEGANTE
## Rua do Barão da Victoria n. 12

Pedem a attenção e a concurrencia do respeitavel publico, com especialidade das Exmas. Senhoras para as mercadorias finas e de alta novidade que acabam de receber; as quaes se mostrarão com prazer e satisfação, seus preços muito são resumidos, pois é esta a sua divisa:

O que ha de mais bello da grande moda em fitas, bicos, galões, franjas pretas, botões e franjas com vidrilho sombreado, cordão de sêda com vidrilho grande Duqueza ultima moda para vestidos, plissé, balayeuse, entre-meios, babados, e de tudo tem mais variado e completo sortimento. Luvas de pellica modernas com renda de seda grande Duqueza, leques ricos de madreperola para noivas, ditos de couro da Russia, tartaruga e de phantasia, ultima moda, flores feitas a capricho para chapéos, vestidos e para o peito o que se póde desejar de mais lindas, modernos enxovaes para baptisados, vestidos de fustão e de cambraia para crianças de 1 a 8 annos, colchas de crochet para cama, finissimas pedras em anneis e rosetas que ao pé de brilhante pouco se distingue, perfumarias as mais concentradas inglezas e francezas e um completo e variado sortimento de objectos deslumbrantes proprios para presentes de festas.

*Salustiano Martins & C.*

# POZITIVISMO

## Retratos a 5$000 a duzia!!!

Os retratos deste preço, tirados na photographia do **Menna da Costa**, são superiores aos de outras, e que cobram quasi o duplo.

## Retratos de porcelana a 10$000 a duzia!!!

Estes retratos são os melhores que se tem feito até hoje n'esta capital.
Tiram-se retratos todos os dias, embora santificados, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

## Retratos estampilhas a 1$000 a duzia!!!

Estes retratos servem para marcar papel, para medalhas, etc.
Retratos de mortos, vistas, retratos á oleo, á pastel, á craion, etc., mais barato que qualquer outro.

48 — Rua da Imperatriz, 1.º andar — 48

# A LA VILLE DE PARIZ
## GRANDE CASA DE JOIAS
### N. 9 RUA DO CABUGÁ N. 9

Augusto Fernando do Rego, de volta de sua viagem á Europa, convida aos seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento luxuosamente reformado e montado em grande escala, como dos primeiros de seu genero, no qual offerece a precisa garantia ás Exmas. Familias e consumidores em geral.

Importando directamente das principaes fabricas de Paris, Londres, Allemanha e New-York, tudo que diz respeito a **JOIAS E RELOJOARIA** esforça-se o proprietario deste grande estabelecimento em ser um dos primeiros, a ter requissimas obras de ouro com brilhantes, pedras finas, perolas, esmeraldas, saphyras, onix, rosalinas, coral, obras de prata, cristofles, nickel, silver-plate, electro-plate, etc., etc.; assim como relogios de ouro, chronometros, repetição, remontoir, patentes e cylindros, dos mais afamados fabricantes, de muitos dos quaes é depositario.

Tem tambem um sortimento variadissimo de oculos, lunetas e pince-nez de ouro, prata, tartaruga ou aço, do mais apurado gosto, bem como os mais finos vidros para as vistas cançadas ou myopes.

Todos os artigos vendidos neste estabelecimento são garantidos, assegurando o seu proprietario todo zelo e sinceridade aos que o honrarem com suas ordens.

N. 9 RUA DO CABUGÁ N. 9
PERNAMBUCO
Compra-se ouro, prata e pedras preciosas

# XAROPE
DE
# JARAMACARU' E JUCA'
PREPARADO
POR
## J.C. LEVY & C.
### *PHARMACIA FRANCEZA*
## A' rua do Barão da Victoria
N. 25
PERNAMBUCO

A feliz combinação d'essas duas preciosas plantas medicinaes indigenas, fazem d'este xarope o melhor e mais poderoso peitoral. Em nossos sertões são essas as plantas com as quaes nossos sertanejos curam todas as affecções pulmonares, e nós temos colhido os melhores resultados de sua applicação.

# ELIXIR DE SMILAX JAPECANGA
DE
## J. C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

Recommenda-se este preparado de uma força prodigiosa contra as molestias syphiliticas, cutaneas rheumaticas, esgottosas, especialmente contra as molestias da bixiga e dos rins.

# ASSEMBLEA GERAL

## CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 26 DE JANEIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO

(1.° VICE PRESIDENTE)

(*Continuação*)

PARECERES

1881—1882. N. 93

1.ª SESSÃO

*Rio Grande do Norte* (*1.° districto*)

A' 1.ª commissão de inquerito foram presentes as authenticas das parochias de Nossa Senhora da Apresentação do Natal, de S. Gonçalo de Amarante, de Sant'Anna, de S. José de Mipibú, do Senhor Bom Jesus dos Navegantes do Porto de Touros, de Nossa Senhora do O' de Papary de S João Baptista de Arez, de Nossa Senhora dos Prazeres de Goyanninha, de Nossa Senhora da Penha de Canguaretama, de Nossa Senhora da Conceição de Nova Cruz e Santa Rita da Cachoeira, e de Nossa Senhora da Conceição, faltando a authentica da eleição procedida na parochia de S. Miguel e Nossa Senhora dos Prazeres de Estremoz.

Na parochia de S. Gonçalo de Amarante houve protesto, que foi victoriosamente contraprotestado, por não ter a mesa attendido á reclamação de alguns eleitores para que fossem tomados em separado os votos de eleitores contra os quaes pendia recurso na relação do districto.

Na parochia de Nossa Senhora dos Prazeres de Goyanninha, compareceu depois de installada, ás duas horas da tarde, a mesa eleitoral Elyseu José Rodrigues, 1.° immediato em votos ao 4.° juiz de paz e a quem competia fazer parte da mesma, allegando não ter sido convocado e reclamando o lugar que lhe competia, ao que não attendeu o presidente da mesa, por já estar a mesa installada e não ter o reclamante comparecido a é 2 horas, na fórma da lei.

Aquelle protestou, mas o seu protesto não acompanhou a authentica.

Em todas as outras parochias correu o processo regularmente e sem protestos, obtendo, segundo a acta da apuração geral na qual foi excluida a eleição de Estremoz, o Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti 52 votos e um em separado.

| | |
|---|---|
| Dr. Vicente Ignacio Pereira | 150 votos |
| Dr. Jeronymo Cabral Raposo da Camara, além de um voto em separado | 131 » |
| Dr. Henrique Leopoldo Soares da Camara | 98 » |
| Dr. Heraclito de Araujo Villar | 60 » |
| Dr. Euclides Deocleciano de Albuquerque | 1 » |

Não tendo sido provado que deixasse de ser convocado o supplente Elyseu José Rodrigues, e não influindo no resultado final da eleição a falta da authentica de Estremoz, que não foi presente á commissão, é a mesma de parecer:

1.° Que sejam approvadas as eleições de todas as parochias que compõem o 1.° districto eleitoral do Rio Grande do Norte, exceptuada a eleição da parochia de Estremoz, da qual, por falta da respectiva authentica, não póde a commissão tomar conhecimento;

2.° Que se peça por intermedio do governo a authentica da eleição de Estremoz.

3.° Que seja reconhecido deputado pelo 1.° districto da provincia do Rio Grande do Norte o Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti.

Sala da 1.ª commissão, 27 de janeiro de 1882.—*Barão de Anadia.—Ferreira de Moura.—Ignacio Martins.—T Henriques.—Carlos Affonso.—Accioli de Azevedo.—João Penido. Araujo Pinho,*

1881—1882.—N. 94

1.ª SESSÃO

*Pernambuco* (*3.° districto*)

Nas oito freguezias que compõem esse districto foram regularmente organisadas as mesas eleitoraes e correu o processo sem vicios que inquinem de nullidade a eleição; havendo para notar-se que na parochia de Maranguape não foi aceito o fiscal nomeado por parte do Dr. Souza Carvalho pelo facto de não pertencer esse ao eleitorado da parochia, como exige a lei.

Protestaram tambem alguns eleitores por terem recahido no Dr. Silvino Cavalcanti votos de eleitores parentes seus; quando os precedentes estabelecidos pela Camara não reconhecem suspeição por parentesco em materia eleitoral.

Em Beberibe, igualmente não foi admittido como fiscal o Dr Lopes Machado, por não ser eleitor da parochia.

Obtendo o Dr. Manoel da Trindade Peretti 250 votos, inclusive dous em separado; o Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque, 227, inclusive dous em separado; e o Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, 228 inclusive dous em separado, não reunido nenhum destes a maioria absoluta, visto ter [illegible] votos expressos 733, procedeu-se a 2.° escrutinio, na fórma da lei, entre os candidatos Drs. Peretti e Silvino, que obtiveram maior votação, a qual não fica alterada computando se ou excluindo-se os votos em separado que recahiram em cada um dos candidatos.

Correu com regularidade o 2.° escrutinio, distribuindo-se a votação pela seguinte maneira:

| | Votos |
|---|---|
| Dr. Manoel da Trindade Peretti | 305 |
| Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque | 255 |

E', pois, a commissão de parecer:

1.° Que sejam approvadas as eleições procedidas em 1.° e 2.° escrutinios nas freguezias de Olinda, Beberibe, Itamaracá, Maranguape, Pao d'Alho, Luz, Goitá e Iguarassú:

2.° Que seja reconhecido deputado pelo 3.° districto de Pernambuco o Dr. Manoel da Trindade Peretti.

Sala da 1.ª commissão de inquerito em 26 de janeiro de 1882.—*Araujo Pinho.—T Henrique.—Barão de Anadia.—Ferreira de Moura.—Ignacio Martins—Carlos Affonso.—Accioli de Azevedo.—João Penido*

ORDEM DO DIA

ELEIÇÕES DAS COMMISSÕES:

Continúa a eleição das commissões

*Contas*

63 cedulas (3 em branco)

| | Votos |
|---|---|
| Vaz de Mello | 39 |
| Espindola | 3[illegible] |
| Fleury | 39 |
| Carlos Affonso | 37 |
| Meton | 37 |
| Ribas | 3 |
| Araujo Pinho | 22 |
| Carvalho Rezende | 21 |
| Ferreira Vianna | 21 |
| Manoel Carlos | 2 |
| Abelardo de Brito | 2 |

Gonçalves de Carvalho, Juvencio Alves, Rodrigues Lima, José Pompeu, Belisario, Penido, Andrade Figueira, Carvalho, Generoso, Diana, Ferreira de Moura, Carneiro da Rocha e Prisco Paraiso, um voto cada um.

*Marinha e Guerra*

62 cedulas (15 em branco)

| | Votos |
|---|---|
| Lima Duarte | 41 |
| Daniel Accioli | 40 |
| Camargo | 38 |
| Alfredo Chaves | 6 |
| Taunay | 4 |
| Cruz | 4 |
| Franklin Doria | 3 |
| Barão da Leopoldina | 1 |
| Belisario | 1 |

O Sr. Presidente: —Esgotada a eleição das commissões, eu vou apresentar á Camara as nomeações por mim feitas na fórma do regimento (lê):

*Fazenda*

Abelardo de Brito, Candido de Oliveira e Prado Pimentel.

*Pensões e ordenados*

Ildefonso de Araujo, Paula e Souza e Silviano Brandão.

*Justiça civil*

Candido de Oliveira, Carneiro da Rocha e Ulysses Vianna.

*Justiça criminal*

Ignacio Martins, Carneiro da Rocha e Diana.

*Diplomacia*

Affonso Celso Junior, Gonçalves de Carvalho e Adriano Pimentel.

*Instrucção Publica*

Ruy Barbosa, Espindola e Ulysses Vianna.

*Obras Publicas*

Paula e Souza, José Pompeu e Adriano Pimentel.

*Saúde Publica*

Vieira de Andrada, Rodrigues Lima e Manoel Carlos.

*Negocios ecclesiasticos*

Felicio dos Santos, Martim Francisco Filho e Francisco Sodré.

*Redacção*

Ruy Barbosa, Affonso Celso Junior, e Generoso Marques.

*Agricultura*

Souza Queiroz Filho, Barão da Estancia e Juvencio Alves.

*Estatistica*

J. Penido, José Pompeu e Montandon.

*Commercio*

Barão de Guahy, Felicio dos Santos e F Belisario.

*Assembléas Provinciaes*

Prisco Paraizo, Generoso Marques e Lourenço de Albuquerque.

*Camaras Municipaes*

Rodrigues Junior, J. Penido e Vieira de Andrade.

PEDIDO DE PENSÃO

Entra em 1.ª discussão o projecto n. [illegible] de 1880, que approva a pensão de 400 réis diarios, concedida por decreto de 14 de agosto de 1880 ao soldado reformado do exercito Pedro Alexandrino de Lima, a qual será paga da data do respectivo decreto.

Não havendo quem pedisse a palavra, é encerrada a discussão.

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero; pelo que o Sr. presidente manda proceder á chamada, verificando se terem-se ausentado os Srs. J. Penido, Almeida Pereira, Rodrigues Lima, Barão de Anadia, Juvencio Alves, Montandon, Cantão, Adriano Pimentel, Manoel Carlos, Zama, Ferreira de Moura, Cruz, Lourenço de Albuquerque, Pereira da Silva, Manoel Portella, Araujo Pinho, Paulino de Souza, Barão de Guahy, Ignacio Martins e Tertuliano Henriques.

Fica adiada a votação do projecto.

PRETENÇÃO DO DR ANTONIO JOSÉ DA FONSECA LESSA

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 199 de 1877, autorisando o governo a transferir para o quadro effectivo do exercito o cirurgião-mór de brigada Dr. Antonio José da Fonseca Lessa.

**O Sr. Escragnolle Taunay:**—Não posso deixar de oppor-me ao projecto que V. Exc. acaba de apresentar á consideração da Camara dos Srs. Deputados.

E' uma pretensão esta que ha muitos annos tem vindo á nossa presença, e, embora encontrando sempre grandes estorvos.

Parece que o pretendente quer vencer a sua questão pela teimosia. Basta na verdade lançar os olhos para este parecer, e verificar-se ha que é cousa de longa data.

V. Exc. vê bem que foi elle lavrado em 1877, já havendo, pois, decorrido 5 annos desde que dous membros da commissão de marinha e guerra o lavraram em sentido favoravel ao peticionario, quando entretanto esta pretensão sem re encontrara obstaculos serios, quer de outras commissões, quer da opinião das autoridades consultadas.

Trata-se de uma questão um tanto grave, visto como vai offender direitos de terceiros que durante todo este grande lapso de tempo, desde a reforma do requerente, estiveram prestando serviços de sua especialidade, com toda a dedicação e zelo, que assim ficariam repentinamente preteridos pela inclusão do Dr. Lessa, não só na classe dos cirurgiões-móres de brigada, como nas que lhe ficam immediatas.

Esta consideração é de muito peso. Nós não podemos, pois, dar de mão á apreciação, apreciação um tanto rigorosa, das circumstancias que allega o Dr. Lessa, e já que o parecer é tão antigo, o que se evidencia logo á primeira vista mesmo pela côr do papel em que foi impresso.

Lembrarei, portanto, á Camara que o Dr. Lessa foi reformado no anno de 1866. E', pois, um negocio de longa data. Depois de varias inspecções de saude, umas dando o Dr. Lessa em condições de voltar para o quadro effectivo dos cirurgiões-móres de brigada, outras, pelo contrario, opinando em sentido desfavoravel, seguio o Dr. Lessa para a campanha do Paraguay em 1869 e durante dous annos alli prestou serviços, que foram allegados para que pudesse ser readmittido no quadro do exercito, sujeitando-se, porém, como era de dever, á nova inspecção de saúde. A opinião da junta medica foi de que elle não estava em condições para bem desempenhar as funcções que lhe competiam. D'ahi resultou esta especie de luta em que se tem achado o peticionario entre pretendidos direitos e o governo imperial. Foi a resolução deste assumpto commettida ao parlamento; pediram se repetidas informações ao governo e neste pé se acha o negocio, baseando se tão sómente o pretendente no parecer favoravel que lhe deram dous membros desta Camara na sessão de 1 de agosto de 1877, ambos talvez mais por espirito de benevolo provincialismo, do que por exame attento das circumstancias.

Ora, Sr. presidente, si em 1866 já o governo geral dera reforma ao Dr. Lessa, em vista do seu estado precario de saúde, de suas pessimas condições, acredito que com maioria de razão hoje, em 1882, depois de interpostos tantos annos, temos necessidade de conhecer em que sentido se modificaram os condições em que se achava em 1866, aggravando-se ellas ou não; assim, pois, apresento á Camara o alvitre de se enviar este projecto á commissão de marinha e guerra para que se a interposto convenientemente parecer, depois de melhor esclarecida por informações do governo, dando ao parlamento base conveniente para que se resolva como fôr de justiça.

E' preciso attendermos que a entrada do peticionario no quadro effectivo do exercito vem trazer uma perturbação gravissima, ferindo direitos adquiridos pelo menos desde 1866; não posso deixar correr sem reclamação um projecto que parece á primeira vista insignificante, mas encerra disposições que annullam serviços prestados por muitos officiaes do corpo de saúde durante o longo periodo de tempo em que o Sr. Dr Lessa esteve reformado, muito embora contra sua vontade.

E, como creio de toda necessidade para esclarecimento desta augusta Camara novas informações do governo, neste sentido vou mandar á mesa o meu requerimento.

Vai á mesa, é lido, apoiado e posto em discussão, conjunctamente com o projecto, o seguinte

*Requerimento*

Requeiro que se peçam informações ao governo relativamente ao projecto n. 199. S. R.—*Escragnolle Taunay.*

O Sr. Presidente declara que, não havendo mais quem peça a palavra, nem havendo numero para votar se, fica prejudicado o requerimento e adiada a discussão do projecto; e designa para 28 do corrente a seguinte ordem do dia:

Votação dos seguintes pareceres:

N. 90, reconhecendo deputado pelo 2° districto do Ceará o Dr. Antonio Pinto de Mendonça.

N. 91, reconhecendo deputado pelo 2° districto de Pernambuco o Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.

N. 92, reconhecendo deputado pelo 9° districto de S. Paulo o Dr. Antonio Pinheiro de Ulhôa Cintra.

Votação em 1ª discussão do projecto n. 102 de 1880, cuja discussão ficara encerrada.

Continuação da 3ª discussão do projecto n. 199 de 1877, transferindo para o quadro effectivo do exercito o Dr. Antonio José da Fonseca Lessa.

1ª discussão do projecto n. 128 de 1880, concedendo privilegio por 30 annos para o *Motor Brasileiro.*

2ª dita do de n. 146 de 1880 autorisando a jubilação do Dr. Elias José Pedrosa, lente da Faculdade de Medicina da Bahia.

3ª dita do de n. 148 de 1880, dispondo sobre os crimes de que trata a lei n. 1,099 de 18 de setembro de 1860.

1ª dita do de n. 153 de 1880, equiparando os filhos naturaes dos officiaes do exercito e da armada, legitimados na fórma da lei, aos legitimos para a percepção do meio soldo ou montepio.

1ª dita do de n. 166 de 1880, relevando da prescripção em que incorreu D. Julia Amalia Pinto Coelho da Cunha, viuva do Barão de Cocaes.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 1/2 da tarde.

## SESSÃO EM 27 DE JANEIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO

(1° VICE PRESIDENTE)

SUMMARIO —Expediente—2° districto de Santa Catharina. 8° de Pernambuco.—14° da Bahia.—6° do Ceará.—7° de Pernambuco.—Ordem do dia —Reconhecimento de poderes. Approvação.—Pensão a P. A. de Lima. Approvação.—Pretensão do Dr A. J. da F. Lessa. Discursos dos Srs. Escragnolle Taunay, J Penido. Rejeição.—Jubilação do Dr. E. J. Pedrosa. Observações dos Srs. Andrade Figueira, Escragnolle Taunay e Zama. Privilegio a J. M. F. Franco. Lei de 28 de setembro de 1860. Observações dos Srs. Duque-Estrada Teixeira, Diana Andrade Figueira, Escragnolle Taunay, Diana, Carvalho Rezende.—Filhos naturaes Observações do Sr. Andrade Figueira.—Pretensão da viuva do Barão de Cocaes. Observações dos Srs. Escragnolle Taunay e Vieira de Andrade.

Ao meio dia, achando-se presentes 63 Srs. deputados, abrio se a sessão. Comparecem depois mais 15.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 2° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Tres officios do Ministerio do Imperio, remettendo dous projectos de posturas da Camara Municipal da côrte, sobre a venda de bilhetes de loteria e de peixe, e participando ter feito sciente ao da Fazenda da nomeação ao Dr. Jorge João Dodsworth para director da secretaria d'esta Camara.—A' commissão de Camaras Municipaes e inteirada.

Dous do Ministerio da Justiça, enviando as informações do presidente do Ceará sobre os factos criminosos havidos no termo de Villa Viçosa em novembro de 1878, e tambem o requerimento do juiz de direito de Corumbá, em Matto Grosso, José Joaquim [illegible] pedindo um anno de licença.—A' [illegible] requisição o 1° e á commissão de pensões e ordenados o 2.°

Requerimento de Joaquim Bernardino da Cunha Bittencourt, reclamando contra as eleições do 2° districto da provincia do Rio Grande do Sul.—A' 3ª commissão de inquerito.

Outra do Barão de Ponta Alta, reclamando tambem contra a eleição do 15° districto da provincia de Minas.—A' mesma commissão.

Outro de José Pereira Fortuna, pedindo dispensa de idade para matricular-se em qualquer das Faculdades de Medicina do imperio.—A' commissão de instrucção publica.

Vão a imprimir, para serem votados 24 horas depois de publicados, cinco pareceres das commissões de inquerito, cujas conclusões são as seguintes:

2.° DISTRICTO DE SANTA CATHARINA

1.° Que se contem ao Dr. Mafra os tres votos tomados em separado na parochia de Sant'Anna, sob pretexto de não serem os respectivos eleitores, munidos de titulos de renda legal.

2.° Que se approve e se apure a eleição de Araranguá, desprezada pela junta apuradora sob pretexto de não estarem ahi todos os eleitores com os seus titulos passados por juiz competente.

3.° Que se approve a eleição de S. Pedro de Alcantara, presidida pelo juiz de paz Mathias Sens requerendo se informações ao presidente da provincia sobre a presidida pelo juiz de paz Eduardo José Vieira.

4.° que se responsabilisem os oito juizes de paz que na junta apuradora desprezaram illegalmente os votos em separado de Santo Amaro e a eleição de Araranguá excluindo de seu seio um juiz de paz presidente da mesa.

5.° que se approve a eleição de S. Joaquim da Costa da Serra, não se aceitando, porém, o principio de se organisarem mesas eleitoraes em parochias não providas canonicamente.

6.° Que se approve a eleição de Campos-Novos

7.° Que se approvem todas as demais eleições do 2.° districto de Santa Catharina.

8.° Que se annulle o diploma conferido illegalmente ao candidato Manoel José de Oliveira, e seja reconhecido e declarado deputado pelo mencionado districto o Dr. Manoel da Silva Mafra.

Conclusões do voto em separado:

1.° Que seja annullada a eleição de Campos Novos.

2.° Que seja reconhecido deputado o candidato diplomado Manoel José Oliveira

8° DE PERNAMBUCO

1.° Que sejam approvadas as eleições, procedidas em 1° e 2° escrutinios, nas parochias de Nossa Senhora da Conceição dos Montes (1ª e 2ª secções), Barreiros, Gameleira, Agua Preta, Purificação, S. Gonçalo de Una e S. João do Rio Formoso, componentes do 8° districto de Pernambuco

2.° Que seja reconhecido deputado pelo mesmo districto o Sr. Barão de Araçagy.

14° DA BAHIA

E' a commissão de parecer: Que seja reconhecido deputado pelo 14° districto da Bahia o Barão de Villa da Barra.

6° DO CEARA'

1.° Que sejam approvadas as eleições das parochias de Santo Antonio da Barra Velha, Nossa Senhora das Dores do Juaseiro, Jardim, Nossa Senhora dos Milagres e Nossa Senhora da Penha do Crato.

2.° Que se advirta as mesas das irregularidades havidas na nomeação dos fiscaes e á do Jardim que devia ter esperado o 1° immediato em votos aos juizes de paz pelo prazo legal, fazendo concertar a acta pelo tabellião que a transcreveu no livro de notas.

3.° Que fique adiada a approvação da eleição das parochias do Brejo dos Santos e S. José da Misão Velha.

4.° Que ao Ministerio da Justiça se peçam promptos esclarecimentos sobre os factos arguidos contra a Relação do Ceará na acta da referida parochia de S. José de Missão Velha.

5° Que seja reconhecido deputado pelo 6° districto dessa provincia, por maioria absoluta de votos, o Dr. Leandro de Chaves Mello Ratisbona.

*Pernambuco* (*7° districto*)

A 1ª commissão de verificação de poderes examinou attentamente as authenticas da eleição procedida nos dias 31 de outubro e 7 de dezembro do anno proximo passado nas parochias, de Santo Antonio de Cabo, Santo Antonio do Jaboatão, de N S. do Rosario de Muribeca, de S. Miguel de Ipojuca e de Nossa Senhora da Conceição de Serinhãem, que compõem o 7° districto eleitoral da provincia de Pernambuco, no qual obtiveram no 1° escrutinio:

| | votos |
|---|---|
| Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão. | 345 |
| Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves. | 329 |
| Em 2° escrutinio—Dr. Souza Leão (1 em separado) ...... | 362 |
| Dr. Sigismundo Gonçalves (1 em separado) ...... | 340 |

Nas parochias de Ipojuca, Muribeca e Jaboatão, correu regularmente e sem protestos a 1.ª eleição. Nas de Serinhãem e Cabo houveram protestos, que foram victoriosamente contraprotestados. Na 2.ª eleição procedida no dia 7 de Dezembro, tambem correu o pleito regularmente e sem protestos ou reclamações nas parochias do Cabo, Santo Amaro de Jaboatão e Muribeca.

Nas parochias porém, de Ipojuca e Serinhãem foram apresentados protestos e contraprotestos, sendo dois referentes á primeira destas parochias e fundados um—em falta de observancia do art° 10 § 2° da lei de 9 de Janeiro de 1881—que dispõe que nas eleições de 2° scrutinio sirvam as mesmas mezas do 1°—outro na violencia praticada pelo presidente da mesa eleitoral contra um eleitor; e o terceiro por ter a mesa eleitoral da parochia de N. S. de Serinhãem recusado que fossem admittidos a votar com certidão authentica de seus titulos tres eleitores, dos quaes dois já haviam votado na eleição do dia 31 de Outubro.

A acta da apuração geral, tambem presente á commissão, revela fraqueza indesculpavel da parte do presidente da junta, Dr. Francisco Teixeira de Sá Entendendo tres dos membros da junta que deviam excluir da apuração a eleição da parochia de S Miguel de Ipojuca, e outras dois, com o juiz de direito, que não tinha a junta competencia para fazer tal exclusão, resolveu este que fosse expedido diploma assignado por elle e pelos dous membros da junta que o acompanhavam ao Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, declarando salvo aos outros membros da junta o direito de expedirem diploma ao Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves!

Na sua contestação escripta e apresentada á commissão pelo procurador do Dr. Sigismundo, foi levantada por aquelle contra o candidato Dr. Ignacio Joaquim uma questão de incompatibilidade, por ser este caixa da companhia de Beberibe, da qual não se haviam lembrado antes, nem o proprio contendor do Dr. Souza Leão nem os seus fiscaes perante as mesas eleitoraes dos 1° e 2° escrutinios.

Considerando a commissão que não póde prevalecer a illegalidade allegada contra a mesa eleitoral de Ipojuca, que funccionou em 2° escrutinio, porque cessado o impedimento temporario do 1° immediato em votos ao 4° juiz de paz, que por doente deixou de comparecer para a organisação da mesa no dia 30 de outubro, desapparece a razão legal que determinara então a sua substituição, sem que por esse facto se deva entender que é diversa a mesa eleitoral, como muito bem explicou o officio do Ministerio do Imperio datado de 7 de dezembro do anno passado e dirigido ao 2° juiz de paz da freguezia do Espirito Santo, que não foi provada a violencia contra o eleitor Antonio José Barbosa, de que é accusado o presidente da mesa a mesa eleitoral; que o caixa da companhia de Beberibe, segundo se vê dos novos estatutos, não faz parte da direcção da mesma companhia, o que, portanto, ainda quando estivesse aquella companhia nas condições a que se refere o § 2° do art. 11 da lei de 9 de janeiro de 1881, não prevaleceria ainda assim a incompatibilidade allegada contra o Dr. Ignacio Joaquim, é de parecer:

1°—Que sejam approvadas as eleições do 7° districto eleitoral da provincia de Pernambuco.

2°—Que seja advertido o presidente da junta apuradora Dr. Francisco Teixeira de Sá, pela irregularidade com que procedeu reconhecendo aos tres membros divergentes o direito de expedirem por sua vez diploma ao candidato Dr. Sigismundo.

3° Que seja reconhecido deputado pelo 7° districto de Pernambuco o Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Sala da 1ª commissão, 27 de janeiro de 1882.—*Barão de Anadia.—Ferreira de Moura. Ignacio Martins.—T. Henriques. C Affonso*, com restricções.—*João Penido*, com restricções.—*Accioli de Azevedo.—Araujo Pinho.*

(*Continuar-se-ha*)

# FOLHETIM

# A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

**PRIMEIRA PARTE**

**A BRUXA DAS CABANAS**

(Continuação do n. 32)

XVI

**Primeira decepção**

Não quero receber hoje respondeu Manette. Voltarei d'aqui a alguns dias.

— Quando queira; a casa fica ás suas ordens.

Manette inclinou-se diante do personagem, que lhe retribuio a saudação, e retirou-se.

Seguindo religiosamente as instrucções escriptas do doutor, Manette tinha tomado de aluguel uma carruagem que estava sempre e inteiramente ás suas ordens. De volta ao hotel ordenou ao cocheiro, que fosse de novo buscal-a no dia seguinte ás nove horas da manhã.

O cocheiro foi exacto, mas já Manette o estava esperando.

— Conduza-me directamente á povoação de Levallois, lhe disse ella.

— Passada que seja a porta de Courcelles, respondeu o cocheiro, não gastaremos muito tempo no caminho.

E fustigando os cavallos, a carruagem começou a rodar rapidamente.

Diremos agora aos nossos leitores o que se passara em Levallois, desde a ultima visita, que o armador do Havre fizera a senhora Grandier, que então se apresentava com o appellido de Loubel. O que vamos narrar foi contado a Manette Biron por uma mulher, que tinha uma venda de fructas e outros productos, nos seguintes termos:

« Conheci muito bem a senhora de Loubel, assim como sua filha, que era uma bonita e muito sympathica menina Era aqui que a criada das duas senhoras comprava de ordinario as fructas e os legumes. Dizia-se por ahi á bocca pequena, que a senhora de Loubel havia sido muito rica; mas que, por effeito de adversidades, que ninguem conhecia, ficara quasi completamente arruinada. Apesar d'isso possuia uma casa muito bonita, que d'aqui mesmo se avista, além por detraz d'aquellas arvores, e um rendimento sufficiente para viver decentemente com sua filha e uma criada.

« Um dia constou que a menina Virginia ia casar. Ao mesmo tempo soube se tambem, porque fôra alli repetido não sei por quem, que o verdadeiro appellido da senhora de Loubel era Grandier, bem como que devia ser considerada viuva, por isso que seu marido desapparecera muitos annos antes, e nunca mais dera signal algum de vida.

« Tudo isto deu assumpto ás conversas de muitos dias.

« A filha da senhora de Loubel ou Grandier, casara com um elegante rapaz que pertencia a uma excellente familia. Tinha elle uns trinta annos e chamava-se Alfredo Vermont. Dizia-se que era empregado em uma casa bancaria, e que especulava nos negocios da Bolsa. Affirmava-se em Levallois que Alfredo Vermont ganhava dinheiro como terra. E assim devia ser, porque logo em seguida se conheceu que havia uma grande abastança em casa da senhora Loubel. Como a senhora Vermont não quizera separar se de sua mãi, Alfredo vivia com sua sogra. Logo depois do casamento mandou levantar mais um andar á casa, e edificar para o lado, sobre uma parte do jardim, que era muito extenso, uma cocheira e cavallariça. Passou então Alfredo Vermont a ter cavallos e carruagem.

« Dez ou onze mezes depois do casamento, Virginia Vermont deu á luz um filho. Via-o eu muitas vezes: era um rapazinho com cara de anjo, que parecia feito de leite e rosas. Era uma creança verdadeiramente adoravel.

« No anno seguinte a senhora de Loubel, ou antes a senhora Grandier, falleceu. Era aquella a primeira desgraça, e como nunca occorre uma só, as outras não se fizeram esperar muito. Alfredo Vermont continuava a passar vida de principe. Gastava dinheiro ás mãos cheias. Aqui para nós que ninguem nos ouve: eu creio que elle tinha amantes, apesar de ser casado. Em Paris usa se isso, e até mesmo ha quem diga que é moda... O que é certo é que essa moda dá sempre tristes resultados... Um bello dia —vão já passados quatro annos depois d'isso Alfredo Vermont desappareceu de repente, como em outro tempo acontecera com o pai de sua mulher...

« O acontecimento foi muito fallado, e de certo presume que aqui, em Levallois, toda a gente lastimava a sorte da pobre senhora Vermont e do seu formoso filho. Dizia-se que Alfredo Vermont perdera sommas enormes nos jogos de fundos, e não quizera sobreviver á sua ruina. Affirmavam uns que elle se suicidara; pretendiam outros, pelo contrario, que fugira para a America com uma das suas amantes, levando comsigo avultadissimas sommas, que alguns capitalistas menos cautelosos lhe haviam confiado para empregar em operações de agiotagem. Ficou me na memoria esta palavra — agiotagem, — mas confesso, que não sei o que ella significa.

— Tambem eu não, murmurou Manette, que escutava as palavras da fructeira com uma angustia inexprimivel.

— Afinal de contas todos contavam a historia de modo differente, continuou a velha. A verdade, porém, era que Alfredo Vermont desapparecera; fosse por essa ou por aquella razão, nunca ninguem teve provas de que esta ou aquella versão fosse a verdadeira. E eu posso affirmar-lhe que a pobre senhora Vermont sobre este ponto estava tão adiantada como as outras pessoas.

« Quer tivesse perdido grandes dinheiros nas suas especulações, quer os tivesse levado comsigo, não sei para onde, o que é certo é que prejudicou em sommas relativamente consideraveis muitas pessoas que se queixaram nos tribunaes. Morto ou evadido, Alfredo Vermont foi julgado como ausente em policia correccional e condemnado a dous annos de prisão. Segundo a minha opinião, a condemnação foi muito bem merecida, só pelo facto de ter elle abandonado a mulher e o filho. Até mesmo entendo que os juizes não foram muito severos com elle.

« Infelizmente appareceram depois muitos outros credores: fornecedores d'estes e d'aquelles objectos, usurarios, que sei eu? Estes quizeram salvar pouco ou muito, e foram ter com a pobre senhora Vermont, a qual teve a fraqueza de assignar um documento, em que declarava ser seu marido o verdadeiro senhor de tudo quanto ella possuia. Deprehende-se bem qual seria o resultado d'esta declaração. A casa com tudo o que continha cahio nas mãos da justiça. A infeliz senhora entregou aos esbirros todas suas joias, e até as suas roupas!

« Tudo foi vendido...

« Tres dias antes do leilão, e depois de haver despedido a criada, pagando-lhe o que devia, a senhora Vermont sahira de sua casa levando nos braços o seu filho.

« N'essa mesma noite—recordo-me bem—a criada, assentada n'esse mesmo lugar em que a senhora está, dizia-me chorando:

« A minha pobre senhora partio sem mesmo querer levar comsigo a sua roupa. Nada mais possue senão os trapos, que tem sobre si, e tres ou quatro notas de cem francos.

« E aqui tem, minha senhora, de que modo a senhora Vermont deixou Levallois. Desde então ninguem mais ouvio aqui fallar d'ella nem do seu filho. Abandonada e arruinada por seu marido, que destino terá sido o da infeliz senhora? Em Levallois ninguem o sabe. Desventurada senhora!

— Sim, desventurada! murmurou Manette com voz angustiada.

E em voz baixa accrescentou:

Pobre alma do morto de Djhenapoor, quanto deves soffrer!

Em seguida limpou os olhos, que tinha rasos de lagrimas, e disse á velha fructeira:

— Tenho ainda uma pergunta a fazer-lhe: recorda-se do primeiro nome do filho da senhora Vermont?

— Ah! perfeitamente, respondeu a fructeira. Chamava-se Mauricio.

— Agradeço muito a sua condescendencia, replicou Manette.

E, tirando do bolso uma moeda de ouro, uma brilhante libra sterlina, metteu-a na mão da fructeira, ao mesmo tempo que lhe dizia:

— Guarde isto como compensação pelo tempo que lhe tomei...

Uma das clausulas das instrucções, que lhe haviam sido deixadas pelo doutor Grandier, ordenava-lhe que pagasse generosamente todos os serviços que lhe fossem prestados.

A pobre mulher afastou-se d'alli com a cabeça baixa, e com o coração desolado.

Durante o seu regresso a Paris, reflectio sobre o que tinha a fazer, por quanto o doutor Elyzeu Grandier não previra o terrivel obstaculo, que acabava de erguer-se diante d'ella.

Logo que o cocheiro chegou ás portas da cidade, e se curvou sobre as almofadas para lhe perguntar para onde devia conduzil-a, Manetta respondeu:

— Para o escriptorio de um tabellião.

Encerrando-se no gabinete do notario a sós com este, fez-lhe saber em uma narração clara e rapida a razão que alli a levara.

O tabellião escutara a com a mais escrupulosa attenção

— Se a mulher que procura, lhe disse elle, tem um qualquer interesse em se conservar escondida, ha de talvez ser-lhe difficil, para não dizer impossivel, encontral-a

— Não recuarei ante difficuldade alguma, senhor.

— Diga-me: essa senhora que desappareceu, é natural de Paris?

— E', sim, senhor; nasceu em Vaugirard; mas, sendo ainda muito pequenina, foi levada para a Hollanda, por sua mãi, e educada em Amsterdam.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 5